ANNO LVII NUMERO 133 — SEGUNDA FEIRA 13 DE JUNHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 10 de junho, á tarde.

— Acabam de dar-se novas desordens em Cork, na Irlanda; continuando o saque á diversas casas particulares.

As tropas regulares e a policia travaram com os turbulentos um verdadeiro combate, do qual resultou cerca de quarenta feridos de um e de outro lado.

QUEBEC, 10 de junho.

— Um consideravel incendio causou hoje aqui grandes estragos.

Oitocentas casas ficaram completamente destruidas pelas chammas.

Os prejuizos causados são avaliados em dous milhões de DOLLARS.

HAVANA, 10 de junho.

— Segundo um relatorio official, a safra do assucar na ilha de Cuba, no presente anno, soffrerá uma reducção de doze por cento, em relação á do anno passado.

PARIS, 11 de junho, á tarde.

— O bey de Tunis reconhece o protectorado da França.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de junho de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 12 de junho, ás 10 horas e 45 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora da tarde).

— Foi nomeado inspector das linhas de vapores subvencionadas em Pernambuco, o capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves.

— Por decreto de 4 do corrente foi approvado o contrato celebrado entre a directoria geral dos correios e o representante da companhia de navegação á vapor Maranhense, para o respectivo serviço.

— Consta:

Que foi elevado á conde de Prados, o respectivo visconde.

Que o conselheiro Buarque de Macedo providenciou para que seja restabelecida a navegação pelos paquetes americanos.

— Falleceu o conselheiro José da Cunha Barbosa, tenente-coronel reformado da guarda nacional, e abastado capitalista.

— As transacções sobre Londres, hontem, foram realisadas ao cambio de 21 7/8 d. por 1$000, frouxo.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino constante do officio n. 715, de 27 do corrente, resolve nomear Amancio Benicio Rodrigues Coelho, subdelegado do districto Sitios Novos, da freguezia de Ouricury, vago por não ter prestado juramento o cidadão ultimamente nomeado. — Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o padre Felix Barreto de Vasconcellos, professor de lingua latina, no curso annexo á Faculdade de Direito, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Com o officio do commandante das armas, de hoje, sob n. 311, respondo ao de V. S., de 23 do corrente, sob n. 695, relativamente ao facto praticado por praças do 14º batalhão de infantaria, na casa do escrivão do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José.

— Ao mesmo. — Tendo o juiz de direito de Bom Conselho declarado á esta presidencia, em officio de 19 do corrente, que o criminoso Lourenço de Carvalho Araujo Ypiranga não se acha preso na cadeia daquella villa, e sim em uma casa particular, sem guarda, que lhe destinaram e onde pouco se demora, porque passa a maior parte do tempo na de sua residencia, recommendo a V. S., que depois de colher as necessarias informações, providencie no sentido de cessar semelhante abuso. — Communicou-se ao dito juiz.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação de 27 do corrente, n. 361, os 111$, constantes da inclusa conta, e provenientes de vinte colchões e vinte travesseiros, fornecidos por José Joaquim de Azevedo á enfermaria do arsenal de marinha. — Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao juiz de direito e de orphãos da capital. — O Exm. Sr. ministro da agricultura, em aviso de 19 do corrente, publicado no *Diario de Pernambuco*, de hoje, confirma e explica o que declarou em telegramma da mesma data, em solução á consulta desta presidencia, constante tambem de telegramma de 30 de abril e relativa á libertação dos escravos classificados nesta capital, pelo modo indicado pelo Dr. procurador fiscal dos feitos da fazenda nacional.

Chamando a attenção de V. S. para o mencionado aviso, envio cincoenta e oito termos em original, assignados por aquelle funccionario e os senhores e procuradores, que amigavelmente resolveram sobre o valor de cento e quatro escravos classificados, afim de que, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 6.341, de 20 de setembro de 1876, sirva-se V. S. de declarar libertos, em audiencia préviamente annunciada, tantos quantos comportar a quota distribuida, sem offensa do direito de outros escravos classificados, que por ella devem ser alforiados, depois do alistamento judicial.

Para isso, recommendo nesta data ao dito procurador fiscal que promova esse recurso a respeito daquelles sobre que não houve accordo, afim de serem libertados opportunamente.

Releva notar que, além da quota de....... 39:578$223, distribuida em 31 de junho de 1880, e do saldo da de 1875 no valor de 819$416, existe tambem em deposito, com applicação ao fundo de emancipação, a de 5:081$598, que, segundo informa o dito fiscal, foi recolhida em maio de 1878, e resulta de legado. — Officiou-se ao procurador fiscal.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Não tendo comparecido licitantes á arrematação das obras do primeiro lanço da estrada de Agua Preta á Jacuhipe, conforme communicou Vmc. em officio de 5 deste mez, sob n. 714, autoriso-o, á vista das informações da repartição das obras publicas, de 16 e 27, ns. 131 e 137, a mandar pôr essas obras de novo em praça, com o accrescimo de dez por cento offerecido por João Pereira da Cunha, marcando para esse fim prazo menor. — Communicou-se ao engenheiro da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. — Tendo resolvido hoje que a mesa regedora da veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, desta cidade, despenda com as obras do respectivo hospital 600$000, importe do beneficio da loteria, que se acha recolhido á esse thesouro; ficando a mesma mesa obrigada a prestação de contas, antes da entrega da mencionada quantia, de accordo com o final da informação de Vmc. de 23 do corrente, sob n. 768; assim o declaro a essa inspectoria, para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao director do arsenal de guerra. — De accordo com a informação, constante do officio n. 152, de 6 do corrente, mande Vmc. fornecer ao commandante do corpo de policia 850 bornaes de brim branco, 6,000 cartuchos embalados para carabinas de 1ª e 6ª, e 12,000 capsulas fulminantes. Opportunamente apresentará Vmc. ao thesouro provincial a conta da importancia dos referidos bornaes para ser paga. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia e ao thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia. — Recommendo a Vmc. que, sem perda de tempo, expeça as convenientes ordens no sentido de ser reforçado o destacamento da villa de Bom Conselho, com ditas praças, que devem ser tiradas do que se acha estacionado em Aguas Bellas, afim de ser mantida a ordem e o imperio da lei, por occasião do julgamento do réo Lourenço de Carvalho Araujo Ypiranga, o que deve ter lugar naquella villa, no dia 20 de junho, devendo as referidas praças regressar para Aguas Bellas, logo que terminar o mencionado julgamento. — Communicou-se ao juiz de direito de Bom Conselho.

Portarias:

— Autoriso a camara municipal do Limoeiro a fornecer os livros necessarios á cadeia dessa villa, devendo a respectiva despeza ser effectuada pela verba — Eventuaes, — se para esse fim não houver verba designada. — Communicou-se ao chefe de policia.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Bahia*, o 4º escripturario da contadoria Alfredo de Mello, o qual se recolhe a mesma côrte, afim de apresentar-se ao contador daquella repartição. — Communicou-se ao arsenal de marinha.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, no vapor *Pirapama*, por conta do ministerio da guerra, o ex-2º cadete 2º sargento do 2º batalhão de infantaria, Antonio Monteiro de Albuquerque, que a 18 do corrente foi escuso do serviço, por conclusão de tempo, e recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural; e, bem assim sua mulher, Josepha Agueda de Albuquerque e uma filha, de nome Esther, de onze mezes de idade. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 624, de 28 do corrente, communicando haver sido na mesma data, exonerado, á pedido, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca, de guarda da casa de detenção, e nomeado para substituil-o Manoel Luiz da Penha. — Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia respondo ao officio de V. S., de 27 deste mez, sob n. 714, declarando que deixa de ser enviados os 60 exemplares do regulamento da estatistica policial e judiciaria, approvada pelo decreto n. 7001 de 17 de agosto de 1878, por não haver nesta secretaria. Manda o mesmo Exm. Sr. accrescentar que, quando se fez a referida distribuição do regulamento, foi a repartição a cargo de V. S. contemplada com o numero pedido de exemplares d'esse regulamento, para fazer-se a devida distribuição com as autoridades, á quem interessa o cumprimento das obrigações nelle attribuidas.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza provincial no exercicio de 1879—1880.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 533, de 28 do corrente, em que V. S. participa haver, na mesma data, tomado posse de escrivão do almoxarifado d'esse arsenal, o 3º escripturario da contadoria de marinha José Faustino da Silva Jacques, em substituição do 4º escripturario da mesma repartição Alfredo de Mello. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Accuso recebido os 50 exemplares do balanço da receita e despeza provincial no exercicio de 1879 a 1880, á que allude o officio d'esse thesouro de 25 do corrente, sob n. 1,177.

— Ao agente da companhia bahiana. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, no qual V. S. communica que o vapor *S. Salvador*, chegado hontem da Bahia com as escalas do costume, regressará amanhã ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 1881

Abaixo assignados negociantes, proprietarios na povoação de Sebadouro. — Informe com urgencia o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio da Silva Ferreira Junior. — Indeferido de accordo com as informações do thesouro provincial e em virtude da decisão desta presidencia, proferida em 19 de maio ultimo.

Agostinho Damasio de Oliveira. — Indeferido por não dispor o governo de passagens.

Beltrão & C. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Candido Guedes Alcoforado. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Eneas de Almeida Pedroza. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Genuino Luiz Nunes. — Deferido com officio desta data ao Sr. director interino do arsenal de guerra.

Irmandade de N. S. da Conceição do Barro. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel João do Rego Barros. — Aguarde decisão do governo imperial.

João Fernandes Vianna. — Tenho deferido.

José Nunes da Rocha. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

João Baptista dos Santos. — Encaminhe-se.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel. — Sim, passando recibo.

Marcolino Ernesto de Oliveira. — Informe o Sr. regedor do gymnasio pernambucano.

Manoel Cavalcante Lins Wanderley. — Passe portaria concedendo seis mezes de licença.

Manoel Rodrigues Baracho. — Passe portaria concedendo com o soldo por inteiro a licença requerida.

Manoel Maria Hollanda Cavalcante. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Thomaz José de Gusmão. — Informe o Sr. regedor do gymnasio pernambucano.

Thomaz Passini. — Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para attender ao supplicante, não havendo inconveniente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de junho de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª — N. 807 — Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de junho de 1881. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção:

A' minha ordem, Isabel, escrava de Miguel Felippe de Souza Leão Junior, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiza Maria da Conceição, por offensa á moral publica; Cosme José de Barros e Galdina Alexandrina, por crime de furto.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Paulo João da Costa, por disturbios e embriaguez.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

EXTERIOR

Republica Oriental

EXTRACTO DE UMA CORRESPONDENCIA DE MONTEVIDÉO, EM 25 DE MAIO

A' hora em que lancei a minha ultima carta ao correio, circulava a noticia de que o ministro da guerra desta republica retira a renuncia apresentada ao presidente.

E, de facto, assim se deu. O coronel Maximo Santos voltou ao seu ministerio, o que deu azo á que a imprensa opposicionista dissesse que a renuncia e a contra-renuncia não passavam de uma comedia que infelizmente teve por companheira a tragedia que representou a borda dos *empasteladores* dos tres jornaes opposicionistas: *La Razon*, *La Nacion* e *El Plata*. Seja como fôr, o que é verdade é que já morreu o typographo que foi ferido gravemente na officina das machinas, da typographia da *Razon*.

Sobre a nacionalidade deste infeliz, dizia-se que era brasileiro.

Tratei de averiguar e depois de muitos passos a indagações cheguei ao conhecimento de que o typographo era argentino, e que o unico brasileiro que alli estava conseguio fugir pela *sotéa* da casa vizinha.

A impressão que causou na população o facto do *empastelamento*, foi profunda.

No domingo havia na cidade tristeza geral. Nas ruas, o movimento de povo era diminutissimo, e as familias que costumam passeiar á noite pelas praças evaporaram-se como que por encanto. Naquella mesma noite, achava me em casa de uma familia; passavam-se alegremente as horas, tocando, cantando e dansando quando, de repente, ouvio-se o som tremulo e repetido de um apito.

Corremos á janella para observar o que havia.

Os *serenos* continuavam a apitar com toda a força.

O grande *boulevard Dezoito de Julho*, mergulhado na meia escuridade, era batido por uma grande quantidade de povo que corria em direcção á *Plasa Cazancha*.

A primeira idéa aque occorreu a todos, foi a de um novo *empastelamento*. Verificado o caso, soube-se que nada disso occorrera, e que os *serenos* apitavam para chamar os seus companheiros e irem prestar auxilio ao pequeno corpo de bombeiros, que tratava de apagar um incendio na rua *Convencion*. Na casa em que estava, houve grande susto no bello sexo, e, segundo me affirmam, houve casas em que muitas moças e senhoras desmaiaram.

— Na noite de sabbado para domingo foi invadida a casa do Dr. Fein, juiz do crime, e como os assaltantes não encontrassem ninguem vingaram-se em estragar alguns moveis. E' o que consta, ao menos. Que o Dr. Fein não estava em casa, isso sabia-o já, porquanto acha-se refugiado na legação brasileira.

— E já que nella fallamos, é de justiça applaudir o procedimento generoso e humanitario do Sr. Lopes Netto que, ainda desta vez, fez com que se não desmentisse a protecção que sempre tem prestado a legação brasileira em identicas circumstancias.

Em casa do ministro brasileiro estão asylados os Srs. Drs. Gallinal e Forteza, membros do tribunal de justiça, Dr. Carlos Fein, juiz do crime, Dr. Carlos Ramirez, redactor em chefe do *El Plata*, Dr. Requena y Garcia, ex-ministro dos negocios estrangeiros, Daniel Munoz e F. Busto, redactores de *La Razon*, Botoma e Agostinho de Vedia, director da *Democracia*, Dr. José Maria Munoz, chefe do partido constitucionalista e muitas outras pessoas, cujos nomes ignoro.

Domingo sentaram-se á mesa do Sr. Lopes Netto cerca de 60 pessoas, entre asylados e amigos dos mesmos, que tinham ido visital-os.

Por aqui, as cousas estão todas em mão pé. Na visita que muitos curiosos (entre elles eu) fizeram aos estabelecimentos dos tres jornaes *empostelados*, observou-se o desmantelo de tudo que alli havia; trastes, typographia, tudo estava revolvido, quebrado. Os tubos conductores do gaz pareciam torcidos sob a influencia de uma alta temperatura. Emfim, era uma scena tocante. A casa do Dr. Ramirez estava no mesmo estado; um excellente bilhar e um magnifico piano foram escangalhados completamente. Em companhia de sua familia elle salvou-se passando pela *sotéa* até chegar á casa do Sr. conselheiro Lopes Netto.

— Apezar de todos estas perseguições que soffreram os tres importantes jornaes, appareceram hontem o *El Plata*, *La Razon* e um boletim da *Nacion*. Como é de prever narraram os factos e accusaram a policia e o governo; entretanto, um documento official declara em alto e bom som que todos os acontecimentos, que se tem dado, não podiam ser previstos pelas autoridades.

— O susto, porem, continúa. O *Heraldo* e o *Diario do Commercio* que eram orgãos do partido *colorado* e por consequencia governistas romperam em opposição, em dissidencia, é melhor dizel-o, em virtude das scenas escandalosas dos *empastelamentos*.

— O *boletim da Nacion* deu hontem umas noticias que reproduzo, com toda a reserva, porque, nestas occasiões, não ha que fiar em versões.

1ª, que as typographias de diversos jornaes e outras particulares arvoraram bandeiras estrangeiras, e as que pertenciam a nacionaes foram vendidas a inglezes, brasileiros e argentinos. Esta noticia parece-me ser verdadeira, porque, de feito, hontem mesmo vi, em diversos daquelles estabelecimentos, fluctuarem os pavilhões hespanhóes e italianos.

2.ª Que em casa do Sr. conselheiro Lopes Netto houvera uma conferencia entre os diversos membros do corpo diplomatico. Dessa conferencia resultou a nomeação de uma commissão composta dos ministros brasileiro, inglez e argentino, que foi á casa do presidente da republica pedir providencias sobre o estado em que se acha esta capital.

« Diz e affirma a *Nacion* que o relator dessa commissão fôra o Sr. conselheiro Lopes Netto e que o mesmo senhor, em nome de todo o corpo diplomatico, declarara ao presidente da republica que em caso de *maiores novidades* desembarcaria dos navios de guerra surtos no porto de Montevidéo uma grande força para proteger as vidas de nacionaes e estrangeiros.

Diz a mesma folha que, por essa occasião, o coronel Santos dirigira algumas palavras ao Sr. conselheiro Lopes Netto e que este respondera: que naquella occasião fallava *apenas* com o presidente da republica, a quem competia ouvir as suas palavras, e que, acto continuo, se *voltara*, não dando occasião a ouvir mais a voz do ministro da guerra.

Nestas occasiões as hyperboles existem sempre com muita frequencia; por isso, a mim, simples e modesto narrador, compete reproduzir os *consta*, sem commental-os. O que houver de certo, isso sim, affirmarei.

Seja como fôr, o que é verdadeiro é que, a bordo dos navios de guerra estrangeiros estão de promptidão mil homens para desembarcarem, logo que se renovem os motins. Esta respeitavel divisão, em caso de prestar o seu valor *moral*, poderá de um momento para receber um grande reforço porquanto são esperados a todo momento os encouraçados *Sete de Setembro* (brasileiro) e *Plata* (argentino).

— Na noite de domingo, na typographia do *El Heraldo*, houve receio de uma invasão por parte dos *empasteladores*. Por isso estabeleceram-se cantões nas *sotéas* do estabelecimento e das casas da vizinhança.

O *Siglo*, com receio de ser atacado, nem siquer noticiou os factos, retirando seus editores, o que mereceu do *El Plata* grande censura, pois que tambem pertencia ao partido *constitucionalista*. O estabelecimento do *El Siglo* é importantissimo, e qualquer ataque prejudicaria demasiado os seus interesses. Explica-se, pois, a prudencia do *El Siglo*. Para uns fez bem, para outros procedeu mal. Em todo o caso, affirmam que na typographia desse jornal os empregados estavam perfeitamente armados e promptos para se defenderem, em caso de ataque. Até hoje tem sido respeitada a casa do *El Siglo*.

O mesmo boato correu hontem, quanto á typographia em que se imprime o jornal brasileiro *A Patria*. Felizmente, até hoje, tem sido poupada. Esta typographia, segundo me afiançaram, está em nome de um brasileiro.

O *El Plata* no seu artigo editorial aconselha o povo que se arme, para que se defenda. E' um conselho que me parece dispensavel, porque cada um terá o cuidado de se prevenir, uma vez que as *cousas* se compliquem.

— Como lhes disse, sobre a questão Fein-Santos puzeram uma pedra, tal qual como o havia previsto na minha ultima correspondencia.

— Na rua Uruguay, que é apenas a continuação da rua Vinte e Cinco de Maio, houve um lance entre o coronel Belém, apontado como chefe dos *empasteladores*, e um individuo que o accusou como tal. Felizmente não teve consequencias.

— Hontem; quando por uma das ruas mais transitadas passeiava o director e proprietario de *La Nacion*, foi preso. O ministro argentino Villegas foi immediatamente ter com o chefe de policia, que declarou não ter conhecimento do facto, mas que se o mesmo Sr. Dozo (que é argentino) fosse innocente, seria solto. Deste incidente poderá resultar mais alguma occurrencia; do que se der tomarei nota, para tratar na proxima correspondencia.

— O Dr. Zummarán, a pessoa que, como já lhes disse, fôra espancada por tres individuos, está fóra de perigo, mas ainda muito debilitado, tanto mas que é de uma natureza physica muito fraca.

— O vapor *Jupiter*, que faz a travessia de Montevidéo a Buenos-Ayres, rejeitou hontem toda a carga que havia despachada para a capital da Republica Argentina, e a razão era que o numero de passageiros que *fugiam* de Montevidéo era crescido, que substituia perfeitamente todo e qualquer outro carregamento.

Correspondencia do Diario

NOTICIAS DE HESPANHA

— Nosso correspondente de Lisbôa diz-nos em 28 de maio o seguinte:

« A' cerca de Hespanha temos a noticiar-lhes que os festejos do segundo centenario de Calderon teem sido imponentes, e que a politica continúa a ceder o passo aos foguetes e ás luminarias.

« Como specimen ahi vão esses telegrammas:

« *Madrid*, 26 de maio, manhã. — Qualifica-se de regia a recepção de hontem no « ayuntamento ». Assistio a familia real, ministros, nobreza, representantes das municipalidades de Paris, Roma, Lisbôa, corpo diplomatico estrangeiro, principaes personagens, formalidades e correspondentes estrangeiros. Festa esplendida: No *buffet*, exquisitas iguarias. Diz-se que a *Estudiantina* dará uma serenata aos estudantes e jornalistas estrangeiros. »

Madrid, 26 de maio, tarde. — A procissão dos estudantes durou seis horas. Os estudantes deram manifestações de sympathias ao passar em frente do grande hotel de la Paix onde estão hospedados o Sr. Engelhard, presidente do conselho municipal de Paris, e o syndico Sr. Hattat. Tambem victoriaram o Sr. Emilio Castellar, que estava n'uma janella na Puerta del Sol. A commissão dos estudantes de Coimbra tem fraternisado com os estudantes hespanhoes. Concorrencia immensa, tornando-se necessario formar a guarda civil nas ruas para facillitar o transito. Tempo desagradavel.

« *Madrid*, 27 de maio, manhã. Organisa-se n'este momento a formatura do grande cortejo civico historico, que sahinda rua Serrano, no bairro Salamanca se dissolverá no bairro de Pozas, depois de ter passado em frente do palacio real e pelos principaes centros. Tocarão 40 bandas. Os carros allegoricos e as numerosas aglumerações devem produzir deslumbrante effeito. A' noite ha « marche aux flambeaux » pelas grandes ruas, com bandas e cornetas militares. Será crescido o numero de lanternas e archotes. Espectaculos em todos os theatros com producções de Calderon. D. Idefonso de Mena, actual alcaide de Zalamea, presidente hoje no theatro á representação do « Alcaide de Zalamea. Ultima noite de illuminação. Assim acabam os dias das festas populares e feriados.

« *Madrid*, 27. — Procissão notabilissima. — Ordem admiravel. Carro, serralheiros, vestidos á antiga; trabalhadores acompanhando a musica com martellos, na bigorna; o carro seguido por operarios. Foram victoriados pela tribuna da imprensa. O carro fomento das artes com a imprensa a trabalhar. Chamou a attenção o carro do mestre d'obras, que parecia tirado por pombos. O carro da imprensa era seguido pelos jornalistas levando á sua frente o decano Sr. Borrego, que chegado á tribuna da imprensa parou para saudar a imprensa universal. Da tribuna atiraram flores, o mesmo fizeram ao carro dos escriptores e artistas. O carro de Cuba, magnifico, muito applaudido. O carro do exercito tirado por 16 cavallos, grandioso. Seguiram-se as differentes armas, a artilheria moderna e antiga, com as suas pesadas peças, e uniformes do seculo XVII. Depois a guarda amarella com couraceiros e arcabuzeiros. Effeito magnifico. O carro marinha, imitando galeota, com dous marinheiros vestidos de trajo da época. Musica da armado tocando excellentemente. Depois iam as camaras municipaes de Barcellona a cavallo, chamando a attenção. A tribuna da imprensa applaudio dando vivas a Barcellona. Seguem os jornalistas portuguezes, os representantes da associação dos jornalistas e escriptores. Grande ovação. Viva a fraternidade, Portugal e Hespanha. Atiram-lhes flores, senhoras nas janellas, agitam lenços. A camara municipal de Madrid precedida pelos aguazis, CARCHETES Y TIMBALEROS como nos tempos antigos. A procissão levou duas horas a passar diante do palacio real; depositando coroas na estatua de Calderon. Nunca se vio espectaculo similhante. Todas as classes e idéas associadas no pensamento unico da apotheose de uma gloria nacional. Tempo bom.

« Ahi vai um trecho de uma carta de um portuguez toda cheia de enthusiasmo:

« Hontem os principaes acontecimentos, que mais lhe podem interessar e aos seus leitores, foram: — a visita dos estandartes de Coimbra á universidade central; a digressão dos representantes da imprensa a Aranjuez; e o *fiasco* do monte Helicon, em frente da Cybele.

« Os representantes da academia de Coimbra visitaram a universidade central com o fim de comprimentar o reitor e de estabelecer intimas relações com os estudantes hespanhoes. Os nossos compatriotas entraram no edificio da universidade gritando: VIVAM OS ESTUDANTES HESPANHOES. Esse grito foi por estes correspondido com vivas aos estudantes portuguezes. Depois, uns e outros levantaram vivas a Hespanha e Portugal; e vivendo em fraternal consorcio, passaram a comprimentar o reitor e os professores, por quem foram recebidos affectuosamente.

« A digressão a Aranjuez foi ao que se diz, a primeira funcção da serie de festejos e considerações, com que os jornalistas hespanhoos projectaram obsequiar os seus collegas estrangeiros.

« Falla-se n'uma expedição artistica a S. Lourenço do Escurial, n'outra ao *real sitio* de S. Fernando, e n'uma regata no lago del Retiro, terminando pela illuminação do parque a fogos de Bengala.

« A excursão a Aranjuez deixou gratas impressões em todas as pessoas que a ella concorreram. A's seis e meia horas da manhã reuniram-se os convidados na estação do meio dia, fallando alguns d'elles em virtude talvez de o dia se apresentar com aspecto chuvoso.

« Ainda assim compareceram representantes da imprensa de Portugal, França, Inglaterra, Allemanha, Brasil e Estados-Unidos, que com os jornalistas hespanhoes, ascendiam a uns 50.

« Em Aranjuez eram os excursionistas esperados pelos Srs Rancés, redactor da *Epoca*, Alhama Montes, redactor do *Imparcial*, e coronel Miranda, administrador do real patrimonio, que foi inexcedivel em attenções para com os visitantes. O dia passou se o mais agradavelmente possivel. Os convidados percorreram o palacio, a casa do Lavrador e os jardins. Os jogos da agua dispertaram geral admiração, bem como as preciosidades artisticas em que abunda aquella regia vivenda.

« As duas e meia horas começou o banquete. A mesa tinha sido posta n'um dos sitios mais pittorescos do jardim da Ilha. A banda de guitarras do Sr. Mas produzio magnifico effeito.

« Primeiro que começassem as saudes, a banda de guitarras tocou os hymnos nacionaes e reaes de todos os paizes alli representados.

« O primeiro brindo foi levantado pelo Sr Alba Salcedo, director da *Patria*, e deputado conservador, que n'um elegante improviso celebrou em geral a fraternidade da imprensa, e, dirigindo-se particularmente a Portugal, consagrou algumas phrases de enthusiastico respeito e de affecto ao povo portuguez, de que, disse, eram representantes os illustrados publicistas presentes. Respondeu-lhe o Sr. Eduardo Coelho, a quem se seguio o Sr. Consiglieri Pedroso que, recordando os festejos celebrados por occasião do centenario de Camões, reunio em estreito abraço a inspiração de ambos os genios, de vida immortal como os povos que representam, irmãos sem se confundirem.

« Houve outros muitos brindes, entre os quaes um a D. Affonso XII, a que respondeu o coronel Miranda. Por ultimo, usou de novo da palavra o Sr. Alba Salcedo, que fundamentou uma proposta que foi acceita por unanimidade, para que fossem enviados telegrammas em nome da imprensa universal a todos os chefes de estado das nações alli representadas.

« No dia 25 haviam-se celebrado as festas religiosas. Ao amanhecer 15 bandas de musica tocaram junto do monumento uma formosa marcha e outras peças de musica, compostas expressamente para aquella solemnidade.

« As pomposas exequias, assistiram suas magestades, toda a côrte, o corpo diplomatico, as corporações, os representantes da imprensa estrangeira e suas municipalidades. Nas immediações da igreja e no meio de mais de 40.000 pessoas, formava em alas a divisão militar de Madrid, composta de 14.000.

« Finda a cerimonia religiosa, a força foi passar em continencia diante do monumento levantado ao grande poeta.

Por essa occasião o enthusiasmo chegou ao delirio.

A' noite realisou-se um grande sarão na municipalidade. Na cidade houve

MUTILADO

explendidas illuminações essa noite. Rarissimas eram as ruas em que se não tinham organisado muito apparatosas. As festas de Calderon em Madrid tornaram-se festas pessoaes para cada habitante. Não ha ninguem alli indifferente. Todos trabalharam para que o conjuncto fosse deslumbrante. »

PORTUGAL

LISBOA, 18 DE MAIO

Abrem-se quarta-feira as côrtes, por ter findado então o prazo do adiamento decretado quando o gabinete actual assumio o poder.

Dizem uns que o ministerio se limitará a pedir a lei de meios ás camaras, para depois fechar as cortes, e lá para setembro, ou immediatamente decretar a dissolução da camara electiva.

Os orgãos do partido progressista aconselham á maioria (que apoiou o gabinete transacto) que recuse a lei de meios. E' claro que nesse caso a dissolução é immediata; mas porá o governo embaraços, tendo de collocar-se em dictadura. Não me recordo se ha precedentes. Parece-me que não é esta vasa que a opposição conta jogar, talvez resolva o gabinete a deitar as cartas á mesa e a pagar o codilho, porque vai correndo com muita insistencia que el rei não está muito disposto, depois dos numerosos destampatorios que este ministerio já tem feito em 2 mezes e tantos dias a dissolver a camara, porque não deseja vêr o paiz envolvido n'umas eleições geraes. Com o incremento que tem tomado ultimamente a propaganda republicana, não póde ser muito do agrado da monarchia vêr agora o paiz envolvido n'uma luta que póde tomar uma direcção qualquer que faça, não direi periclitar as instituições, mas trazer ao parlamento alguns dos mais exaltados representantes da demagogia.

Dizem outros, que será diversa a marcha do governo. Fará discutir na camara alta o contrato do caminho de ferro de Torres ao Pombal, celebrado com a companhia real dos caminhos de ferro portuguezes pelo ministerio Braancamp, e já approvado na camara dos deputados. Conta que a camara hereditaria o rejeitará, e só depois de obtida essa rejeição, é que o actual governo poderá fazer votar o contrato condicional que o Sr. Hintze Ribeiro, actual ministro das obras publicas, com a annuencia dos seus collegas, teve a leviandade (porque longe de mim a idéa de dar curso a insinuações injustas), a leviandade, pois, de conceder ao Sr. Henrique Burnay & C., sem concurso, contando com a negociação do outro contrato (o de Torres e Pombal na camara alta.

E' claro que tudo isto levará dias, durante os quaes na camara electiva haverá interpellações e hostilidades, porquanto alli a maioria é progressista. O governo deixal-a-ha desafogar á sua vontade, responderá sómente ao que quizer responder, obterá approvação de alguma lei de mero expediente, e dissolverá a camara quando o julgar opportuno.

Ainda mais são os diversos boatos que tem corrido. Hoje á noite devem reunir-se os pares e deputados que apoiaram a situação progressista, nas salas do centro d'este partido, na rua do Alecrim, para assentarem na attitude que deverão tomar no parlamento.

No dia 2 do mez proximo os centros progressistas das provincias, nos termos do respectivo compromisso, far-se-hão representar em Lisboa, por membros seus ou por delegação nos pares e deputados da maioria, afim de elegerem a *commissão executiva* do partido.

— No Porto houve ha poucos dias reunião magna do partido constituinte, indo lá orar os Srs. José Dias Ferreira (chefe do partido) e Pinheiro Chagas. Dizem porém os telegrammas, que, não obstante o enthusiasmo com que foram applaudidos os seus discursos, reinava grande discordia quando se tratou da formação da direcção do centro.

E' mais uma manifestação de actividade politica, feita dentro da ordem e com o intento de aperfeiçoar o jogo regular das nossas instituições sociaes. A falta d'essa actividade é um grande mal para o paiz e não teriam sido, de certo, possiveis muitos dos factos anormaes que nestes ultimos tempos teem perturbado a nossa vida constitucional, se o paiz se interessasse mais directamente pelos negocios publicos, e mais de alto fizesse conhecer o respeito ás suas resoluções.

A respeito desta reunião diz uma folha progressista que que ha muitos annos o Sr. José Dias Ferreira trata em balde de fazer da sua patrulha um partido. Oxalá agora o consiga!

O certo é, porém, que esse partido não tem programma conhecido. A formula: *reformas politicas* é de uma generalidade e elasticidade, que não diz cousa nenhuma. Nos seus discursos na camara electiva, nunca o Sr. José Dias Ferreira se explicou sobre este assumpto. No jornal que, em Lisboa, é seu orgão (o *Diario da Manhã*), nunca appareceu o desenvolvimento dessa formula governativa. Agora no discurso proferido no Porto, o Sr. Dias Ferreira fez a apologia da constituição de 1838.

Em Lisboa, o partido constituinte abstem-se no seu jornal de discutir as cousas publicas, mantendo-se n'um mutismo systematico a respeito dos negocios do estado, como para captar a benevolencia do governo e obter concessões eleitoraes, ao passo que no Porto procuram desunir o partido alli predominante que é o progressista, e cujo desmembramento não seria tambem desagradavel ao governo. Valores entendidos, ao que parece, entre uns e outros. O conde de Samodães collocou-se á frente do partido constituinte no Porto, e este fidalgo é presidente da associação catholica portuense, isto é, um reaccionario convidado, —acquisição esta que não me parece das mais felizes para um partido que se diz liberal se acreditar n'uma população como a do Porto, cujas tradições politicas são assaz conhecidas como avançadas e altamente progressistas.

Mas, como se combina esta escolha com aquelles magnificos artigos do *Diario da Manhã* contra a reacção religiosa? E as investidas parlamentares do Sr. Pinheiro Chagas contra os jesuitas?

Vai pois, em caminho errado o partido *constituinte*, intrigando para jogar com páo de dous bicos e fazer uma politica em Lisboa e outra no Porto, sobretudo, fazendo-se representar naquella cidade pelo conde de Samodães.

— Continúa o *Espectro da Granja* a invectivar acerbamente, n'uma serie de artigos muito cheios de fel o conde de Casal Ribeiro. Aquella folha é regeneradora dos quatro costados. Fez uma guerra atrocissima ao ministerio presidido pelo Sr. Anselmo Braancamp.

Ao passo que assim é hostilisado o illustre parlamentar, (pelo facto de não ter annuido ás supplicas do governo para regressar a Madrid como nosso plenipotenciario),—a *Revolução de Setembro* que é o orgão semi-official do gabinete, em phrases adocicadas e muito hypocritas diz sentir immenso que o nobre conde insista em não querer continuar a prestar ao paiz, no estrangeiro, os relevantes serviços que alli lhe estava prestando, preferindo apresentar-se na camara alta, de que é membro; mas que não teme a sua opposição, por mais violenta que seja, porque não é para temer a opposição de quem sabe o que diz e conhece as difficuldades com que o governo tem luctado, etc., etc.

Quem lêr isto, julgará que o partido regenerador está armando á benevolencia do conde de Casal Ribeiro, porque o teme.

Quem lêr o *Espectro da Granja* e as descomposturas com que o ataca, ficará plenamente convencido que realmente os regeneradores o receiam, e que ficaram altamente despeitados da sua recusa. Ora, como o *Progresso*, orgão principal do partido da Granja, transcreveu ha poucos dias de outra folha, algumas phrases lisongeiras que se referiam ao conde de Casal Ribeiro, salta-lhe a *Revolução de Setembro* a invectival-o, perguntando lhe se no seu partido já não ha chefes, se o prestigio delles esmoreceu de todo, se precisam de esmolar a influencia de um estadista, alias de prestimo e de reconhecido talento, mas que por si só não significa um partido.

Deixemos isso, que são intrigas de bastidores e ralhos de periodicos. O facto mais importante, desde a minha ultima, é ter, segundo consta, o governo britanico annuido aos rogos que lhe fez o governo de Portugal, afim de adiar indefinitivamente o tratado de Lourenço Marques. Do que resulta a importancia geographica e commercial daquella excellente bahia ficar annullada pela colonia do Natal, por que já o governo britannico deixará de fazer o caminho de ferro a que se obrigára desde Lourenço Marques ao Transvaal.

Resulta mais, que não tendo o governo britannico o menor empenho em salvaguardar as nossas colonias, os negros das tribus interiores, ou mesmo os cidadãos do Transvaal, podem ter a velleidade de se apoderarem um bello dia da villa Lourenço Marques, hoje insignificante sob todos os pontos de vista, mas que, realisado o tratado, agora posto de parte, estava destinada a tornar-se um dos emporios commerciaes mais florescentes o que era ainda um invejo pela colonia ingleza do Cabo, e visto com inveja pela do Natal.

De tudo isto, e de muito que o *Jornal do Commercio* tem escripto, ou para melhor dizer, o Andrade Corvo, o negociador d'aquelle tratado, n'aquella folha, se deprehende que ainda os proprios que chamavam traidores ao rei, aos ministros e aos deputados progressistas por causa da approvação da ratificação do tratado de Lourenço Marques, hão de convencer-se de que este adiamento que fazia d'um systema de politica colonial, sobre a base da alliança ingleza, é nada mais e nada menos que a morte d'aquella nossa colonia, ou a continuação da sua insignificancia commercial como hoje está succedendo, pois affastada do Transwaal por uns montes onde abunda a mosca *tsé-tsé* que mata o gado, os transportes de mercadorias para o interior tornam-se impraticaveis, e a communicação com o magnifico porto d'aquella bahia, uma cousa inexequivel. Isto só podia ser remediado pelo caminho de ferro cuja construcção se estipulará. O caminho de ferro, assim, já se não faz, porque os nossos capitalistas o que melhor entendem é de agiotagem na metropole, com o governo ou com os particulares, e Lourenço Marques, sem o caminho de ferro não passa d'uma feitoria, sem movimento, quasi despovoada da população europêa, sem commercio senão o primitivo de victualhas a retalho e de má qualidade, uma terra impossivel, condemnada a ser, mais dia menos dia, invadida pela pretalhada matuta do sertão e a fugir-nos das mãos.

Eis o que veio cá fazer o Sr. Miguel Dantas, e o que foi a Londres concluir o mesmo Sr. Dantas, depois de ter sido ministro interino dos negocios estrangeiros quatro ou cinco semanas se tanto.

Mas, se o tratado de Lourenço Marques era uma enorme difficuldade para o gabinete, visto o pé em que essa questão fora aqui posta por gente que não leu, ou não soube ler o tratado, agora tendo o governo obtido que os inglezes desistissem do tratado, mesmo porque feitas as pazes com os boers do Transwaal, já não tinham o mesmo interesse em sustentar comnosco o tratado em questão, parece que logrará vida mais desaffogada?

Não o creio. A situação, repito, não é viavel, e pouco tardarão os acontecimentos em dar-me razão.

Como verão da minha correspondencia relativa á Hespanha, os nossos jornalistas que foram a Madrid, alguns delles jornalistas *pintados* como sempre acontece n'estas delegações, têm sido alvo de mil obsequios e finezas.

Aqui, a sociedade *Atheneu Commercial* deu um sarão litterario e musical no salão da Trindade, em honra de Calderon de la Barca, o otagio litterario de todas as festas que actualmente se estão fazendo na capital do reino vizinho. A empreza do theatro de D. Maria tambem lhe consagrou uma recita, com poesias e coroação do busto de Calderon.

Os estudantes das escolas de instrucção secundaria no Porto, Coimbra e Lisboa têm feito demonstrações, representações, procissões etc. para obterem a revogação da lei que está em vigor e que estabelece o pagamento de propinas a que elles não estavam acostumados. Essa lei pertence á situação transacta. O ministro do reino, Sr. A. R. Sampaio, tem anda do bem. Diz que não póde revogar nem suspender uma lei que foi votada em côrtes.

E a lei do imposto do rendimento, não foi votada em côrtes, e não a suspendeu o actual governo logo que entrou para o poder?

L.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 20 DE MAIO

(*Conclusão.*)

E' finalmente, lida e posta em discussão a seguinte proposta:

« A commissão de policia propõe para o lugar vago de porteiro ao tenente honorio, Olavo Antonio Ferreira; e attendendo que as conveniencias do serviço da secretaria desta assembléa reclamam a creação de mais um lugar de 3.º official, propõe a creação desse lugar e que para elle seja promovido o collaborador Argêo Barreto de Mello Rego, sendo preenchido o lugar deste pelo cidadão Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello.

« Propõe mais a creação de um 2.º collaborador para ser preenchido por Joaquim Tranquilino Ferreira da Cunha. Finalmente que se augmentem os vencimentos de alguns empregados da secretaria, conforme a tabella junta.

Sala das commissões 20 de de maio de 1881. —*Barão de Itapissuma.—José Tavares*, com restricção.—*Estevão d'Oliveira.* »

Ordenado	Gratificação	Total	Augmento para mais
1 Archivista:			
1:600$000	400$000	2:000$000	323$667
2 2.º Officiaes:			
1:500$000	30 $000	3:60 $ 00	800$000
3 3.º Officiaes:			
1:300$000	200$000	4:800$000	2:446$668
2 Collaboradores:			
	720$000	1:440$000	840$000
			4:43 $335

« O accrescimo comprehende mais um lugar de 3.º official e um de collaborador.—*Barão de Itapissuma.—José Tavares.—Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, não teria de me oppor ás propostas feitas pela mesa, ainda que, como a propria mesa sabe, ella não me inspire confiança politica, se nessa proposta não se creassem mais dous lugares, e se augmentassem vencimentos dos empregados da secretaria desta casa; preferia dar o meu voto symbolico á favor, ou abster-me da votação, se a proposta da commissão de policia se referisse unicamente ao lugar vago de porteiro desta casa. A commissão de policia, porém, foi adiante: creou mais dous lugares, augmentou vencimentos de empregados desta repartição.

Pois quando nesta casa teem cahido innumeros projectos, consignando augmento de vencimentos, ou creando lugares, nós havemos de crear empregos, havemos de augmentar vencimentos, principalmente quando estão prestes a findar se os nossos trabalhos?

O Sr. Barão de Nazareth—Estamos em nosso direito.

O Sr. Ulysses Vianna—Não digo que a nobre commissão de policia não esteja no seu direito, pedindo a creação de lugares e o augmento de vencimentos; mas digo que a proposta não attende ás conveniencias do serviço publico, nem as circumstancias do thesouro.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. sabe qual é o meu voto a este respeito?

O Sr. Ulysses Vianna—Vota contra.

O Sr Barão de Nazareth—Voto a favor, porque entendo que os nossos funccionarios são muito mal pagos.

O Sr. Ulysses Vianna—E eu suppunha que o nobre deputado votasse contra.

Senhores, quando atravessamos os tempos de opposição, nós combatemos com vehemencia a creação de lugares, desde que com essa creação não se consultava o interesse publico, assim como combatemos os augmentos de vencimentos. Por occasião de abrir-se esta assembléa na 1ª legislatura, sob o dominio liberal, na secretaria desta assembléa, nós extinguimos lugares, dispensando até empregados antigos, que estavam em exercicio. O anno passado, porém, nos ultimos dias de sessão, esta casa creou tres empregos; este anno, quando igualmente estamos em uma prorogação de sessão, quando o trabalho da secretaria vai reduzir-se, pois que, como os nobres deputados sabem, encerradas as nossas sessões, a secretaria não tem o que fazer...

O Sr. Estevão de Oliveira—E' engano de V. Exc.

O Sr. João Maranhão—Ha muito pouco trabalho.

O Sr. Ulysses Vianna—Terá o que fazer um ou outro empregado; o que dá certidão, por exemplo; mas os nobres deputados sabem que as certidões pedidas são em muito pequeno numero, e os outros empregados nem se quer veem á secretaria.

Que necessidade ha pois, senhores, de se augmentar o pessoal desta repartição, como de augmentar-se os vencimentos? Pois nós que temos negado á outros empregados, que se occupam todo o anno no serviço publico, esse favor; nós que temos regateado pequenos augmentos de vencimentos, havemos de consentir que se elevem vencimentos desses empregados que só trabalham tres mezes no anno?

O Sr. Espirito Santo—Nem sempre V. Exc. se tem opposto a esses augmentos.

O Sr. Ulysses Vianna—Desenganem-se os nobres deputados de uma cousa: o orçamento do futuro exercicio não offerece um aspecto lisongeiro, como parece á Ss. Excs. Appello para a nobre commissão de orçamento.

O Sr. Estevão de Oliveira—E o orçamento está feito?

O Sr. Ulysses Vianna—Tal qual nós o conhecemos.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ainda depende de 3ª discussão.

O Sr. Ulysses Vianna—A nobre commissão de orçamento calculou um saldo de duzentos contos, arredondando algarismos, quando apresentou o seu projecto e foi elle submettido á discussão; houve um accrescimo da despeza de mais de 400 contos, pouco mais, pouco menos.

Pergunto aos nobres deputados: sabem quanto a receita foi reduzida com uma das emendas apresentadas pela nobre commissão de orçamento, acabando com o imposto que recahia sobre as mercadorias sujeitas á transacções mercantis, e depois reexportadas?

O Sr. Estevão de Oliveira—E V. Exc. defende esse imposto? V. Exc. acha que um crime póde ser um imposto?

O Sr. Ulysses Vianna—Perdão; V. Exc. sabe quanto a receita perdeu?

Temos, conseguintemente, que 200 contos constituem um desfalque, em lugar de um saldo que esperamos. Pergunto: os nobres deputados estão dispostos á substituir esses impostos por outros mais rendosos? Estão dispostos á crear impostos? Estão dispostos a cortar despezas? Não: nem os nobres deputados hão de crear impostos, contra os quaes eu votaria, nem hão de reduzir a despeza. Quando se iniciar a 3ª discussão do orçamento hão de rebentar aqui emendas como cogumellos, em tempo de chuva, augmentando-se a despeza publica. Eu emprazo para isto os nobres deputados.

O Sr. José Hygino—V. Exc. dizia o mesmo o anno passado; julgava indispensavel augmento de imposto para evitar o desequilibrio.

O Sr Ulysses Vianna—O que eu disse foi o seguinte: se as verbas de despeza pedidas pelo Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque em seu relatorio fossem aceitas por esta casa, teriamos necessariamente de pedir novos impostos. Appello para a minoria da nobre commissão de orçamento. Mas as exigencias feitas pelo Sr. Lourenço de Albuquerque não foram aceitas por esta assembléa, os seus pedidos de augmento de força e de construcção de obras publicas não foram attendidos. E por ventura não foram augmentados impostos? Não se augmentou 1/2 % sobre a exportação do assucar?

Senhores, tenho dito quanto era bastante para salvar o meu modo de pensar neste negocio. Os nobres deputados podem votar como quizerem, podem augmentar os vencimentos dos empregados de uma repartição que, nos termos do nosso regimento e do acto addicional, funcciona apenas dous mezes, e que se estendem á tres pelas prorogações, sem que o serviço publico justifique esse augmento, tanto que, como disse um dos meus collegas, ha nesta repartição dous empregados que nem siquer comparecem.

O Sr. Estevão de Oliveira—Elle que declare quaes são.

O Sr. João de Sá—Já declarou.

O Sr. Ulysses Vianna—Pois que, senhores! Pois nós, que temos regateado pequenos augmentos de vencimentos de continuos de repartições, para fazer exigua economia no orçamento, nós que temos procurado fazer com que as sobras da receita sejam destinadas á obra patriotica da conversão da nossa divida, havemos de augmentar os vencimentos dos empregados da nossa repartição?! (Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Ulysses Vianna—Nós que temos cortado pequenas verbas, não podemos com o animo desapaixonado votar augmentos de vencimentos, que não consultam o interesse do serviço publico.

Tenho necessidade, antes de concluir, de responder a um aparte do honrado Sr. 2º secretario. Não ha uma emenda, pela qual eu tenha votado, que não tivesse por fim attender a uma necessidade do serviço publico; eu tenho votado contra todos os projectos e emendas, que conteem favores pessoaes...

Um Sr. Deputado—Pelo lapis do presidente.

O Sr. Espirito Santo—Porque o presidente mandou: V. Exc. obedece ao aceno do Sr. Souza Lima.

O Sr. Ulysses Vianna—Os nobres deputados votarão como quizerem sobre a proposta da mesa, mas certos de que farão antes de tudo uma injustiça aos empregados, que não obtiveram melhoras, e animarão cada vez mais essa mania de empregos publicos, e farão um favor pessoal...

O Sr Espirito Santo—E' a mania do tio de V. Exc.

O Sr Ulysses Vianna—... uma vez que os empregados desta repartição só exercem as suas funcções durante dous mezes, ao passo que de outras repartições trabalham durante todo o anno.

Tenho concluido. [Muito bem].

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr João Maranhão requer que a votação seja feita nominalmente ou por partes.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

O Sr. Presidente declara que vai proceder-se á votação.

Entra no salão o Sr. Gonzaga Bacellar.

O Sr Estevão de Oliveira (pela ordem) diz que, em vista do regimento, não tendo o Sr. Bacellar assistido á discussão da proposta, não póde tomar parte na votação.

O Sr. João Maranhão (pela ordem) observa que o art. 158 do regimento, que regula a especie, é facultativo, porquanto diz: « Nenhum deputado poderá recusar-se de votar, salvo: 1º por não ter assistido ao debate; 2º por se tratar de caso proprio, em que seja inhibido de votar, e neste caso deixará de assistir a discussão. »

O Sr. Bacellar (pela ordem) declara que, em vista da 1ª parte desse artigo, deixa de tomar parte na votação.

Procede-se á votação nominal, sendo este o resultado:

Approvada a 1ª parte, votando a favor os Srs.: José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Lourenço de Sá, José Tavares, Abreu e Lima, Espirito-Santo, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Cunha Barreto, Rochael, Paulo de Oliveira, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito e Sá Araujo,—26; e contra o Sr. Cicero Peregrino—1.

Rejeitada a 2ª parte, votando a favor os Srs: Barão de Nazareth, José Maria, Pitanga, Abreu e Lima, Espirito-Santo, Ayres Gama, Estevão de Oliveira, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Lopes Machado, Beltrão e Eudoxio de Brito.—14; e contra os Srs: José Hygino, Augusto Leão, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Lourenço de Sá, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Sá Araujo e Rego Baptista, 15.

Rejeitada a 3ª parte, votando a favor os Srs.: Barão de Nazareth, José Maria, Pitanga, Abreu e Lima, Espirito-Santo, Ayres Gama, Estevão de Oliveira, Eudoxio de Brito, Beltrão, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael e Paulo de Oliveira,—13: e contra os Srs.: José Hygino, Augusto Leão, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Lourenço de Sá, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Lopes Machado, Sá Araujo e Rego Baptista—16.

Rejeitada finalmente a 4ª parte, votando a favor os Srs.: Maximiano Duarte, Pitanga, José Tavares, Abreu e Lima, Espirito-Santo, Deodoro, Estevão de Oliveira, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Paulo de Oliveira, Beltrão e Eudoxio de Brito—12; e contra os Srs.: José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Magarinos, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Lourenço de Sá, Ayres Gama, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Lopes Machado, Sá Araujo e Rego Baptista—16.

O Sr. Presidente declara que passa-se a 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. João Maranhão (pela ordem)—Sr. presidente, pela 3ª vez peço permissão a V. Exc. para lembrar-lhe que existe um requerimento, adiado ha alguns dias, pedindo informações ao governo da provincia, requerimento que foi apresentado nesta casa pelo Sr. Dr. José Maria, tendo sobre elle ficado com a palavra os nobres Srs. deputados Eudoxio de Brito e Lourenço de Sá.

Portanto, espero que V. Exc. antes de entrarmos na ordem do dia, dê esse requerimento para a discussão, e peço a V. Exc. desculpa por ser esta a 3ª vez que lhe faço esta observação.

O Sr. Presidente—Desta vez não posso aceitar a lembrança de V. Exc. porque a hora está finda, e temos materias importantes de que tratar.

O Sr. João Maranhão (pela ordem)—Sr. presidente, tomo a palavra para mandar á mesa um requerimento pedindo prorogação da hora por mais 15 minutos.

O Sr. José Hygino—Violou a senha.

O Sr. João Maranhão—Na 1ª parte da ordem do dia não ha orçamento.

O Sr. Presidente—A ordem do dia está dividida em partes iguaes; se começar ás 3 horas, a 1ª parte irá ás 3 1/2 e a 2ª ao fim da hora.

O Sr. João Maranhão—Uma vez que V. Exc. declara que a prorogação da hora por mim pedida vai prejudicar a 2ª parte da ordem do dia, eu retiro o meu requerimento.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem) requer a inversão das partes da ordem do dia.

O Sr. Presidente declara não poder acceder ao pedido do nobre deputado, porque ha na 1.ª parte da ordem do dia materias muito importantes.

ORDEM DO DIA

1.ª parte

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 112 deste anno, autorisando a incorporação de uma companhia anonyma para abastecer de carnes verdes o mercado do Recife.

E' approvado o art. 2.º, cuja votação ficára adiada na sessão anterior.

E', sem debate, encerrada a discussão do art. 2.º

E approvada a emenda restrictiva offerecida pelo Sr. Dr. Pitanga, sendo a votação duas vezes verificada a requerimento do mesmo senhor e do Sr. José Hygino.

O Sr. José Hygino faz algumas observações, e conclue pedindo a retirada do projecto.

O Sr. Pitanga (pela ordem)—Sr. presidente, uma vez apresentado a casa um projecto elaborado em cumprimento de uma obrigação creada por esta casa, esse trabalho já não pertence á commissão (apoiados), pertence á casa e a commissão deve sujeitar-se a sorte que a elle tocar.

Creio que o nobre deputado não tem razão pare se mostrar despeitado...

O Sr. José Hygino—Não ha despeito da minha parte.

O Sr. Pitanga—... tanto mais quanto o tempo de duração e os juros, não alteram a harmonia do projecto.

O Sr Presidente declara não poder acceder ao pedido de retirada feito pelo nobre deputado.

São sem debate approvados os arts. 2, 3, 4, 5 e 6.

E' regeitado o art. 7.º, tendo a votação sido verificada duas vezes a requerimentos dos Srs. Ayres Gama e João Maranhão.

Ao declarar o Sr. presidente que o mesmo artigo fora rejeitado, o Sr. João de Sá protestou, dizendo que havia sido approvado, negando-lhe o Sr. presidente a palavra, que pedira pela ordem, havendo nessa occasião muitas reclamações.

São depois approvados, tambem sem debate, os arts. 8 e 9.

A requerimento do Sr. Deodoro Catanho, é dispensado o intersticio.

Segue-se a 1.ª discussão do projecto n. 114 deste anno, autorisando o pagamento de... 2.032$924 a Francisco Avila de Mendonça por accrescimos de obra contratada.

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, não conhecendo a materia, sobre a qual procura legislar o projecto n. 114, que está em discussão, peço a nobre commissão de obras publicas, que se digne de informar á casa que questão é esta, uma vez que se trata de mandar pagar uma indemnisação por obras contratadas e já executadas.

O Sr. Barão de Nazareth—Acho que V. Exc. tem muita razão, e que é justo o seu pedido.

Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, se o nobre deputado, que me precedeu, não tivesse gosto em ouvir ao humilde orador, certamente não teria pedido explicações.

O Sr. Ulysses Vianna—Foi justamente para poder votar; eu não sabia o que era.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. ouça-me primeiro.

Sr. presidente, nos considerandos que precedem a este projecto n. 114, está explicada precisamente a razão que teve e commissão de obras publicas para apresental-o.

Francisco Alves de Mendonça contratou com a provincia a construcção da estrada da Luz, conforme um certo traçado. A repartição das obras publicas, dando uma nova direcção á estrada, alterou depois esse traçado, resultando de tal alteração prejuizo ao contratante, o qual em tempo reclamou contra; mas a mesma repartição insistio pela execução do novo traçado e autorisou a construcção, declarando que depois seria elle indemnisado. Effectivamente foi elle pago, mas só recebeo a quantia porque contratou a dita obra.

Veio, portanto, Mendonça pedir a esta casa que lhe mandasse pagar aquillo a que elle tinha direito, e foi a sua petição á commissão de obras publicas.

A commissão mandou ouvir a respectiva repartição, a qual em um parecer extenso e preciso declarou que o peticionario tinha direito á indemnisação, porque houve uma alteração na linha traçada, em vista do qual foi effectuado o contrato, alteração de que proveio o bem publico.

O Sr. Ulysses Vianna—A repartição fez o orçamento do excesso das obras?

O Sr. Barão de Nazareth—Sim, senhor. Nestas circumstancias foi que dei parecer favoravel a commissão de obras publicas, da qual sou relator por concessão de meus amigos, os Srs. Barão de Tabatinga e Sá Araujo.

O Sr. Barão de Tabatinga—Nesse parecer eu não assignei vencido.

O Sr. Barão de Nazareth—Bem se comprehende que a commissão de obras publicas não póde estar devidamente representada, tendo á sua frente um leigo, mas ella tem em seu favor o principio da justiça, com o qual sempre se abraça.

Para prova do que venho de dizer, offereço ao nobre deputado os documentos que estão appensos ao requerimento do Sr. Mendonça. Por elles o nobre deputado poderá ver em que principios inspirou-se a commissão de obras publicas para offerecer á consideração da assembléa o projecto que acha-se em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

E' approvada sem debate a emenda offerecida na 3ª discussão do projecto n. 96, deste anno, concedendo licença á uma professora.

E' adoptado o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos deste anno:

Em 3ª discussão, n. 99, autorisando o presidente da provincia á contratar o prolongamento da estrada de ferro do Limoeiro até a cidade do Bom Jardim, sendo remettido á commissão de redacção,

Em 2ª, n. 78, concedendo uma moratoria á Ordem Terceira de S. Francisco, para pagamento do que deve pelos serviços da companhia Recife Drainage, nos exercicios de 1876 a 1880, sendo dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Em 3ª, n. 135, determinando que na cidade de Goyanna certas casas de negocio fechem as portas nos domingos e dias santificados.

E' tambem sem debate approvado o parecer da commissão de legislação, indeferindo a petição de João Theodomiro da Costa Monteiro.

Entram em discussão as emendas offerecidas na 3ª do projecto n. 13 deste anno, autorisando o presidente á mandar admittir um alumno como pensionista no Gymnasio Pernambucano. São sem debate approvadas.

O projecto assim emendado, é adoptado e remettido á commissão de redacção.

Approva-se, tambem sem debate, em 1ª discussão o projecto n. 146, reconhecendo de 3ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da freguezia da Graça.

A requerimento do Sr. Deodoro Catanho, é dispensado o intersticio.

E', igualmente sem debate, rejeitado em 2ª discussão o projecto n. 93 deste anno, creando um lugar de dentista no hospital Pedro II.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem), requer que se proceda á votação do projecto n. 15, que ha 10 dias está na ordem dos trabalhos.

O Sr. Presidente diz sentir não poder satisfazer ao nobre deputado, porque vai-se entrar na segunda parte da ordem do dia.

2ª PARTE

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 64 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1881 a 1882.

E' approvado o art. 6º, cuja votação ficara adiada.

Entra em discussão o art. 7º.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 12. Ao art. 7.º accrescente-se—no § 36: uma parte para as obras da igreja matriz de Itambé.—*José Tavares.*

« N. 13. Ao art. 7.º do projecto n. 64: fica concedida de preferencia a extracção de uma parte da loteria concedida a favor da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, que serve actualmente de matriz.—*Augusto de Souza Leão.*

« N. 14 Ao art. 7.º § 2.º, diga-se: duas partes, sendo uma á igreja do Amparo de Olinda e outra á igreja da Nova Cruz.—*Eudoxio de Brito.*

« N. 15. Ao art. 7.º, accrescente-se: uma parte da loteria a favor das obras da matriz da villa de Afogados de Ingazeira.—*Bacellar.*

« N. 16. Ao § 18 do art. 7.º, diga-se: duas partes á igreja do Rosario da Boa-Vista.—*Maximiano Duarte.*

« N. 17. Ao § 29 do mesmo artigo, accrescente-se: sendo uma em favor das obras e alfaias do altar de S. Miguel, na matriz da Boa-Vista.—*Maximiano Duarte.*

« N. 18. Para ser devidamente collocada—§ 36: duas partes da loteria das obras do Amparo, na cidade de Goyanna.—*Maximiano Duarte.*

« N. 19. § 37: uma parte da loteria para as obras da matriz da cidade de Garanhuns.—*Maximiano Duarte.*

« N. 20. § 38: uma parte da loteria para as obras da igreja de Correntes, da mesma comarca.—*Maximiano Duarte.*

« N. 21. Para serem devidamente collocadas—ao art. 7.º § 39: uma parte da loteria em favor das obras da igreja de Palmeira, na mesma comarca de Garanhuns.—*Maximiano Duarte.*

« N. 22. § 40: uma parte da loteria em favor das obras do collegio de Bom Conselho na comarca do mesmo nome.—*Maximiano Duarte.*

« N. 23. § 41: a loteria concedida pela lei n. 593 de 13 de maio de 1861, art. 1.º § 9, para composição e impressão das oito biographias de pernambucanos illustres, escriptas pelo commendador Antonio Joaquim de Mello.—*Maximiano Duarte.*

« N. 24. Uma parte para a igreja de S. Francisco de Paula, em Caxangá.—*José Maria.*

« N. 25. Uma parte em favor da igreja matriz do Salgueiro e uma parte em favor da igreja de Belém, de Cabrobó.—*Ulysses Vianna.—A. Leão.*

« N. 26. Para serem extrahidas de preferencia duas partes da loteria concedida á matriz do Poço da Panella e outras duas á igreja da Madre de Deus, do Recife.—*José Maria.*

« N. 27. Uma parte para as obras da igreja de S. Sebastião, de Nazareth.—*E. Coutinho.*

« N. 28. Para ser extrahida de preferencia uma parte da loteria concedida á matriz do Bonito.—*José Maria.*

« N. 29. § 14. Em vez de—idem idem á matriz de Jaboatão, diga-se—duas á matriz de Jaboatão.—*João Maranhão.*

« N. 30. Ao art. 7.º: para ser extrahida de preferencia uma parte da loteria concedida ao Club Abolicionista e outra á Nova Emancipadora.—*José Maria.*

« N. 31. Um loteria de 60:000$000 em favor das obras da igreja de N. S. da Guia de Paratibe.—*Lopes Machado.*

« N. 32. Em lugar de uma parte da loteria concedida á capella de Santo Amaro das Salinas, diga se: duas partes da mesma loteria e mais duas para a de N. S. do Rosario de Tejucupapo.—*Ayres Gama.*

« N. 33. Uma parte para a igreja dos Martyrios desta cidade.—*José Maria.*

« N. 34. Accrescente se mais o seguinte: § 36—uma parte da loteria concedida em favor das obras da igreja do Amparo de Goyanna. § 37—dita dita da matriz de Serinhaem.—*Barão de Nazareth.*

« N. 35, § 9.º De preferencia serão extrahidas duas partes da loteria concedida por lei em favor da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.—*Abreu e Lima.*

« N. 36. Accrescente-se o seguinte: § 38 Uma parte para a matriz de Una. § 39. Outra dita para a igreja de N. S. do Livramento da cidade de Santo Agostinho do Cabo.—*Barão de Nazareth.*

« N. 37. Uma parte das loterias concedidas para as obras da matriz da Varzea.—*C. Catanho.*

« N. 38. Tres loterias, sendo uma para a casa da caridade de Bezerros, outra para a matriz de N. S. da Luz da comarca de Pão d'Alho e outra para a matriz de Bezerros.—*Dr. Cunha Beltrão.*

« N. 39. Uma parte das loterias concedidas a favor da igreja de N. S. do Loreto, em Muribeca.—*C. Catanho.*

« N. 40. Ao § 3.º Em lugar da capella da Casa Forte, diga se: duas partes para a matriz do Poço da Panella; accrescente-se, § 36 do mesmo artigo: uma parte para a capella da Casa Forte.—*Paulo de Oliveira.—Ayres Gama.*

« N. 41. Um parte das loterias concedidas para as obras da igreja de N. S. da Boa Hora, na cidade de Olinda.—*C. Catanho.*

« N. 42. Accrescente-se, §§ 37, 38 e 39: uma parte da loteria concedida em favor da igreja de N. S da Conceição de Itamaracá, outra da igreja do Rosario dos homens pretos da villa de Iguarassú, outra para a igreja de N. S. da Boa-Viagem, na povoação de Pasmado.—*Ayres Gama.—Paulo de Oliveira.*

« N. 43 § 40. Duas partes para a igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios dos homens pretos desta cidade, por execução da lei n. 1.071 de 13 de junho de 1871.—*Paulo de Oliveira.—C. Catanho.*

Encerrada a discussão, é approvado o artigo com todas as emendas offerecidas.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem) pede que seja submettida á votação a emenda n. 8, cuja votação ficara empatada em uma das sessões anteriores.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) faz ver que ha um equivoco da parte do Sr. Ulysses Vianna, porquanto a votação que ficou empatada não foi da emenda, mas sim do requerimento pedindo a retirada da mesma emenda.

O Sr. Ulysses Vianna concorda com o que disse o Sr. Estevão de Oliveira.

Posto a votos o requerimento, cuja votação ficara adiada, pedindo a retirada da emenda n. 8, é regeitado.

O Sr. Presidente declara que vai proceder á votação da mesma emenda.

O Sr. Paulo de Oliveira (pela ordem) requer que a votação seja nominal.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

O Sr. Espirito Santo (pela ordem) observa que, tendo o Sr. Ulysses Vianna tomado a paternidade da emenda de que se trata, deve ser ella sujeita á discussão.

O Sr. Presidente declara que a retirada da emenda não foi aceita e que a discussão está encerrada.

Procedendo-se á votação nominal, ficou esta empatada.

Votaram a favor os Srs.: Augusto Leão, Pereira de Brito, Magarinos, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Lopes Machado e Rego Baptista—13; e contra os Srs.: José Hygino, Barão de Nazareth, José Maria, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Deodoro, Estevão de Oliveira, Rochael, Paulo de Oliveira, Beltrão e Eudoxio de Brito—13.

A discussão fica adiada.

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 76 deste anno, fixando a força policial para o anno de 1881 a 1882.

O Sr. Espirito Santo—(Não devolveu o seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando para a seguinte ordem do dia: discussão do parecer n. 126 deste anno; 2ª dos projectos n. 78 e 13 tambem deste anno com as emendas apresentadas em 2ª discussão, e continuação da antecedente.

EMENDAS APRESENTADAS E APPROVADAS NA 3.ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 111 DESTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL.

N. 2. Ao n. 5 do § 2.º Diga se: auxiliar o procurador em vez de fiel do thesoureiro; o mais como acha.—*Dr. Pitanga.*

N. 3. Ao n. 5 do § 6.º Diga-se: sachristão em vez de secretario.—*Dr. Pitanga.*

N. 4. Disposições geraes. A camara municipal de Itambé fica autorisada a pagar ao escrivão do jury, João José de Capistrano o que estiver a dever de custas judiciaes, uma vez reconhecido o seu direito.—*Maximiano Duarte.*

N. 7. Disposições geraes. Fica a camara municipal da cidade da Escada autorisada a contrahir um emprestimo de 20:000$000 ao juro de 7 a 10 %, para a construcção de um cemiterio e para execução da lei n. 1,335 na mesma cidade.—*Cunha Beltrão.—Dr. Pitanga.*

N. 9. Ao art. 11 § 3.º. Diga-se: em lugar de guarda fiscal, ao fiscal 600$000.—*Abreu e Lima.—Odilon Lima.*

N. 11. Ao § 12 n. 2 do art 2.º titulo 1.º: depois das palavras qualificações, alistamentos, diga-se: inclusive a que tiver a camara de pagar das publicações feitas com as listas da ultima qualificação de votantes deste municipio; augmentando-se a verba com mais 100$000; o mais como está.—*Dr. Pitanga. Paulo d'Oliveira.*

N. 12. A's disposições geraes. Fica autorisada a camara municipal de Limoeiro a ceder gratuitamente á companhia Great Western o Brasil Railway Limited o terreno de um patrimonio, que se acha devoluto, para sobre elle passar a linha ferrea, e estabelecer-se as precisas estações.—*Eudoxio de Brito.*

N. 13. Substitua-se o n. 3 do § 2.º do art. 2.º pelo seguinte: porcentagem ao procurador até a quantia de 300:000$000, 4 %, e dahi para cima 1 %.—*José Maria.*

N. 16. Art. 3.º Ordenado do secretario 1:100$000, diga se 1:000$000.—*Abreu e Lima.*

N. 21. Para ser collocado nas disposições geraes. Fica a camara municipal da cidade da Victoria autorisada a contrahir um emprestimo de 10:000$000 ao juro de 7 até 10 %, para execução da lei n. 1335; ficando obrigada a amortisar o juro e principal com os rendimentos do mesmo mercado.—*Dr. Cunha Beltrão.*

N 23. Sejam substituidos os §§ 12 e 21 pelos seguintes:

§ 12. Licenças para abrir ou continuar a ter aberta qualquer casa de negocio, salvo as excepções da presente lei, por grosso ou por miúdo, de generos nacionaes ou estrangeiros, comprehendidos igualmente os hoteis, as fabricas, officinas, typographias, serrarias, casas de barbeiro ou cabelleireiro, casas de armadores, belchiores, açougues padarias, refinarias ou casa de qualquer negocio de compra e venda: 3 por cento sobre o valor locativo do predio urbano ou rural ou parte delle em que estiver estabelecido, comprehendido no lançamento da decima até o valor de 400$; 2 por cento dahi até o valor de 800$; e 1/2 por cento dahi para cima; pagando o duplo os estabelecimentos que já existiam ao tempo da prohibição das posturas.

As mesmas casas de negocio que se abrirem ou continuarem abertas nos lugares não comprehendidos na decima pagarão 3$000 de licença.—*Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.—Moraes Pinheiro.*

N. 26. Ao § 1.º do art. 37, accrescente-se: 50$; tirando-se dos §§ 6.º 20$, 7.º 1 $, 10.º 10$ e 11.º 10$.—*Sá Araujo, João Maranhão, Bacellar, Odilon Lima, Siqueira Cavalcante, A. de Souza Leão, Barão de Tabatinga, Dr. Pitanga, Rochael, João Maranhão, R. Baptista, Ulysses Vianna.*

N. 28. No § 32 do art 49, diga-se—50$, em lugar de 20$.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá, Moraes Pinheiro.*

N. 38. Seja substituido o § 13 do art. 49 pelo seguinte §: 15$000 para ter rancho ou garapeira nas quatro freguezias da cidade do Recife, nas ruas que a camara permittir e observadas as suas prescripções. 10$000 nos outros lugares do municipio do Recife, comprehendidas no lançamento da decima e nas demais cidades; 5$000 nos outros lugares, villas e povoações.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá, Moraes Pinheiro.*

N. 39. Ao § 14 do art. 48, depois da palavra—tascas—accrescente-se: de 30$000, e depois da palavra—de artificio—accrescente-se: podendo expôr á venda qualquer especie de fogo livre de imposto do § 12: o mais como está.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá, Moraes Pinheiro.*

N. 40. Fica autorisada a camara municipal de Jaboatão a pagar o que deve de custas a José Pereira da Silva, escrivão, reconhecido o seu direito, e nas forças de seu orçamento.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá,*

N. 42. Substitua-se o § 5.º de art. 49 pelo seguinte: § 5.º Licença de 100$000 por mascates de fazendas, miudezas e objectos de folha de cobre no municibio do Recife, e 20$000 nos outros municipios; ficando sujeitos os primeiros a multa de 50$000 e os segundos a de 10$000 quando não trouxerem fixadas nas caixas ou bahús o conhecimento do imposto.

Licença de 500$000 por mascate de ouro, prata ou pedras preciosas dentro do municipio do Recife, e 300$000 nos outros municipios devendo além disso assignar termo de responsabilidade na policia ficando sujeitos quando não trouxerem fixados nas caixas os bahus o conhecimento do imposto, a multa de metade do mesmo imposto.—*Eudoxio de Brito, Moraes Pinheiro.*

N. 43. Supprima-se o § 4.º do art. 49.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá, Moraes Pinheiro,*

N. 44. Accrescente-se ás disposições permanentes.

Art... O pedreiro e carapina da camara municipal do Recife accumularão as funcções de arruadores, e serão incumbidos de fiscalisar as obras em construcção dentro do municipio e servirão de peritos nos exames e vistorias ordenados pela camara, sem direito a nenhuma outra gratificação.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá, Moraes Pinheiro.*

N. 45. Accrescente se ao § 12 n. 3.º do art. 2.º inclusive custas de suas acções em que for condemnado.—*Eudoxio de Brito. Lourenço de Sá, Moraes Pinheiro.*

N. 46. Accrescente-se ao § 3.º do art. 2.º—vencimentos de tres lançadores, com a cathegoria de amanuenses.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá.*

N. 49 Ao art. 1.º § 77, accrescente-se mais ao ex-collector de Taquaretinga João Barboza de Souza a quantia de 84$223 de sua porcentagem que deixou de receber e de que é credor da fazenda provincial. *Francisco Galvão.—José Climaco.*

N. 50. A's disposições permanentes accrescente-se:—Art.... Os emolumentos da secretaria da camara municipal do Recife deverão ser arrecadados pelo porteiro e reverterão para a receita municipal.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá. Moraes Pinheiro.*

N. 54. Ao § 1.º n. 2 do art. 2.º, diga-se—700$ de gratificação, sem ter direito a emolumentos.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá, Moraes Pinheiro.*

N. 55. Ao n. 1 do § 1.º do art. 2.º, diga-se—[illegible] de ordenado e 1:000$ de gratificação, sem ter direito aos emolumentos da secretaria.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá, Moraes Pinheiro.*

N. 56. Ao art. 49 § 27—em lugar de 80 réis por pé de coqueiro, diga-se—40 réis.—*José Climaco. C. Catanho. José Maria.*

N. 57. Accrescente-se ás disposições permanentes. Fica a camara municipal do Recife autorisada a vender e escripturar sob a rubrica—de investigações de terrenos municipaes—aquelles que tiverem de ser occupados pelos predios que pela planta da cidade tiverem de avançar para o alinhamento das ruas.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá.*

N. 60. No § 45 do art. 49, diga-se—3$, em

ILEGÍVEL

MUTILADO

lugar de 5$, e 2$ em lugar de 3$.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá.*

N. 63. No § 36 do art. 49. substitua-se a palavra—edificação—pela—concerto geral.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá.*

N. 66. Accrescente-se ás disposições permanentes: Art... os animaes apprehendidos, vagando pelas ruas das cidades, villas ou povoações, ou encontrados em terrenos de lavoura, e que não forem dentro de 8 horas reclamados pelos seus donos e pagas as respectivas multa e despeza, serão arrematados, precedendo edital por 8 dias, perante o juiz de paz da parochia ou districto, depois de deduzidas a multa e despezas, será depositado nos cofres municipaes, sob escripturação especial, para ser entregue ao seu dono quando habilitado a reclamar antes de vencida a prescripção; depois do que constituirá receita municipal.—*Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá.*

N. 67. Accrescente-se ao art. 49 § ..: 2$ para ter casa de jogos não prohibidos na cidade do Recife, 10$ nas outras cidades; isentos d'este imposto os estabelecimentos que já paguem o imposto do § 12. — *Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá.*

N. 72. Accrescente-se ao § 12 do art. 49: 5$ para abrir ou ter aberta casa de vender louça de barro e outras do paiz, nas quatro freguezias da cidade do Recife; 3$ nas outras freguezias, e nos demais municipios. — *Eudoxio de Brito, Lourenço de Sá.*

N. 73. Accrescente-se ao art. 49; § 4$ para armar corêtos ou fincar postes para arcos e embandeiramentos, para festas, emquanto estas durarem, cumpridas depois as clausulas das posturas, no municipio do Recife; 2$ nas demais cidades e villas. — *Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.*

N. 75. Accrescente-se ao art. 49: § 10$ para construir e conservar sobre agua ponte ou tropiche de embarque ou desembarque de generos ou passageiros, nas quatro freguezias da cidade do Recife, nos lugares que a camara permittir.—*Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.*

N. 76. Accrescente se ao art. 49 §: 5$ para montar e ter guindaste nos caes das quatro freguezias da cidade, nos lugares que a camara permittir.—*Eudoxio de Brito.— Lourenço de Sá.*

N. 82. Accrescente se ao § 12 do art. 49: § 500$000 para ter casa sobre penhores, cumpridas as prescripções do decreto n 2,692 de 14 de novembro de 1861.—*Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.*

N. 87. Accrescente-se ao art. 49, § 4$ para os particulares fazerem escavações nas ruas da cidade do Recife, para encanar agua ou gaz.—*Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá.*

N. 88. Substitua-se o § 35 do art. 49, pelo seguinte §: Licença para edificar ou reedificar, quando tenha havido demolição completa, 25 rs. por metro quadrado da area occupada, a razão de cada pavimento, e livre do imposto de andaimes, na cidade do Recife, 10 rs. nas demais cidades e villas e nos outros lugares do municipio do Recife; 5 rs. nas freguezias e povoados dos outros municipios.—*Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá.*

N. 89. Accrescente se depois do § 6.º do art. 2.º: § Cemiterio de Afogados:

1.º Vencimentos do administrador, com 1:200 $ de ordenado e 600$ de gratificação	1:800$000
2.º Idem do amanuense, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	1:200$000
3.º Idem do porteiro, que exercerá no mesmo tempo as funcções de guarda e sachristão, com 600 de ordenado e 300 de gratificação	900$000
4.º Ordenado do capellão	960$000
5.º Ordenado do pedreiro	800$000
	9.660$000

6.º Um coveiro 2$ diarios.
7.º Tres serventes a 1$600 diarios. — *Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá.*

N. 94. Accrescente-se: ao art. 40 § Licença para armar barracas em tempo de festas e sómente emquanto estas durarem; 5$ 00 no municipio do Recife; 3$000 nos outros municipios.—*Eudoxio de Brito.— Lourenço de Sá.*

N. 95 Accrescente-se: ao art. 49 § 10$000 além da taxa do § 12, para ter cortumes ou salgadeiros nos lugares que a camara permittir no municipio do Recife.—*Eudoxio de Brito.— Lourenço de Sá.*

N. 96. Accrescente-se: ao art. 49 § 10$000 para armar barracas de quitandas nas quatro freguezias da cidade do Recife; 6$ nas outras freguezias e demais cidades; determinando a camara os lugares e approvando os modellos.—*Eudoxio de Brito. — Lourenço de Sá.*

N. 101. Accrescente-se: ao art. 49 § 5$000 para collocar taboleta ou inscripção (por uma só vez) nas quatro freguezias da cidade do Recife; 2$000 nas outras freguezias.—*Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.*

N. 103. Accrescente-se: ao art. 49 §. 30$ para ter deposito de polvora nos lugares prescriptos pelas posturas.—*Eudoxio de Brito.— Lourenço de Sá.*

N. 108. Accrescente-se: ao art. 49 §. Producto da venda de animaes apprehendidos e não reclamados, deduzidas as despezas e a multa, depois de vencida a prescripção.—*Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.*

N. 111. Ao art. 49 accrescente-se: §. Quebramentos de fianças.—*Eudoxio de Brito.— Lourenço de Sá.*

N. 116 Fica autorisada a camara municipal de Barreiros a fazer o pagamento de custas judiciaes devidas a Israel Alvares dos Santos, nas forças do seu orçamento.—*Eudoxio de Brito. - Lourenço de Sá.*

N. 118. Art. 3º § 20. Sub-emenda á emenda n. 16. Supprima se as palavras—com a condição de residir na cidade. *Barão de Tabatinga, Dr Pitanga, Barão de Nazareth, Odilon Lima, R. Baptista, M. Duarte, Bacellar, Sá Araujo, João de Sá, Abreu e Lima, A. de Souza Leão, Estevão de Oliveira, Ulysses Vianna, José Maria, Cicero Odon.*

N. 120. Sub-emenda n. 57 approvada em 2ª discussão: Entre as palavras—camara municipal do Recife—e—a lançar mão das sobras, accrescente se—depois de esgotados todos os recursos legaes perante os tribunaes judiciarios. Supprimam-se as palavras—cujo direito foi reconhecido pelos tribunaes. O mais como está. Em 8 de junho de 1881.—*Ulysses Vianna.*

N. 121. Accrescente-se: as disposições permanentes:

Art... Fica a camara municipal autorisada a vender os terrenos que ficam nos fundos do sobrado desapropriado pela mesma camara na rua do Gervazio Pires, e tambem o terreno que ficou separado do matadouro do Arraial pela linha ferrea do Limoeiro, applicando á desapropriação a seu valor.—*Eudoxio de Brito. —Dr. Pitanga.*

N. 122. Ao § 12 do art. 2º accrescente se: para concerto e pintura do mercado publico 25:000$000.—*José Maria.*

N. 125. Ao § 6º n. 1, e § 19 n. 1 do art. 2º diga-se: 800$000 de gratificação, sem direito aos emolumentos.—*José Maria.*

∴

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 142 deste anno, remettido pelo 1.º secretario, com duas emendas, é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao referido projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam creadas as seguintes cadeiras de instrucção primaria: uma mixta no povoado de Pindoba da freguezia de Cruangy; uma do sexo feminino na povoação de Santa Cruz, no termo do Brejo da Madre de Deus; e uma do sexo masculino em Santo Amaro das Salinas, freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista do Recife

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de junho de 1881. — *Eudoxio de Brito.—José Maria.—Cicero Peregrino.*

∴

A commissão de redacção, é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao projecto n. 79 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica prorogado por mais dez annos o privilegio concedido á companhia de Tecidos de Pernambuco pela lei n. 1,000 de 13 de julho de 1871.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de junho de 1881.—*Eudoxio de Brito.—José Maria.—Cicero Peregrino.*

A commissão de redacção tendo á vista o projecto n. 157 deste anno, remettido pelo 1º secretario acompanhado de tres emendas, é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao referido projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica alterada do modo seguinte a lei n. 1,443 de 5 de junho de 1879; onde se diz seguindo pela estrada real até o engenho Terra Nova e d'ahi pela antiga estrada que vai do engenho Ventura,—accrescente:—ficando este ultimo engenho pertencendo á freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth.

Art. 2.º Os limites do 2º districto da freguezia do Poço da Panella, na parte civil, ficam sendo os seguintes: partindo da estrada do Arraial, seguindo pela que vai para o Brejo, sempre á direita e em linha recta ao riacho do Brejo, onde divide esta freguezia com a do Beberibe, seguinde a linha no mesmo sentido ao rio Beberibe no lugar Passagem das Moças e d'ahi á estrada do Linho até a entrada que vai para o engenho Jardim, d'onde seguirá atravessando o riacho das Pedras e Campestres de Mumbeca até á margem esquerda do rio Paratibe, subindo por elle por essa margem a terminar em o nascente do rio Cova da Onça.

Art. 3.º Ficam pertencendo á freguezia do Bonito o engenho Almirante e a propriedade riacho das Pedras, que estão na linha divisoria da freguezia de Palmares.

Art. 4.º Fica desmembrado da freguezia de Serinhãem o engenho Jatobá com todos os seus terrenos, passando á pertencer á freguezia de Ipojuca.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de junho de 1881.—*Eudoxio de Brito. —José Maria.—Cicero Peregrino.*

∴

A commissão de redacção, tendo á vista o projecto n. 110 deste anno, com uma emenda, remettida pelo 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao referido projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica autorisada o construcção de uma estrada de rodagem de 25 palmos de largura e o maximo de pendores, a partir de Gamelleira até a villa de Barreiros.

Art. 2.º Esta estrada será construida com a maxima brevidade e deverá passar pelo engenho Páo Sangue, onde existe a ponte do governo sobre o rio Serinhãem, seguindo d'ahi por onde for mais conveniente até o seu ponto terminal.

Art. 3.º Fica autorisada a despeza de.... 20:000$000, podendo a estrada ser feita, quer por administração, quer por arrematação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de junho de 1881. —*Eudoxio de Brito.—José Maria.—Cicero Peregrino.*

∴

1881—Parecer n. 173

A commissão de leis não sanccionadas descorda das rasões pelas quaes o Exm. presidente da provincia recusou sanccionar a resolução desta assembléa de 25 de maio ultimo, que isentou de impostos provinciaes á companhia Pernambucana e a de Santa Theresa.

A 1.ª destas companhias, promovendo a navegação costeira para as provincias visinhas presta serviços que são indispensaveis ao commercio desta praça, e por isso tem sido sempre favorecida pelo governo provincial com a subvenção annual de 24:000$000.

Não se achando porém a companhia Pernambucana em condições prosperas, a subvenção de 24:000$000 é muito exigua, e pode-se dizer que está redusida, de facto, a 20:000$000, visto como os impostos provinciaes que a companhia paga, se elevam em cada exercicio a mais de 4:000$000.

Portanto, a presente resolução, concedendo á mesma empresa a isenção de impostos provinciaes, torna effectiva a pequena subvenção de 24:000$000 que por lei é garantida.

Quanto a companhia de Santa Theresa, tracta-se de fixar a intelligencia da lei n. 963 de 9 de julho de 1870, que a isentou de impostos na qualidade de empresaria do abastecimento d'agua potavel na cidade de Olinda.

Quando essa isenção foi concedida, ja a companhia de Santa Theresa se havia habilitado por seus estatutos, organisados em 25 de maio de 1870 e approvados em 10 de setembro do mesmo anno, a tomar a seu cargo outra empresa de igual ou differente natureza no municipio de Olinda; de sorte que tornando-se ella cessionaria em 1871 do contracto da illuminação a gaz da mesma cidade o fez na conformidade dos seus estatutos e de um dos fins a que se propunha, e deve, portanto, gosar do favor concedido pela citada lei não só na qualidade de empresaria de abastecimento d'agua, como na de empresaria da illuminação publica.

Achando-se tambem esta companhia em condições precarias, pois ha 7 annos que não dá dividendo aos seus accionistas, ao passo que tem cumprido os seus deveres, não convém opprimil-a com o onus de impostos provinciaes.

Pensa, pois, a commissão que a resolução de 25 de maio ultimo está no caso de ser approvada.

Paço da assembléa, em 10 de junho de 1881. *José Hygino.—Abreu e Lima.—Cunha Beltrão.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A empresa de illuminação a gaz a cargo da companhia de Santa Theresa, na cidade de Olinda, gosará da mesma isenção de impostos concedida pela lei n. 953 de 9 de julho de 1870

Art. 2.º A companhia Pernambucana fica igualmente isenta de impostos provinciaes, excepto os resultantes do serviço da companhia Recife Drainage.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*Antonio Estevão de Oliveira*, 1.º secretario interino.—*João Augusto de Albuquerque Maranhão*, 2.º secretario interino.

Volte á assembléa legislativa provincial. Deixo de sanccionar a presente resolução, porque consigna em mero proveito de duas companhias, isenções de impostos provinciaes, com sensivel prejuizo da renda da provincia, além de que ambas as companhias já gosam de outros favores concedidos.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1881.—*José Antonio de Souza Lima.*

∴

1881—Parecer n. 174

A commissão de leis não sanccionadas a quem foi presente a resolução de 21 de abril ultimo que autorisou a camara municipal da Victoria a restituir a Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, arrematante do repeso, a importancia da 4.ª prestação por elle paga, em virtude do contrato que celebrara com a mesma camara:

Considerando que o referido arrematante requereu nesse sentido á camara municipal da Victoria, e que esta não podendo dar deferimento a petição por faltar-lhe competencia, reconheceu a justiça do pedido e remetteu o peticionario a esta assembléa, como consta do documento que foi presente a esta commissão;

Considerando que esse despacho da camara municipal da Victoria sempre a falta do proposto a que o presidente da provincia alludio em suas razões;

Considerando que ainda quando assim não seja é doutrina corrente que as resoluções da assembléa provincial sobre assumpto de economia municipal podem ser publicadas independente de sancção quando são precedidas de proposta das respectivas camaras, e que que no caso contrario devem ser sanccionadas, como foi declarado pela consulta do conselho de estado de 19 de dezembro de 1851 e aviso de 20 do mesmo mez e anno;

Considerando mais que a autorisação conferida a camara municipal da Victoria versa sobre assumpto de economia municipal, e que portanto só pela mesma camara pode ser exercida;

Considerando que a pratica de conferir-se a autorisação directamente a camara municipal tem sido observada por muitas leis provinciaes e entre outras pela lei n. 1,512 do anno findo que autorisou as camaras municipaes do medio e alto sertão da provincia a conceder abate aos arrematantes de suas rendas;

Considerando finalmente, que militam em favor do arrematante de que se trata as mesmas razões de força maior que provocaram a providencia contida na referida lei n. 1,512;

E' de parecer que a resolução de 21 de abril deste anno, seja adoptada tal qual se acha.

Sala das commissões, 11 de junho de 1881. —*Cunha Barreto.—F. Galvão.—Rego Baptista.* (vencido) - *Abreu e Lima.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A camara municipal da Victoria fica autorisada a restituir a Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, arrematante do repeso, a importancia da 4.ª prestação que foi obrigado a pagar em virtude do contrato feito por elle com a mesma camara.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 21 de abril de 1881. — *Barão de Itapissuma*, presidente. — *Estevão de Oliveira*, 1.º secretario interino.—*João Augusto de Albuquerque Maranhão*, 2.º secretario interino.

Volte á assembléa legislativa provincial. Esta resolução, não sendo decretada sob proposta da camara municipal de Vertentes, mas vetada para ser sanccionada, consigna uma autorisação, que não póde ser concedida.

Nenhum motivo de utilidade publica reclama a conversão da mesma resolução em lei; por isso que, a circumstancia de não haver um arrematante de reditos publicos aufferido d'estes o lucro, que calculára, quando os arrematou, não deve, nem póde ter essa força.

A não haver prejuizo avultado, proveniente de causa imprevista, ou de força maior, plenamente provada, que impedisse aquella arrecadação, nenhum outro motivo justifica a reducção do preço por quanto foi ella ajustada.

Se parecesia injusto e contra a fé dos contratos que a administração publica exigisse mais do que a quantia estipulada, no caso de ter sido o producto da arrecadação superior ás previsões, tambem não é licito que o arrematante d'esses impostos julgue-se com direito a alguma restituição por causa de allegados prejuizos.

Essa restituição, na hypothese, mais do que em outra qualquer, seria damnosa aos cofres publicos; pois, se attender-se que, em geral, a renda das camaras municipaes não chega para occorrer ás respectivas despezas, reposições de tal natureza iriam influir contra o seu equilibrio financeiro.

Ainda quando, porém, houvesse razão para attender ao arrematante Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, a autorisação respectiva devia ser concedida ao presidente da provincia, que é o primeiro administrador das municipalidades, que lhe são subordinadas, e segundo é expresso no art. 78 da lei de 1 de outubro de 1828, e não á propria camara, que, além do mais, é parte interessada na questão.

Assim, deixo de sanccionar a presente resolução.

Palacio da presidencia do Pernambuco, 30 de abril de 1881.—*José Antonio de Souza Lima.*

CORRIGENDA

No discurso do Sr. deputado Espirito Santo, publicado no *Diario* de 10 do corrente, á pagina 2.ª, columna 2.ª; linha 9.ª, onde figura como aparte—*Um Sr. deputado*—deve lêr-se—*O Sr. Espirito Santo.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, sabbado, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 29 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, e posta em discussão oraram os Srs. José Climaco, que mandou uma emenda, que não foi aceita pelo Sr. presidente, por ser identica á materia já rejeitada, José Maria e João Maranhão, depois do que foi approvada.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario do governo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas, sob ns. 1.565 a 1.579, exclusive as das de ns. 1,569 e 1,573 a 1,575, por serem de assumpto de economia e policia municipal; bem como dous originaes de resoluções, que não foram sanccionadas.—A' respectiva commissão estas, indo as primeiras a archivar.

Foram a imprimir um parecer da commissão de leis não sanccionadas, sob n. 174, concluindo por adoptar, tal qual se acha, a que faz uma restituição a Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, e quatro da de redacção relativos aos projectos ns. 79, 110, 142 e 157 deste anno.

— Passou-se á 1ª parte da ordem do dia: Entrando em discussão as emendas empatadas ao projecto n. 111 deste anno (orçamento municipal) são umas rejeitadas e approvadas outras, tendo orado o Sr. José Maria.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura dos seguintes officios, que acabara de receber, todos do secretario do governo.

1.º Transmittindo copia da portaria pela qual fôra prorogada até o dia 15 do corrente a actual sessão da assembléa.—Inteirada.

2.º Idem. 40 exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Franklin Doria abrio em 1 de março a actual sessão da assembléa.—A distribuir.

2ª parte da ordem do dia:

Approvou se em 3ª discussão, sendo remettidos á commissão de redacção, os seguintes projectos de 1880, de ns.: 114 (1:000$ para auxiliar a impressão do Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres, por Francisco Augusto Pereira da Costa) e 117 (emissão de apolices de 7 % até a quantia necessaria para executar-se a lei n. 1,303 de 11 de julho de 1877), e os seguintes deste anno: 66 (melhoramento das aposentadorias do coronel Alexandre de Barros e Albuquerque e do major Francisco Antonio de Sá Barreto); 85 (idem do capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda); 89 (pagamento integral da subvenção de... 12:000$ a Antonio José Duarte Coimbra); 167 (isenção de impostos de importação e municipaes para os materiaes empregados na construcção de engenhos centraes); 169 (nomeação de diversos professores para cadeiras de instrucção primaria de 3ª entrancia, independente de concurso) e 176 (pagamento de ordenado e gratificação ao fiel do procurador da camara municipal do Recife).

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensados do interesticio a requerimento de diversos Srs. deputados, os seguintes projectos deste anno, ns.: 171 (licença á professora Carolina Militana de Carvalho) com uma emenda em favor de João Duarte Carneiro da Cunha Gama; 48 (estabelecimento de uma fabrica de linhas de costura); 140 (isenção de decimas e de drainagem ao patrimonio do Seminario) e 178 (creação da comarca de S. Bento) com uma emenda creando a do Exú; e 121 de 1880 (isenção do imposto sobre venda de bilhetes de loterias de fóra da provincia a José da Conceição Oliveira Figueiredo).

Em 1ª discussão approvaram-se, sendo tambem dispensados do interesticio a requerimento de diversos Srs. deputados, os seguintes projectos deste anno: ns. 132 (compromisso da irmandade de N. Sra. da Conceição dos Montes); 148 (pagamento de 1:129$330 a Medeiros, Figueiredo & C.); 159 (autorisação á camara municipal do Recife para tirar de uma verba 9:678$960 para occorrer a despezas); 115 (posturas da camara municipal de Nazareth); 160 (nomeação de professores aos titulados da escola normal de 19 annos de idade); 175 (admissão de pensionistas da provincia no gymnasio) e 70 (regimento interno da camara municipal de Jaboatão).

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 25 deste anno (posturas da camara municipal de Jaboatão), não se votando por falta de numero e adiou-se em 1ª o de n. 91 (aposentadoria de Felix Ramos Lieuthier).

O Sr. presidente, a pedido do Sr. José Hygino, nomeou os Srs. Cunha Beltrão e Abreu e Lima para completarem a commissão de exame de leis não sanccionadas.

A ordem do dia é: discussão do parecer n. 171; 2ª dos projetos ns. 70, 115, 132, 159, 160, 175 e 184; 3ª dos de ns. 48, 140, 171 e 178 todos deste anno e 121 de 1880, e continuação da antecedente.

Navio de guerra.—Hontem, pela manhã, voltou do presidio de Fernando de Noronha a canhoneira brasileira *Principe do Grão Pará.*

Companhia ferro carril.—Pelo vapor inglez *Author*, hontem entrado no nosso porto, vieram para esta companhia 1,387 volumes e peças diversas, que se destinam á renovação do seu material fixo e rodante.

Generos alimenticios. — Pelos vapores inglezes *Author* e *Douro*, e brasileiro *Ipojuca*, vieram para o nosso mercado: arroz, 1,100 saccos; assucar, 60 ditos e 5 barricas; azeite de oliveira, 71 caixas e 405 barris; azeitonas, 3 caixas; batatas, 890 ditas; biscoutos, 41 ditas; cebôlas, 75 ditas; cevada, 4 barricas; cerveja, 153 ditas e 2 caixas; conservas 45 ditas; chá 36 ditas e 145 amarrados; farinha de trigo, 2,300 barricas, feijão, 40 saccos; genebras, 20 caixas; leite condensado, 15 ditas; manteiga, 86 ditas, 390 barris e 685 meios; massas de tomate, 11 caixas; milho, 725 saccos; passas, 75 amarrados; presuntos e toucinho, 20 barris e 11 caixas; provisões 3 ditas; queijos, 7-5 caixas; vinagre, 3 pipas e 35 barris; vinho, 381 ditos, 51 pipas e 27 caixas; whiskey, 25 ditas.

Para o Sul do Imperio.—Com 7 recebidos em nosso porto, o vapor *Douro* conduzio 267 passageiros.

Norseman. Esse vapor inglez, da companhia Western and Brasilian Telegraph, passou hontem para o norte, afim de reparar o cabo submarino entre o Maranhão e o Pará.

Douro.—Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, recebeu em nosso porto, com destino ao de Buenos-Ayres 470 barricas com assucar.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Domingos da Silva Torres	97$970
José Barreto & C.ª	600$000

—O vapor *Douro* levou de nossa praça para Maceió 40.000$000

Gymnasio Pernambucano. — Acha-se aberta neste estabelecimento a matricula para os alumnos que quizerem estudar a lingua allemã, cuja cadeira se acha provida.

Cadaver.—De Nazareth escrevem-nos em 9 do corrente:

« Na estrada de Floresta, cerca de duas leguas desta cidade, e perto de um sitio chamado do Veiga, ao amanhecer de um dos dias da semana finda, foi encontrado o cadaver de um homem, de côr branca e ainda moço.

« O Sr. Pedro Lins, proprietario de um engenho das proximidades mandou transportar o cadaver para Tracunhãem, onde foi elle dado á sepultura no dia seguinte.

« De quem era o cadaver; qual a causa da morte desse individuo; nem se sabe, nem se cogitou de saber, pois que, segundo corre, nenhuma providencia se deu nem se dará para averiguar do facto. »

Passamento.—Victima de antigos padecimentos, que ultimamente muito se aggravaram, ante-hontem, morreu nesta cidade, ás 9 horas da manhã, o Revdm. padre Felix Barreto de Vasconcellos, professor de latim do Collegio das Artes, annexo á Faculdade de Direito, e cavalleiro da ordem de Christo.

O finado contava 64 annos de idade, era natural da provincia de Sergipe, onde foi, durante 12 annos vigario da freguezia de Itabaiana. Resignando sua freguezia, foi a pedido do finado D. Romualdo, arcebispo da Bahia, para a provincia de Pará, onde durante muitos annos occupou os lugares de lente e reitor do seminario, director do Lyceu Paraense e director da instrucção publica d'aquella provincia.

Vindo em 1863 morar nesta cidade, apresentou-se por tres vezes á concurso da cadeira de latim do Collegio das Artes, merecendo sempre ser proposto em primeiro lugar, até que na 3.ª vez o governo imperial fez-lhe a justiça devida, nomeando-o. Em sua provincia natal foi por mais de uma vez deputado a assembléa provincial, na qual fez pelo seu talento e illustração figura notavel em opposição ao então presidente d'aquella provincia, o finado conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos. Quer por seus dotes pessoaes, quer por sua numerosa familia, gozou sempre na terra de seu nascimento de grande estima, sendo alli, naquelle tempo, uma das influencias do partido conservador.

Era de um caracter sincero a toda á prova, e dotado de coração bemfazejo.

Sentindo ultimamente que a vida se queria despedir, foi ha cerca de um mez para a casa de seu sobrinho o Sr. Dr. José Diniz Barreto, onde exhalou o ultimo suspiro, cercado dos maiores cuidados daquelle a quem elle outr'ora fizera durante o tempo de sua formatura muitos favores.

Morreu pobre, como declarou antes de sua morte, e como quasi sempre costumam a morrer aquelles que não vivem só para si.

A' seus dignos parentes nossos sinceros pezames.

Combate naval do Riachuelo—A' 11 de junho de 1865 ferio-se esse memoravel combate, nas aguas do rio Paraná, entre as esquadras a vapor do Brasil e Paraguay, feito esse que tantas glorias trouxe para as armas do imperio e para a historia da sua marinha de guerra.

Dos bravos officiaes que tomaram parte no combate, poucos existem hoje; lembrar portanto os seus nomes é render uma pequenina homenagem, á vista do serviço enorme que prestaram naquelle dia.

Almirante reformado, Barão do Amazonas, então chefe de divisão, commandante da 2ª divisão no rio Paraná.

Chefe de esquadra Barão da Passagem, então capitão-tenente, immediato do vapor *Amazonas.*

Chefe de divisão Joaquim Francisco de Abreu, 1º tenente commandante da canhoneira *Belmonte.*

Chefe de divisão Eliziario José Barbosa, hoje ajudante-general da armada e naquella occasião 1º tenente commandante da canhoneira *Mearim.*

Capitão de mar e guerra Joaquim José Pinto, então capitão-tenente, commandante do *Jequitinhonha.*

Capitão de mar e guerra Barão de Teffé, 1º tenente-commandante da canhoneira *Araguary.*

Capitães de fragata, então 1º tenentes Carlos Frederico de Noronha, João Gonçalves Duarte, Francisco Galarte Rolim e Firmino Rodrigues Chaves, hoje commandante do batalhão naval.

Capitães de fragata, naquella época segundos tenentes Julio Cesar de Noronha e José Candido Guillobel.

Capitães-tenentes, então primeiros-tenentes, Luiz da Costa Fernandes, José Hyppolito de Menezes (reformado), Estanisláo Ruwodouski (2ª classe), José Antonio de Alvarim Costa, Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, Miguel Antonio Pestana, Eduardo Frederico Meunier, Eduardo Augusto de Oliveira; capitães-tenentes, naquella occasião segundos-tenentes, Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, Felinto Perry, Manoel Augusto de Castro Menezes e Rodrigo Antonio de Lamare que era guarda-marinha; primeiros tenentes então guardas-marinha, Manoel José Alves Barbosa, José Ignacio da Silva Coutinho (reformado), Manoel do Nascimento Castro e Silva e Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.

Via-ferrea de Olinda e Beberibe—No dia 18 do corrente (sabbado), ao meio dia, deve haver sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia, para deliberar-se acerca do melhor modo do pagamento das acções proporcionaes, emittidas de accordo com o decreto respectivo.

Companhia Brasileira — D'agora em diante a carga e encommendas, que vierem dos portos do sul ou do norte do imperio, nos vapores desta companhia serão recolhidos ao trapiche *Guerra*, e não mais na *Companhia.*

Ambos esses trapiches ficam no caes da Companhia Pernambucana.

Supremo Tribunal de Justiça—Nas sessão de 4 do corrente, foram destribuidas:

Revistas crimes.—N. 2,408. S. Luiz. Recorrente o desembargador promotor da justiça; Recorrido Estevão, ex-escravo de Manoel Coelho da Silva Barbosa. Ao Sr. Sayão Lobato. —N. 2,398.—Recife. — Recorrido Cupertino Muniz de Araujo; Recorrida a justiça. Ao Sr. Menezes.—N. 2,399. Recife. Recorrido Floriano Minervino de Souza, por seu curador; Recorrido a justiça. Ao Sr. Lisboa.

Revista civel.—N. 9,748. Recife. Recorrido João Cavalcante de Albuquerque Mello; Recorrido o senador Jacintho de Mendonça. Ao Sr. Sayão Lobato.

Revista commercial.—N. 9,746. S. Luiz. Recorrida Benedicta Rosa Ferreira de Vasconcellos; Recorrido Jayme Candido de Freitas. Ao Sr. Menezes.

Vapores do norte.—Tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, os vapores *Pará* e *Giquiá* devem hoje aqui amanhecer.

Villa da Gloria do Goitá. — Escrevem-nos em 4 do corrente:

« Devido ás malditas sezões, que me atormentam, e me amofinam o espirito, não lhes tenho enviado noticias desta localidade; como, porém, me impuz o dever de fazer, de quando em vez, lembrada esta terra pelas columnas do seu *Diario*, o jornal de mais circulação do norte, resjo neste momento contra o mal que me affige, para endereçar-lhes esta pequena missiva.

« As sezões mesmo proporcionam me assumpto para principiar.

« Esta molestia traiçoeira, de quem a sua victima nada confia, porque, quando, após os soffrimentos, vai sentindo vigor, é, sem esperar, de novo atacada, fez no anno passado progresso neste infeliz torrão; e, este anno, parece com o seu cortejo de crepe e lagrimas querer fazer o mesmo, isto é, crescer a habitação dos cemiterios.

« O desta villa, conhecido por cemiterio de S. Urbano, tem nestes ultimos dias recebido muitos viajantes ao outro mundo, e alguns com viagens apressadas, de menos de tres dias, como succedeu á uma infeliz criada do tabellião Antão Borges.

« Além deste passamento, outros se tem dado, o que muito ha impressionado as pessoas sensatas, que já não creem ser as sezões capazes de tanto, e sim outra especie de febres, mais violentas rebeldes e implacaveis.

« Deus remova este mal de entre nós!

« Acha-se convocada a segunda sessão ordinaria do jury para o dia 4 do mez vindouro e consta haver apenas um processo preparado para ser submettido á julgamento.

« Terminaram no dia 31 do passado os devotos exercicios do mez consagrado á Virgem Santissima, tendo sido assaz concorridos, e sendo maviosamente cantados os versos por quatro meninas, com acompanhamento á piano, executado pelo alferes Antão Borges que compoz a musica dos mesmos versos.

« O digno e intelligente vigario da freguezia, Revdm. João da Costa Bezerra de Carvalho, em differentes dias, proferio bellas e edificantes praticas, analogas ao culto consagradas á Maria, no primoroso mez de maio.

« Louvamos-lhes a bôa vontade que tem, de chamar seu rebanho ao aprisco da religião.

« A nossa municipalidade, despertando nestes ultimos dias do seu lethargo, parece querer melhorar o estado desta villa, em cujas ruas e praças haviam grossos matagaes, mandando destruil-os, e, deste modo, dando á villa outro aspecto, mais alegre e prasenteiro.

« E, nisto não faz a municipalidade senão cumprir o seu stricto dever; porque é da sua instituição pugnar pelos interesses do municipio, e, neste caso, não deve jámais olvidar o zelo e aceio, que muito principalmente reclamarem as ruas e praças da villa, para onde deve convergir toda a sua attenção.

« O Sr. Antonio Floriano Pereira de Lemos, procurador da edilidade, á quem se acha por parte da mesma a frente deste movimento progressista, de fazer a Gloria não parecer inferno aos olhos do visitante; continúe, portanto, no seu esforçado empenho, que merecerá nossos louvores. »

Fallecimento.—Da *Gazeta de S. Paulo*, do 1.º do corrente, transcrevemos o seguinte:

« A 28 do passado, ás 3 horas e 10 minutos da madruga, falleceu nesta capital, a Exma. Sra. D. Esmeria Alves de Almeida, respeitavel mãi do fallecido senador Candido Mendes de Almeida e dos Srs. Dr. João Mendes de Almeida, Fernando Mendes de Almeida e de D. Maria Mendes de Almeida.

« Nascida na villa de Nossa Senhora da Conceição, S. Bernardo, hoje cidade, provincia do Maranhão em 1802, filha legitima do capitão-mór Domingos Alves de Souza e D. Eusebia Maria da Conceição, casou-se com o capitão Fernando Mendes de Almeida, um dos principaes negociantes da mesma provincia, fallecido na cidade de Caxias, em 20 de setembro de 1840.

« Desde 1858 residio nesta cidade em companhia de seu filho o Sr Dr. João Mendes de Almeida.

« Accommettida na manhã do dia 28 de maio de 1879 de um ataque cerebral não gozou mais da saúde vigorosa que até então dispunha, vindo a fallecer no dia 28 do mesmo mez do corrente anno, de um terceiro ataque, que accommetteu-a na noite de 23.

« A morte desta senhora, verdadeiro typo de mãi familia, é justamente pranteada por seus filhos. Quem conhece as phases de sua vida, sempre pautada pelo caminho da honra e pelos mais elevados sentimentos, recorda que aquella senhora foi, no conchego da familia, na dedicação por seus filhos, verdadeira heroina.

« Presenciou na sua provincia natal os horrores de uma revolução. Vio nella envolvidos esposos e parentes. Collocados em estado precarissimo sua fortuna e repouso; aggravado este estado pela morte do chefe da familia, ella aceitou todos os encargos da educação dos filhos menores, charos penhores do seu affecto maternal, e desempenhou-se de modo que os habitantes do Maranhão recordam como exemplo edificante. Depois, vencida esta luta que é ardua, mas gloriosa para todos que experimentam os sagrados deveres sociaes, ella revia-se em sua propria obra, e seus filhos cercavam-n'a do mais respeitoso e acrisolado affecto.

« A's 4 1/2 horas da tarde, realisou-se o sahimento funebre do cadaver com extraordinario concurso de carros; e no dia 29, ás 8 horas da manhã, teve logar a inhumação, estando presentes os filhos, netos, parentes e mais amigos da fallecida. »

« Depois de celebrada uma missa de corpo presente pelo Revd. padre José Maria Mantero, da companhia de Jesus, reitor do collegio de S. Luiz Gonzaga, em Itú, foi o caixão conduzido com toda a resignação por seus filhos e netos até o tumulo da familia, onde repousam os restos mortaes de seu esposo, para alli trasladados o anno atrazado.

« Falleceu ignorando a morte de seu primogenito o senador Candido Mendes de Almeida, attento o seu mau estado de saúde.

« No dia 3 do corrente mez, setimo dia do seu fallecimento, o Revd. vigario João Vicente Valladão, ás 8 1/2 horas da manhã, celebrará uma missa, por alma da finada, para que o mesmo sacerdote offereceu-se obsequiosamente.

« A' desolada familia da finado, apresentamos respeitosamente as sinceras manifestações do nosso pezar. »

Fiscalisação de Santo Antonio.—O Sr. Santos Neves, fiscal municipal da parochia de Santo Antonio, ante hontem, acompanhado pelo Sr. Dr. Souza, deu uma corrida em diversas tavernas, encontrando em algumas varios generos deteriorados ou falsificados, por cada um d'estes foram os respectivos donos multados em 8$000, de accordo com as posturas, sendo os mesmos generos lançados ao mar.

Tambem em uma taverna da rua do Rangel encontrou o Sr. Santos Neves dous ternos de pesos, um aferido e outro não; e o respectivo dono foi multado em 16$000 á razão de 2$ por cada um dos pesos não aferidos, os quaes foram enviados para a camara municipal, afim de serem legalisados.

Imprensa—Do Rio de Janeiro recebemos *Cantos do Equador*, mimosa collecção de poesias do illustrado Sr. Dr. Mello Moraes Filho, dividida em tres partes, assim denominadas: — Sertões e Florestas; — Nocturnos e Phantasias;—Poemas da Escravidão.

Cantos do Equador, minucioso juizo critico sobre o livro do Sr. Dr. Mello Moraes Filho, escripto pelo Sr. Dr. Eunapio Deiró.

Agradecemos ambas as offertas.

Gazeta Juridica—Recebemos hontem o n. 222 dessa revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, de redacção do illustrado Sr. Dr. Carlos Perdigão, correspondente ao mez de junho corrente.

Além de diversos artigos acerca de jurisdicções civil, commercial e criminal, e da legislação e decisões do governo expedidas no mez de maio traz esse numero um importante artigo sobre a causa nas obrigações, do abalisado jurisconsulto, o Sr. Dr. Carlos Perdigão.

Essa revista é, sem duvida alguma, uma das melhores que no genero se publica entre nós, quer pela parte doutrinal, e quer pela collecção de toda a legislação expedida pelo governo.

Continúa a assignar-se á 20$000 por anno, na rua do Hospicio n. 85, no Rio de Janeiro.

Pratica civil—Do nosso illustrado comprovinciano, Dr. Antonio Maria Seve Navarro, residente na provincia do Rio Grande do Sul, ha muitos annos, recebemos o 1º volume da sua obra—*Pratica do processo civil comparado com o processo criminal*, agora editado segunda vez, com grandes correcções e augmentado com toda a legislação moderna.

Consta-nos que brevemente sahirá á luz o 2º volume.

Agradecemos o obsequio.

Poesias. — Pelo Sr. José Isidoro Martins Junior, nosso comprovinciano, alumno do 3.º anno da Faculdade de Direito do Recife, fomos obsequiados com um exemplar do seu livro de versos, á que denominou *Visões de Hoje* e no qual reunio varias lindas poesias suas, da escola realista.

Agradecemos a offerta.

A Cigana de Paris — Com este titulo a Livraria Universal acaba de editor um novo livro de sortes, em versos, para as distracções das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Contém a collecção algumas mimosas quadras, cheias de espirito, e por tanto divertidas.

Sociedade Congresso Litterario—Pede se o comparecimento dos socios d'esta sociedade, quarta-feira, 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, á rua estreita do Rosario n. 23, 1º andar, afim de tratar-se dos interesses da mesma.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de facas e garfos, e uma seraphina, e de fazendas diversas.

Pelo agente [illegible]estana, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de seis páos de jacarandá.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, as 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de um predio.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez do Herval n. 4, de piano, moveis, espelhos, quadros, relogios, louça, vidros, obras de electro-plate, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das dividas da massa fallida de Lyra & C., e de predios.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na igreja matriz da Boa-Vista, pela alma de José Corrêa Braga; ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, e na matriz de S. Lourenço da Matta, pela alma de Lino Ferreira da Silva.

Amanhã: as 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Henriqueta Josepha Jacome.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor inglez *Douro*:

M. J. N. Soares, Alex Ralley, Theod Mais, F. M. Schbert, J. R Lima, Carlos P. de Lemos, José M. de Souza.

— Vindos do sul no vapor *Ipojuca*:

João Francisco da S., Francisco Xaxier da Graça, Pulinaria Maria da Conceição, Francisca Maria da Conceição, Porfiria I. dos Santos, Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz, João Paulo da Rosa, Theodoro Just e sua filha, Antonio Pereira de Araujo e seu filho, Francisco Correia de Araujo, alferes Marianno José Pereira da Silva, 2 soldados, 1 menor e 1 criada, Domingos Torres.

Sahidos para os Estados Unidos e Pará no City of Pará.

Capitão H. Wyatt, Thomaz S. Estrella, Rosa I. Cabral.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pará	do norte	hoje
Lamar	do sul	amanhã
Pernambuco	do sul	a 17
Aconcagua	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Saint Martin	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 25
Warrior	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29

Loteria da provincia — Amanhã, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 130.ª, em beneficio da colonia orphanalogica Isabel, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 10 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 18, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 680 enfermos.

Existem 669, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 311, do sexo feminino 240; estrangeiros 91, estrangeiras 11; escravos 4, escravas 1.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 428, entraram 5, sahiram 7, existem 426, a saber: nacionaes 383, mulheres 11, estrangeiros 11, escravos 21.—Total 426.

Arraçoados 400, sendo: — Bons 371, doentes 29.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico Obituario do dia 9 de junho de 1881:

Paula Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 75 annos, viuva, S. José; hydropesia.

Josepha Francelina de Souza, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; elephantiase dos gregos.

Guilherme, preto, Africa, 70 annos, casado, Bôa-Vista, hospital Pedro II; pneumonia.

Sebastião, branco, Rio Grande do Norte, 8 annos, Bôa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Francisca Pereira de Oliveira, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Juvenal, escravo, pardo, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista; anazarca.

Manoel, recem-nascido, remettido pelo subdelegado de S. José.

Um parvulo, remettido pelo subdelegado de Santo Antonio.

Amelia, branca, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; asthma.

José, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 dias, S. José; convulsões.

Damião, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; catharro suffocante.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma explicação necessaria ao Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo.

O Sr. Dr. Correia, no seu artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente, em relação aos negocios do inventario do tenente-coronel Manoel de Souza Leão, affirma que o engenho Gurjaú de cima, apezar de ser movido por agua é maior do que o engenho Novo da Conceição, que o era por animaes, havia sido avaliado no inventario do commendador Manoel de Souza Leão, no anno de 1867, pela quantia de 30 000$000, quando este o fôra por 5 :000$, pretendendo tirar d'ahi forte argumento em favor do seu constituinte, afim de provar que foi isto devido a não ter o referido engenho *boas obras!!*

Nós, que então viviamos em intimas relações com todos os herdeiros d'aquelle commendador, sabemos o verdadeiro motivo, e admiramos que o constituinte do Sr. Dr. Correia não lhe tivesse em confiança confessado a verdade, para que o Sr Dr. não viesse, em publico, *fazer declarações inexatas.* Os engenhos Gurjaú de-cima e Cumarú pertenciam aos finados Francisco Severino Cavalcanti de Lacerda e sua mulher D. Francisca Severina Cavalcanti de Lacerda, os quaes deixaram, por sua morte, as respectivas meiações aos herdeiros já mencionados, seus sobrinhos em segundo gráo.

Por occasião da morte do primeiro dos dous conjuges, precedeu se ao inventario, em 1855, tendo sido o engenho Gurjaú avaliado em 30.000$, e o Cumarú em 14.000$, sendo pago o devido imposto á fazenda; por morte de D. Francisca Severina, mantiveram a mesma avaliação, quanto ao engenho Gurjaú, sendo o Cumarú avaliado por 17.000$, do que tambem se pagou o imposto; porém, como fossem os pais d'aquelles herdeiros, usofructuarios dos referidos bens, sómente por morte do dito commendador fizeram elles as partilhas, por ter sua mãi nisto consentido.

Vendo elles que teriam necessariamente de pagar a differença do imposto, se [illegible] aos ditos engenhos os seus justos va-

ILEGÍVEL

lores, naquella occasião, resolveram de commum accordo conservar as antigas avaliações, ficando igualmente convencionado entre si que o engenho Gurjaú teria o valor de 70:000$, e o Cumarú de 40:000$. E' esta a verdadeira causa de semelhante avaliação, e não a que dá o Sr. Dr. Correia, pois nos proprios inventarios declarou-se que o engenho Gurjaú estava *moente e corrente*, e todos sabem que as suas obras, embora antigas, eram solidamente construidas. E' este um facto muito publico; os que estiveram presentes áquelle inventario, os amigos dos referidos herdeiros, todos conhecem a verdade da nossa asseveração, e não receiamos até appellar para a propria consciencia *d'aquelle* que se quer hoje aproveitar de uma circumstancia, que teve por fim sómente prejudicar a fazenda provincial.

O tenente-coronel Manoel de Souza Leão, quando procedeu ao inventario de sua mulher D. Isabel Rita de Souza Leão, declarou possuir a *terça parte do engenho Gurjaú-de-cima no valor de 17:500$*, que corresponde precisamente á avaliação dos 70.000$ que tivera o engenho, entre os herdeiros, porquanto a quarta parte, de igual valor, havia sido desmembrada pelo tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, onde levantou o engenho Bom Jardim, hoje pertencente ao Exm. Barão de Jaboatão.

A não ser exacto o que expomos, como poderá explicar-se a declaração do referido tenente-coronel, de *possuir a terça parte do engenho Gurjaú, no valor de 17:500$?*

Se o justo valor do engenho Gurjaú fosse 30:000$, como assevera o Dr. Correia, segue-se que, desmembrada a quarta parte pelo tenente-coronel Jeronymo, no valor de 7:500$, ficaria dito engenho valendo 22:500$; ora, possuindo o finado tenente-coronel a terça parte, seria esta tambem de 7:500$; e se elle declarou possuir 17:500$, foi pelo accordo a que acima nos referimos, a menos que o Sr. Dr. Correia queira admittir (na hypothese de ó valer o engenho 30:000$) que estes 10:000$ que accresceram aos 7:500$ sejam provenientes do excesso do valor das antigas, nas quaes tinha elle tambem a terça parte.

O Sr. tenente-coronel Pedro Osorio, se quizer dizer a verdade, poderá tambem informar ao Sr. Dr. Correia, se o valor da parte que tinha o major Antonio dos Santos de Souza Leão no referido engenho, e que foi por elle vendida ao coronel José de Souza Leão, não era de 17:500$.

Nós, verdadeiros intrusos em semelhante questão, como reconhecemos, se nos julgassemos com algum direito a attenções da parte do Sr. Dr. Correia, lhe pediriamos que tivesse mais escrupulos em acreditar nas informações que lhe são dadas, pois já deve estar convencido do quanto tem sido ellas inexactas, e do quanto podem prejudicar ainda os seus foros de homem serio de que S. S. goza, tão profundamente ameaçados.

Recife, 11 de junho de 1881.

Epaminondas.

Inventario de Manoel de Sousa Leão, processado no juizo de direito da comarca de Jaboatão.

PARTILHA

A ultima reclamação, que fiz contra alguns pontos da deliberação da partilha foi para o cartorio no dia 4 de maio, e n'esse mesmo dia foi desattendida, remettidos os autos para o cartorio, intimadas as partes, e sem correr o prazo legal para interporem as partes os recursos, que lhes competem, como aconselha Pereira de Carvalho, nota 185.

Foram para a casa do juiz, onde se fizeram as partilhas, e sendo sellados os autos das 5 para 6 horas da tarde do dia 6, como consta da certidão, que está junta aos autos de habeas-corpus.

No dia 6 a tarde interpuz aggravo da deliberação da partilha, que foi mandado tomar por termo na manhã do dia 7. Mas, indo lavrar-se o respectivo termo do aggravo, o escrivão, depois de alguma demora, informou que as partilhas estavam julgadas no dia 7, o que consta da petição e despacho, que juntei á ordem de habeas-corpus, e que publicarei, se for contestado.

Se a partilha estava julgada na manhã do dia 7, sem embargo de haver sido dita petição, em que se interpunha aggravo de petição, entregue no dia 6, o que não contestou o Sr. desembargador juiz de direito, não era provavel que houvesse mandado tomar por termo o aggravo da deliberação da partilha, que estava prejudicado pela sentença, que julgou a mesma partilha, do que se deve racionalmente inferir que foi julgada depois de concedido o aggravo, para inutilisal-o, como inutilisou, mandando o escrever em auto apartado.

E' de notar que a partilha tinha 32 paginas, como tambem certifica o escrivão e para escusar-se esta precipitação, que dispensa commentario, escreveu o referido magistrado na informação, que deu ao superior Tribunal da Relação, e se tem repetido na imprensa, que nenhum atropello houve por terem decorrido onze dias da deliberação da partilha e o ultimo despacho d'ella no dia 4

Tal allegação tambem dispensa commentario.

E em razão deste açodamento se não mandou dar da partilha vista as partes por 24 horas, como é pratica ensinada pelo citado Pereira de Carvalho

julgando dignos de censura os juizes, que a não seguem, e se deram erros que opportunamente mencionarei.

No que disse acerca da deliberação da partilha escapavam-me duas circumstancias, que não posso deixar de referir pela sua novidade e curiosidade, e que são:

1.º Não se ter mandado pagar o custeio, que se fez para apurar a safra, que estava nos andaimes, cujos pães foram avaliados em dez mil réis!!... porque (copio textualmente) « taes despezas já foram levadas em conta no baixo preço do mel existente nos depositos; 742 pães (avaliados pelo preço baixo de...... 10.000$000) e formas de ferro separadas para pagamento do inventariante. »

Estas avaliações não foram impugnadas, mas o juiz do inventario entendeu que, sendo baixas deviam compensar as despezas de alimentação, serviço de mestres de assucar, purgadores, etc., fazendo uma operação mercantil, e arvorando-se em dictador, para estabelecer compensação, ou antes privar o inventariante do que legitima e irrecusavelmente lhe era devido;

2.º Que nas contas prestadas da venda das aguardentes, e que foram approvadas, se mandou sómente deduzir o frete, correndo por conta do inventariante as outras despezas de destilladores, commissões, etc., pela fallada compensação, escrevendo o seguinte: Deixam de ser attendidas as despezas feitas com trabalhadores, alimentação da fabrica e custeio do engenho, constantes dos documentos a fl. 188, 212 e 214, que citou, e que aliás não foram impugnadas, porque taes despezas foram *compensadas* com os serviços dos escravos e animaes do engenho empregados na colheita da safra, que ora se lhe dá, e de cujos rendimentos não exhibio contas. »

Cabe observar que estas despezas eram relativas a safra nos andaimes, de que prestou contas, e que nada tem que ver com o restante da safra no campo, que foi avaliada a 5$000 o pão, e da qual diz que não prestou contas.

Não commento esta estranha compensação: deixo a apreciação do publico, como specimem de uma partilha igual e equitativa.

Agora a partilha

Para estabelecer esta igualdade, mandou accumular ao quinhão hereditario do co-herdeiro tenente-coronel Jeronymo a importancia de 37:600$000, do imposto, para o qual havia dinheiro em mão do inventariante, e de sua parte da divida em mais de 11:000$000, que, foi por isso elevado a 70:000$000, esquecendo-se de que havia ordenado na deliberação da partilha que — para pagamento das dividas de Theodoro Christiansen e Manoel do Rego Barros, separou-se o restante do dinheiro existente em mão do mesmo inventariante (então 24:000$000) e bens de prompta execução, que serão por mim indicados na partilha.

Entretanto isto se não fez, e o dinheiro foi dado aos outros co-herdeiros para que se augmentasse o quinhão do co-herdeiro tenente-coronel Jeronymo.

A partilha, pois, foi ordenada contra a deliberação della, pela precipitação com que se organisou.

Ao referido co-herdeiro foram aquinhoados quarenta contos — nas obras modernas e antigas e terras, que constituiam o antigo engenho Gurjaú; 34 escravos dos mais aptos e robustos para o serviço, na importancia de 17:550$000, 56 bois, na importancia de ..... 3.090$000, outros animaes, carros, etc., e a safra pendente no valor de 1:660$000, e que foi avaliada em dezembro, e em raiz, apezar de ter sido beneficiada as expensas do inventariante e por autorisação judicial, valendo hoje mais de 20:000$, de cuja lesão tratei no meu penultimo artigo, acerca da deliberação de partilha, e por isso seria superfluo repetir, e em moveis pouco mais de 170$, quando os outros herdeiros foram nestes aquinhoados no duplo.

Ao inventariante foram aquinhoados 7 escravos dos refugados e avaliados pelo seu máo estado em quantias insignificantes até de 50$, no valor de 2:775$000, 13 bois dos peiores na importancia de 701$000, na parte do engenho Conceição 11:000$, onde tinha 3 partes; no que, já disse, houve justiça, e por isso se não queixa de não ter sido aquinhoado em terras do engenho Gurjaú em moveis mais de 300$ com outros animaes, sendo inteirado com a quantia de 14:000$ em dinheiro, que devia ser applicada ao pagamento do sello, e como mandou a deliberação da partilha para pagamento das dividas reconhecidas.

Mas isto era necessario para que tivesse o referido co-herdeiro o magnifico quinhão que teve, e fosse o inventariante excluido de qualquer parte nas bemfeitorias do engenho Gurjaú, do qual é consenhor de duas partes.

A' co herdeira D. Francisca se aquinhoou em ditas bemfeitorias e terras 28:000$, 13 escravos tambem achacados, e na importancia de 6:230$. 8 bois na de 435$, na mobilia trezentos e tantos mil réis, em outros animaes, carros, fouces, esporas e vinte e tantos couros de bode e em 10:000$, em dinheiro pelos motivos, que ficam expostos.

E depois de tudo isto diz-se que o melhor quinhão era em dinheiro, que aliás devia ter outro destino, repellindo estes dous co-herdeiros, esta supposta vantagem, preferindo que conforme direito se fizesse partilha igual no bom e no máu.

Talvez se diga que o co-herdeiro tenente coronel Jeronymo foi desfavorecido, por não ter quinhão em direito.

O que constitue igualdade da partilha não é a asseveração de ter sido feita com igualdade e em balança, ouro e fio, mas o modo pelo qual se distribuiram os quinhões hereditarios.

Pela exposição, que tenho feito e modelada pelo que consta dos autos resulta precisamente o contrario.

Dispenso-me de dar-lhe a devida qualificação, que deixo aos imparciaes.

Para levar a evidencia a precipitação, além da clamorosa injustiça, com que foi ordenada a partilha, accrescentarei ao que fica exposto, que se deu ao producto das aguardentes valor maior do duplo do que consta das contas approvadas e juntas aos autos, que as 39 vaccas avaliadas cada uma em 50$ foram computadas no valor de 70$ —; que se partilhou ao inventariante um escravo alforriado e por mais 100$ do preço da alforria, e outros erros, que especifiquei nos embargos, que oppuz a esta decantada partilha, e que apenas menciono, para não cançar a paciencia do publico.

E como já se ponderou foi feita contra o que se determinou na deliberação da partilha no que respeita ao dinheiro existente em mão do inventariante e ao quinhão de D. Francisca nos seguintes termos: — « para pagamento da herdeira D. Francisca separe se do valor das bemfeitorias e terras do engenho Gurjaú, quantia igual a que houver tocado ao co-herdeiro inventariante. »

Entretanto nem foi o inventariante aquinhoado nestes bens, nem se guardou a proporção ordenada, como fica demonstrado com os respectivos quinhões.

Se nem a deliberação da partilha foi respeitada, alterando-se o que havia sido ordenado, não é muito que não fossem respeitados os direitos dos co-herdeiros e a lei.

Tenho terminado a tarefa, que me impuz, para esclarecimento do publico; reservando mais ampla discussão para os tribunaes, e só voltarei a imprensa, se occorrer circumstancia que a isto me obrigue.

Recife, 11 de junho de 1881.

J. B. G. Alcoforado.

JOÃO DA SILVA RAMOS

medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão, dando consultas em seu escriptorio na rua do Imperador n. 38 das 10 horas da manhã á 1 da tarde; e prestando-se ao tratamento de qualquer doente.

Outrosim, continúa com sua casa de saúde, aonde os doentes encontrarão todos os recursos para o tratamento de qualquer enfermidade.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n. 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

COLLEGIO AMERICANO

PARA

Educação de meninas

Rua do Imperador n. 43

DIRECTORA

Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O orgão de instrucção consta: de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia e toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas, madame Chasson.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio I. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa, e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e sobre tudo a longa pratica que teem as directoras do magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 11 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 d. por 1$000, particular, hontem.

Dito sobre dito, á vista, 21 5/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 439 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 544 rs. por R. M. do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 144 0/0 de premio, do banco, hontem e hoje.

M. J. da Motta,
Presidente.

P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10 — 33[illegible]:882$[illegible]13
Idem do dia 11 — 27:157$446
— 358:039$565

Alteração da pauta

Semana de 13 á 21 de junho de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 420 rs. o kilo.
Assucar branco 230 rs. o kilo.
Assucar mascavado 154 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 11 de junho de 1881. — Os conferentes,
A. de Araujo Marques.
H. S. de Andrade Brederode.

Importação

Vapor inglez *Author*, entrado de Liverpool e Lisboa em 10 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Agua mineral 4 caixas aos consignatarios. Arroz 700 saccos á ordem, 50 a João F. de Almeida, 50 a Corga, Figueiredo & C., 150 a Santos & Araujo, 50 a Silva Paiva & C, 50 a Esnaty, Rodrigues & C., 50 a Ferraz, Pereira & C. Amostras 11 volumes a diversos. Arcos de ferro 40 feixes a Samuel P. Johnston & C., 30 a Ferreira Guimarães & C. Arame 1 caixa a A. C. M. Kruss. Aço 30 feixes a Antonio dos Santos Oliveira. 19 a Reis & Santos. Armas 9 a Otto Bohres Successor, 1 a Antonio dos Santos Oliveira Ammaniaco 2 caixas a Amaral, Nabuco & C.

Banilha 50 tambores a Santos & Araujo, 20 a Fernandes da Costa & C. Bigornas 7 a Reis & Santos. Barras de ferro 130 e 150 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 8 e 50 a Reis & Santos, 277 feixes á ordem, 20 a Ferreira Guimarães & C., 5 a Samuel P. Johnston & C. Biscoutos 13 caixas á ordem, 10 a Carvalho & C., 6 a J. F. de Almeida, 7 a Ferraz Pereira & C., 5 a J. J. Alves & C.

Canos de chumbo 2 barricas a Antonio dos Santos Oliveira.

Chá 82 volumes á ordem, 40 a Souza Bastos, Amorim & C., 13 a Monteiro & C., 10 a Fernandes da Costa & C. Cemento 300 barricas á ordem. Conservas 25 caixas á ordem Cabos 31 volumes a Caetano C. da Costa Moreira Chapéos 2 caixas á ordem, 2 a Parente Vianna & C., 1 a J. da Silva Carvalho & C. 1 a Maia Irmãos & C. Chapéos de sol 1 caixa á Manoel & C. Cera branca 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Corrente de ferro 1 a J. A. S. dos Santos. Chumbo 40 barris a W. Halliday & C. Calçado 4 caixas a Parente Vianna & C., 3 a M. F. Barbosa Junior, 1 a J. Christiani & C., 1 a Manoel Rodriguez da Costa Magalhães, 1 a Albino José da Cruz & Irmão. Cobre 18 volumes a Cardoso Irmão. Cerveja 130 barricas á ordem, 25 a Souza Bastos, Amorim & C.

Drogas 12 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a W. Halliday & C.

Estanho 10 barricas a Antonio D. C. Vianna. Enxadas 20 barricas ao mesmo. 5 a Parente Vianna & C, 2 a Reis & Santos, 5 a W. Halliday & C., 3 a Oliveira Bastos & C. Estopa 20 fardos a Antonio de Oliveira Maia, 10 a Latham Nicolls & C., 6 a Pereira Carneiro & C. Enxofre 35 barricas á Francisco Manoel da Silva & C., 10 caixas á ordem. Encerado 1 caixa a Guimarães Irmãos & C.

Farinha de trigo 2,300 barricas á ordem. Folhas de Flandres 29 cunhetes á ordem, 45 a W. Hallidey & C. Fogareiros 143 a Manoel Rodrigues de Castro Magalhães, 110 a Ferreira Guimarães & C. Ferragens 29 volumes aos mesmos, 70 a Parente Vianna & C., 78 a Samuel P. Johnston & C., 30 a Adamson Howie & C., 13 a N. J. Lidstone, 12 a Gomes de Mattos Irmãos, 14 a Antonio D. C. Vianna. 4 a W. Halliday & C., 1 a Companhia Pernambucana, 2 a Oliveira Bastos & C, 1 a J. A. S. dos Santos. 7 a Reis & Santos, 7 á ordem, 7 a Miranda & Souza, 3 a Antonio dos Santos Oliveira, 3 a Vaz & Leal, 3 a Duarte Campos & C., 3 a Manoel Rodrigues de Castro Magalhães, 11 a Decio Rodrigues da Silva, 5 a Vianna Castro & C., 1 a Manoel Rodrigues da Silva, 1 a Antonio de Oliveira Maia. Fio 4 fardos a Adamson Howie & C.

Harmonicos 1 caixa á ordem.

Leite condensado 15 caixas a Latham Nicolls & C. Linha 23 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 11 a Francisco Laurio & C., 3 a José T. Leite Bastos, 2 a Parente Vianna & C. Locomotiva 1 á ordem. Louça 84 volumes á ordem 35 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Souza Nogueira & C. 26 a B. Duarte Campos & C.

Manteiga 51 caixas á ordem, 20 aos consignatarios, 5 a Manuel Joaquim Carneiro, 2 a H. Nuesch & C. Marmore 3 caixa á ordem. Mercadorias diversas 12 volumes á ordem, 15 a W. Halliday & C., 8 a Parente Vianna & C., 9 Manoel Joaquim Ribeiro & C., 6 a The Great Western of Brasil Railway Company, 5 a Eugenio G. Cascão, 3 a Oliveira Bastos & C., 3 a Manoel da Cunha Lobo, 3 a Samuel P. Johnston & C.

Oleo de linhaça 15 barris á ordem, 10 a Antonio E. da Silva Camões, 10 a Antonio de Oliveira Maia. Objectos de escriptorios 2 caixas á ordem.

Papel 20 caixas a Parente Vianna & C., 1 a T. Christiansen, 9 e 2 fardos á ordem. Pregos 5 barricas a Parente Vianna & C., a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Oliveira Bastos & C. Pás de ferro 60 feixes a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Decio Rodrigues da Silva. Presunto e toucinho 7 caixas aos consignatarios. Provisões 3 caixas a Latham Nicolls & C. Pennas 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Perfumarias 1 caixa ao mesmo.

Salitre 25 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 20 á ordem.

Cevada 4 barricas a A. C. L. Kruss.

Taxas de ferro 26 á ordem, 26 a Cardoso & Irmão. Tecidos diversos 91 volumes á ordem, 26 a Olinto, Jardim & C., 23 a Fernandes Carvalho & C., 14 a H Burle & C., 14 a A. Vieira & C. 14 a Andrade Lopes & C., 12 a Antonio de Oliveira Maia, 5 a Alves de Brito & C., 2 a Souza Nogueira & C., 21 a Severino & Irmão, 11 a Silveira & C., 4 a Eugenio G. Cascão, 21 a Albino Amorim & C., 20 a Adamson Howie & C., 90 a Machado & Pereira, 46 a Gonçalves Irmão & C., 63 a Luiz Antonio Siqueira, 27 a Bernet & C., 24 a Souza Moutinho & C., 20 a Agostinho Santos & C., 18 a Narciso Maia & C., 15 a Cramer Frey & C., 8 a Loureiro Maia & C., 15 a Monbard Mettler & C., 3 a D. P. Wild, 4 a Francisco Laurio & C., 2 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Joaquim Monteiro da Cruz, 1 a Browns & C. Tintas 50 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Tijolos de limpar facas 40 caixas a J. F. de Almeida, 20 a Carlos Barbosa Primo.

Vidros 30 volumes á ordem. Vinho 2 barris e 25 caixas a Latham Nicolls & C. Whisky 25 caixas a John H. Boxwell.

Zinco 1 barrica a Antonio dos Santos Oliveira.

Carga de Lisboa

Alpiste 10 barricas a Rego & C. Azeite de Oliveira 20/5 a Ferreira Rocha & C., 2/5 a Moreira & Braga, 25/5 e 50 caixas a Orestes Travasso & C., 8 caixas a Joaquim Duarte Simões, 10 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 40/5 a Rabello & Sobrinho, 8/8 e 10/10 a Julio Guimarães & C., 3 caixas a Soares Peixoto. Azeitonas 3 caixas a Julio Guimarães & C.

Bagas de sabugueiro 1 caixa a J. Antonio F. Fradique. Batatas 50/2 caixas a J. D. Simões, 20 a Ferreira da Costa & Cascão, 20 a M. J. Carlos Cardozo, 10 a Azevedo Braga & C., 200 a José G. da Costa & C., 15 a Salviano Machado & C., 100 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 200 a Domingos Cruz & C., 100 a Carvalho & C., 50 a Silva Paiva & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a Domingos F. da Silva, 25 a Ferraz, Pereira & C.

Cebolas 20 caixas a J. D. Simões, 20 a Ferreira da Costa & Cascão, 5 a Azevedo Braga & C., 30 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cabos 7 fardos á ordem. Conservas 10 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 4 a Julio Guimarães & C.

Feijão 40 saccos aos mesmos. Ferragens 4 volumes a Ferreira Guimarães & C., 1 a Antonio D. C. Vianna.

Genebra 20 caixas a Antonio Loureiro & C.

Impressos 1 caixa a Manoel José Alves.

Livros 1 caixa a José N. de Souza. Linha 3 caixas a José T. Leite Bastos, 2 a Manoel N. da Fonseca & C.

Massa de tomate 6 caixas a Rosa & Queiroz, 5 a João F. de Almeida. Miudezas 3 caixas a Guimarães Fonseca & C., 2 a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Maia e Silva & C.

Passas 16 volumes a Manoel Martins Ribeiro, 24 a Feliciano Silva & C., 23 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a João F. de Almeida. Peneiras 2 fardos a Ferreira Guimarães & C., 2 a Antonio D. Carneiro Vianna.

Rozarios 1 caixa ao mesmo.

Sapatos de trança 1 caixa a Parente Vianna & C, 1 a Netto Campos & C. Sementes 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C.

Toucinho 20 barris a João F. de Almeida.

Vinagre 3 pipas e 15/5 a Orestes Travassos & C., 10/5 a Moreira & Braga, 10 ancoretas a Julio Guimarães & C Vidros 2 barricas a Manoel M. Alves Garcia. Vinho branco 45/5 e 10/10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 75/5 a Silva Guimarães & C. Dito tinto 8 pipas 50/5 e 10/10 ao mesmo. 17 e 15/5 a Domingos Cruz & C., 5 e 25/5 a Fernandes & Irmão, 17 e 40/5 a Alheiro, Oliveira & C., 4 e 10/5 a Orestes Travassos & C., 50/5 a Silva Guimarães & C., 30/5 a Baltar, Irmãos & C., 10/5 a H. B. de Oliveira, 8/5 a José Gomes Ganches, 1/5 á ordem, 1/5 a Antonio C. de Vasconcellos. 1 pipa ao Dr Laurindo Olimpio Feijó de Mello.

Vapor inglez *Douro*, entrado dos portos de Europa na mesma data e consignado a Adamson Houwie & C., manifesto:

Amostras 38 volumes a diversos. Aço 41 feixes a Baltar, Oliveira & C.

Barras de ferro 155 e 42 feixes aos mesmos.

Cartas de jogar 10 caixas a Parente Vianna & C Cerveja 2 caixa á Baltar, Oliveira & C. Chá 24 caixas a Domingos Cruz & C, 7 a Joaquim D. Simões 5 a Antonio Loureiro & C. Conservas 6 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Drogas 4 caixas a Faria Sobrinho & C., 3 a João da Silva Ramos.

Ferragens 6 volumes a Oliveira, Bastos & C. 6 a Faria & Maia 4 a Otto Bohres, Successor, 2 a Francisco Loureiro & C., 1 a F. C. F. Ditas e outros artigos 485 volumes e peças a Baltar, Oliveira & C Folhas de ferro 13 volumes aos mesmos Fio 1 fardo a Otto Bohres, Successor.

Impressos 1 caixa a G. Pio dos Santos. Manteiga 190 barris e 285 4/2 ditos á ordem, 200 e 400/2 a Corga, Figueiredo & C., 7 a Johnston Pater & C. Mercadorias diversas 9 volumes á ordem, 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C. 2 a Parente Vianna & C. 1 a A. J. da Silva, 2 a Wilson Sons & C., 1 a W. Hords, 1 a Elliot, 1 a J. A. Browns & C., 1 a Julio Guimarães & C., 1 a Otto Bohres, Successor, 1 a D. J. M. de Oliveira Castro, 1 a J. H. Boxwell, 1 a J. B Edward.

Objectos de escriptorio 2 caixas a The Great Western of Brasil Railway Company, 1 a Baltar, Oliveira & C

Presuntos 2 caixas a João F. de Almeida, 2 á ordem. Pregos 50 barris á ordem. Provisões 16 caixas á ordem.

Queijos 316 caixas á ordem, 141 a Corga, Figueiredo & C., 60 a Antonio Loureiro & C., 26 a H. Nuesch & C., 21 a Alheiro, Oliveira & C., 15 a Carvalho & C., 30 a Rosa & Queiroz, 21 a Guimarães Rocha & C., 20 a T. Christiansen, 15 a Fernandes da Costa & C., 15 a José Joaquim Alves & C., 10 a Antonio E. da Silva Camões, 11 a João F. de Almeida, 1 a Souza Bastos, Amorim & C., 20 a Saunders Brothers & C.

Tecidos diversos 72 volumes a Cramer Frey & C., 54 a Gonçalves Irmão & C., 23 a Monbard, Mettler & C., 22 a Luiz Antonio de Siqueira, 10 a Bernet & C., 16 á ordem, 8 a Machado & Pereira, 4 a Narcizo Maia & C., 4 a Antonio de Oliveira Maia, 4 a A. Vieira & C., 3 a Andrade Lopes & C., 3 a Albino Amorim & C., 1 a Faria & Maia, 1 a Alfredo & C., 1 a D P. Wild, 3 a Francisco de Azevedo & C., 8 a Olinto, Jardim & C., 7 a Fernandes Carvalho & C., 4 a A Vieira & C., 2 a Agostinho Santos & C., 2 a Ferreira & Irmão, 2 a Agostinho Santos & C., 1 a Charles Linden.

Vinho 2 caixas ao Dr. Antonio J. B. de Nazareth.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do sul em 11 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 104 saccos a Miguel José Alves, 8 a Pereira, Carneiro & C., 7 a Silva Guimarães & C. Assucar 60 saccos a Pereira Carneiro & C., 5 barricas á ordem.

Couros salgados seccos 222 a Domingos da Silva Torres, 150 a Baltar, Oliveira & C.

Milho 552 saccos a Domingos da Silva Torres, 173 á ordem.

Pedras de amolar 100 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE MAIO DE 1881

Portos do exterior

— Na polaca hespanhola *Josepha*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 300 saccos com 22,676 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brother & C. 19 saccas com 1,345 kilos de algodão; A. de Oliveira Maia 302 ditas com 25,128 ditos do dito; D. da Silva Torres 405 fardos com 27,178 ditos de dito.

— Na barca russa *Rapide*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 913 saccos com 68,475 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Abiel Abbot*, carregou:

Para New-York, M. L. Marques 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Fanny*, carregaram:

Para Lisboa, A. J. Furtado & C. 7 volumes com 363 kilos de assucar branco e 1 barrica com 110 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Thereza*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 171 pipas com 82,080 litros de aguardente e 60 cascos com 7,200 ditos de dito.

Portos do interior

— No patacho nacional *Rival*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. Ferreira Barros 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Damião*, carregaram:

Para o Pará, M. Pacheco & C. 500 barricas com 38,345 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregou:

Para o Aracaty, J. V. Ferreira da Silva 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Parahyba, J. R Dias Fernandes 20 duzias de vassouras de piassava.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10 — 34:615$486
Idem do dia 11 — 2.690$028
— 37:305$5[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10 — 86:[illegible]64$5[illegible]
Idem do dia 11 — 8:278$041
— 95:142$620

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 10 — 7:931$942
Idem do dia 11 — $
— 7:931$942

Revista commercial

Da semana de 6 a 11 de junho de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Pará 30 d/v 3,4 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Sobre Lisboa 90 d/v 140 por cento de premio.

Sobre Londres, 90 d/v 22, 22 1/8 por 1$ e do banco 22, 21 7/8 d, por 1$, á vista 21 5/8 por 1$ do banco.

Sobre o Porto, 60 d/v 140 por cento de premio.

Sobre Paris, 90 d/v 432 o franco. 3 d/v 426 o franco do banco á vista, 4 9 o franco do banco.

Sobre Hamburgo á vista 544 r. m. do banco.

Sobre Lisboa e Porto á vista 144 por cento de premio do banco.

Desconto de letras, a 7 e 9 por cento, ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas a 68$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 1,657 saccas, a 7$300 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram 10,347 saccos, regulou vendas aos preços seguintes:

3.ª sorte a 4$000. 3.ª sorte, boa, a 4$200. O dito, regular, a 4$100. O dito de 4.ª sorte a 3$800. O somenos, de 3$400 a 3$500. O mascavado, purgado, bom, de 3$200 a 3$300. O dito, dito, regular, de 3$000 a 3$100. O mascavado, americano, purgado de 2$600 a 2$700. O americano regular de 2$400 a 2$450 O do Canal, de 2$ a 2$100.

Café.—Retalho de 5$500 a 7$500 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Não ha. Ditos ditos, seccos —Ultimas vendas a 600 réis o kilo Ditos espichados não ha.

Fumo do Rio Novo. Retalho de 18$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 20$ a 32$000, os 15 kilos. Dito em rolos.— Retalho de 14$ a 17$ os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 19$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$400 a 3$400 o sacco.

Gomma de mandioca.— Retalho de 2$500 a 3$000 os 15 kilos.

Banha de porco.—Retalho a 1$046 o kilo.

Graxa em bexigas.— Nominal, a 6$800 os 15 kilos.

Mel.— Vendas a 40$ a pipa.

Milho.— Retalho a 95 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Não ha.

Sola nacional.— Vendas de 5$ a 7$000 o meio.

Sal do Assú. — Vendas de 1$300 a 1$400 os 100 litros.

Velas stearinas.— Retalho a 320 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito. 96.000 arrobas. Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$700 a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Retalho a 3$000 o galão.

Bacalhão. — Deposito 8,000 barricas. Retalho de 18$000 a 20$600 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 13$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho a 8$000 a caixa. Ditas em gigas. Não ha.

Canella. — Retalho de 1$400 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas.— Retalho a 16$000 a caixa.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$500 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 7$000 a duzia de garrafas.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.—Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Herva doce.—Retalho a 12$000 os 15 kilo.

Farello do Rio da Prata.— Retalho a 2$800 o sacco. Dito de Lisboa. —Retalho a 3$600 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 12,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 23$000 a 25$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$000 a 31$000 a barrica.

Feijão mulatinho. Não ha. Dito de diversas côres. —Retalho a 10$ o sacco.

Kerosene. — Retalho de 5$200 a 5$500 cada lata

Louça ingleza ordinaria.—Ultimas vendas a 300 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Retalho a 9$000 a caixa.

Manteiga franceza em barris. - Ultimas vendas—Retalho de 1$635 a 1$356 o kilo. Dita em latas Izigne. Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas, Italianas. — Retalho a 2$507 o kilo.

Passas.—Retalho de 6$500 a 7$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 réis a 1$500 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 860 a 900 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$300 a 3$400 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$200 a 2$300 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes. — Retalho a 420 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.—Retalho a 13$000 os 15 kilos. Dito americano.— Retalho de 8$ a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 360 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Nominal a 150$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Nominal de 225$ a 245$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 250$ a 270$ a pipa. Dito branco de Cette.— Nominal de 215$ a 230$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Nominal e 210$ a pipa. Dito do Porto, em caixas.— Retalho de 8$500 a 9$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 60,000 arrobas retalho, de 7$200 a 8$000 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Aracajú—7 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 350 toneladas, commandante J. J. Telles, equipagem 39, carga varios generos; a companhia pernambucana.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor inglez *Norseman*, de toneladas, capitão W. H. Lacy; a companhia telegraphica.

Terra Nova—43 dias, brigue inglez *Maria*, de 228 toneladas, capitão R. Kearney, equipagem 8, carga, bacalhão a J. Pater & C.

Rio-Grande do Sul—18 dias, patacho brasileiro *Joven Correia*, de 228 toneladas, capitão M. G. da Piedade, equipagem 8, carga, xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas commandante W. William, carga assucar e algodão.

Bull River—Lugar inglez *Pathfinder* de 285 toneladas capitão E. L. Bush, em lastro.

Assú—Barca brasileira *Amazonas*, de 192 toneladas, F. S. Doures, em lastro.

West India —Lugar inglez *Catherine Leed*, de 22[illegible] toneladas capitão Leed, em lastro.

Maceió—Barca norueguense *Sophia*, capitão Nardin, em lastro.

Navio entrado no dia 12

Ilha de Fernando—36 horas, corveta brasileira *Principe do Grão Pará*, commandante capitão-tenente Castro Menezes.

EDITAES

Edital n. 24

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta deste thesouro, o serviço da illuminação publica da cidade de Goyanna, pelo tempo de um anno, a contar do 1º de julho proximo futuro, servindo de base o preço de 265 rs. por cada lampeão

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1881.

O Secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

EDITAL N. 25

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento de medicamentos e utensilios necessarios á enfermaria da casa de detenção, pelo tempo de um anno, servindo de base os preços dos formularios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1881.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 26.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre futuro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 300 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 4 de junho de 1881. — O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Conselho de compras da repartição de marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria do arsenal de marinha de Pernambuco.

De ordem do Sr. 1º tenente inspector interino, faço publico que no dia 16 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha, por seis mezes, a contar de julho vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até ás 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario, que desde já acha-se exposto á consulta dos pretendentes. O contrato será celebrado sob as seguintes condições:

1ª Todos os medicamentos serem de primeira qualidade.

2ª Serem entregues pelo fornecedor quando pedidos, immediatamente.

3ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4ª O fornecedor pagará a multa de 10 0/0 do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 0/0 do daquelles, cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos: e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 0/0 do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato que for celebrado, no prazo de seis dias, contados daquelle em que for chamado pela imprensa.

3ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula na junta commercial, bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre, certidão do contrato social, extrahida do registro da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas para a competente verificação.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 8 de julho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição da marinha

Supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes, aos navios de guerra fundeados no porto d'esta provincia, e as dependencias d'este arsenal.

De ordem do Sr. 1º tenente inspector interino, faço publico que no dia 14 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, á contar de julho vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes, aos navios de guerra fundeados no porto d'esta provincia, e ás dependencias d'este arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de reunirse o conselho.

Os objectos á contratar se são os seguintes:

VIVERES

Assucar branco refinado, kilo.
Assucar grosso, idem.
Azeite doce para comida, litro.
Aletria, kilo.
Ararute, idem.
Bacalhão, idem.
Bolachinha, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem.
Doce, ieem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa ou Santos, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

SOBRESALENTES

Azeite para luz, litro.
Agulhas de lona, uma.
Agulhas de brim, idem.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, idem.
Bandeja de pá FF, idem.
Brim da Russia, metro.
Carnauba em velas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Colchões de palha, um.
Concha para cozinha, uma.
Cassarola de ferro, idem.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Dedal de repuxo, um.
Espumadeira de folha, uma.
Faca para cozinha, idem.
Fio de vela, kilo
Fio de algodão, idem.
Funil de folha, um
Garfos de ferro, idem.
Lixa de vidro, folha.
Lixa de esmeril, idem.
Lona nova, metro.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Phosporos de segurança, duzia de caixas.
Pucaro de folha, um.
Prato de folha (travesso), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Remos de faia SS, um.
Sabão, kilo
Terrina de folha, uma.
Tijollos inglezes um.
Travesseiro de palha, idem.
Tapete para escaler, idem.

ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO

Alvaiade de zinco, kilo
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Arco de páo, um.
Arcos de ferro, kilo.
Arrabem, idem.
Azeite côco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, idem.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem
Aldrabas de metal amarello, uma.
Aldrabas de ferro, idem.
Almotolia de folha, uma.
Aço fundido em varão sortido, kilo.
Aço em barra, idem.
Aço de ferro, idem.
Argolas de metal, uma.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 6 pannos, idem.
Brocha para caiar SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Baeta, idem.
Baetilha, idem.
Bocal de metal, um.
Botões de dito, um.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Borracha em lençol vulcanisada, kilo.
Borracha em lençol sortido, idem.
Baldes de sola, um.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de riga, um.
Cadeados de ferro, T. S., idem.
Ditos de metal amarello, T. S., idem.
Cabo de coiro, kilo.
Dito de Manilha, idem.
Dito de couro, idem.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Cimento, barrica.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Dito em folha, idem.
Dito em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Dita de sola singella, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camisola de brim, uma.
Cêra amarella em pão, kilo.
Dita preta, idem.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, idem.
Cobertores de lã, idem.
Chaleira de ferro, uma.
Cadinho de lapis, um.
Dobradiças de metal amarello, par.
Ditas de ferro, idem.
Carvão proprio para forja, kilo.
Dito coke para fundição, idem.
Enchadas, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escovas inglezas, uma.
Ditas de arame, idem.
Estôpa de linho, kilo.
Dita de algodão, idem.
Dita da terra, idem.
Estanho em vergas, kilo.
Ferro inglez em varão, idem.
Esmeril em pó, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito inglez em cantoneiras, idem.
Dito inglez Loumoor, em varão, idem.
Dito inglez Loumoor, em barra, idem.
Dito inglez Loumoor, em lençol, idem.
Ferro da Suecia, em barra, idem.
Folha de Flandres, idem.
Ferro guza, kilo.
Dito inglez em varão redondo, sortido, idem
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão redondo, idem.
Ferrolhos de metal amarello SS, um.
Ditos de ferro, sortidos, metro.
Flammulas para escaler, uma.
Ditas para navios, idem.
Ferro proprio para grelhas, kilo.
Fechaduras de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Folles sortidos, um.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma lacca, idem.
Gaxeta patente, idem.
Goiva, uma.
Limas de aço, idem.
Limatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liames de sicupira, um.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Mialhar, idem.
Machados, um.
Navalhas para marinheiro, uma.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Pedras de amolar, uma.
Parafusos de ferro sortidos, um.
Ditos de metal amarello SS, um.
Pás de ferro, uma.
Pó preto, kilo.
Palha de junco, numeração sortida, idem.
Pregos de cobre ripares, idem.
Ditos de cobre de costado, idem.
Ditos de ferro ripares, milheiro.
Ditos de ferro de batel, grandes, idem.
Ditos de ferro de batel, pequenos, idem.
Ditos de ferro de costado, kilo.
Ditos de ferro, de guarnição, milheiro.
Ditos estopares, kilo.
Ditos de ferro caibraes, um.
Páos de quiri, um.
Pregos francezes, kilo.
Ditos de ferro de assoalho, cento.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame SS, idem.
Dita de palha, SS, idem.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Ditos de cabeça dourada, idem.
Rebollos, idem.
Raspas de ferro, idem.
Rebites, kilo.
Sola da terra, meio.
Dita ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Ditos de conducção, idem.
Seccante de zinco, kilo.
Dito de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Sebo em pão, kilo.
Sandalo.
Taxas de cobre, kilo.
Ditas de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco, preparada, kilo.
Dita preta, preparada, idem.
Dita verde, preparada, idem.
Dita azul, preparada, idem.
Taboa de cedro para forro, uma.
Dita de cedro de 0m019, idem.
Dita de cedro de 0m025, idem.
Dita de louro para assoalho, idem.
Dita de páo carga de 0m019, idem.
Dita de páo carga de 0m025, idem.
Dita de páo carga de 0m037, idem.
Dita de páo carga de costado, idem.
Dita de páo carga de costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Dita de amarello de 0m 25, idem.
Taboa de amarello de 0m 019, uma,
Taboa de dito de 0m 037, idem.
Taboa de dito de costado idem.
Taboa de dito de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0m 019, idem.
Taboa de dito da Suecia de 0m 025, idem.
Taboa de dito da Suecia de 0m 035, idem.
Taboa de dito da Suecia de 0m 075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Torneiras de metal, SS, idem.
Toros de genipapeiro, um.
Tijolo de alvenaria, milheiro.
Tincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilos.
Tijela de folha, uma.
Telhas de zinco SS, uma
Tubo de borracha, kilo.
Torno de ferro para bancada, um.
Tornos pequenos para mão, idem.
Varas para canôa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça SS, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de osso, uma.
Vistas de madrepérola, idem.
Vassoras de pissava, idem.
Vergontea de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem
Zinco em folhas, idem.
Boi vivo.
Balança Romana, uma.
Braços de balança, um.
Bigotas SS, uma.
Barquinha de Patente, idem.
Cutellos, um.
Canecos de páo, idem.
Conchas de balança, par.
Cêra em archote, kilo.
Cêra em vellas, idem.
Cadernaes BB. SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeiras com assento de palhinha, uma.
Caixas de guerra com baqueta, uma.
Correias para caixa de guerra, uma.
Escarradeiras de ferro, idem.
Escarradeiras de folha, idem.
Filete SS, metro.
Grisetas de folha, uma.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos de tornel, idem.
Globos de vidro, idem.
Hosteas, uma.
Lampeões de cupula, um.
Lampeões de réde e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Moinhos para café, um.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões BB, um.
Mochos com assento de palhinha, um.
Oleados para mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadores, um.
Patescas de páo SS, uma.
Pinceis escopeiros, um.
Pharóes com os topes, idem.
Pannos para mesa, metro.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Serretes para cortar carne, idem.
Sebo em vellas, kilo.
Sondoreza, idem.
Torradores para café, um.
Torcidas para lampeões, duzia.
Tesoura de trincheiras, uma.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, um

CONDIÇÕES

1.ª Todos os artigos serem de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelo fornecedor nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação o reprovação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela thesouraria de fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

OBSERVAÇÕES

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre linha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato, no prazo de tres dias, contados daquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão de matricula da junta commercial.

Bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contrato social extrahido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio, acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 8 de junho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

— Gymnasio Pernambucano, 11 de junho de 1881. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revm. Sr. regedor, se declara a quem interessar possa, que achando-se provida a cadeira de lingua allemã, continúa aberta a matricula para aquelles que quizerem estudar dita disciplina.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria avisa as pessoas abaixo declaradas, que no prazo de 15 dias devem vir a esta repartição solicitar suas patentes, titulos de nomeações, licenças, etc., que foram expedidos pelo ministerio da guerra.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de junho de 1881. — *Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Relação das pessoas a que se refere o edital acima

Leopoldo Borges Galvão Uchôa, Candido Alfredo de Amorim Caldas, Nicoláo Antonio Bandeira Nogueira da Gama, Pedro Antonio Nery, Capitulino Bandeira Cesar de Mello Loureiro, Antonio Jorge Moreira, Franklin Benjamin Fernandes de Moraes, José Joaquim de Aguiar, Dr. Arthur Grato Alves, Dr. Alberto Francisco do Espirito Santo, Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, Henrique Carneiro d'Almeida, Affonso Henrique de Miranda, Carlos Olympio Ferraz, Miguel Archanjo Freire da Silva, Hermogenes Eloy de Medeiros, Antonio da Silva Castro, Ignacio Pereira Seiva, Manoel Gonçalves de Queiroz Albuquerque, Agnello Lopes Pereira, Manoel Belmiro da Silva, João Affonso de Mello, Avelino Pereira da Cunha, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, Domingos de Souza Leão do Rego Barros, João Baptista Côrte Real, Manoel Joaquim Bello, João Teixeira de Sampaio, Manoel Gonçalves Queiroz Albuquerque e Maria Candida Theodora Alves.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de Junho de 1881.

O 3º escripturario
Epiphanio de Luna Freire

DECLARAÇÕES

— O thesoureiro das loterias avisa aos senhores que teem bilhetes encommendados na thesouraria que os venham buscar no mesmo dia em que são expostos á venda os novos bilhetes a correr. Recife, 4 de junho de 1881.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco
Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico, que no dia 30 do corrente termina o prazo para cobrança amigavel dos impostos relativos aos exercicios de 1867 a 1868, 1879 a 1880, cujo pagamento deve ser feito n'esta repartição e em mão dos cobradores de conformidade com as circulares ns. 69 de 31 de dezembro do anno proximo passado e 11 de fevereiro passado e com as instrucções do ministerio de fazenda de 20 de maio de 1879.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporações de mão morta, todos relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1880 1881, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita nesta repartição no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Companhia brasileira de navegação á vapor

Avisa-se aos interessados, que a carga e encommendas que de hoje em diante vierem nos vapores desta companhia, serão descarregadas no trapiche Guerra, junto ao trapiche Companhia, á rua do Vigario n. 3, onde serão fielmente entregues aos seus destinatarios.

Recife, 10 de junho de 1881. — O agente,
Bernardino Pontual.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 18 do corrente, no lugar e horas do costume (ao meio dia) para o fim de resolver-se sobre o melhor modo do pagamento das acções proporcionaes, emittidas de accordo com o decreto respectivo.

Recife, 10 de junho de 1881.

O secretario,
A. C. Rodrigues.

Recebedoria de Pernambuco
Imposto predial

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial, livre de multa e de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Carnes Verdes

A sociedade compromette se a vender, de hoje em diante, carne verde de 1.ª qualidade ao preço maximo de 560 réis o kilo, em todos os seus talhos.

As arrobações na cabanga serão por menos 60 rs. em kilo, ficando os arrobadores obrigados a retalhar pelo mesmo preço de 560 rs.

Associação commercial agricola

Não tendo podido funccionar por motivos imprevistos, a assembléa geral, convocada para 6 do corrente, são ainda convidados os senhores associados a comparecerem na séde desta associação, no dia 13 deste, ás 8 horas da manhã, afim de proceder se á eleição da nova directoria e commissão de exame e contas. A directoria espera que os senhores socios não faltem a referida reunião, que deve ter lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, em 9 de junho de 1881. O 1º secretario,
Francisco José Jaime Galvão.

OLINDA

Quarta-feira, 15 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da provedoria, vai á praça por venda a casa terrea n. 47 á rua do Amparo desta cidade, tendo a mesma casa 2 portas e 2 janellas de frente, 3 salas, 4 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada por 60 $000, a requerimento de Severiano Francisco Bastos, inventariante e testamenteiro do finado Francisco Antonio Bastos. Escrivão Dr. Caldas.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Convocação da assembléa geral.

De ordem do Exm. Sr. commendador Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da assembléa geral da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, e de conformidade com o art. 27 dos respectivos estatutos, ficão convocados todos os socios da mesma sociedade para no dia 7 do proximo mez de julho, ás 12 horas do dia, reunirem se em assembléa geral, na séde social, á rua 1º de Março n. 2, afim de deliberarem acerca da fundação nesta cidade do Recife de um club da lavoura annexa á sociedade, e de outros assumptos de interesse geral para a agricultura da provincia. Recife, 11 de junho de 1881.

O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 20 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da mesma companhia, á rua do Imperador n. 71, a arrematação dos chafarizes por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de de um bairro, e nem por espaço maior de um anno.

Os Srs. licitantes comparecerão com seus fiadores, ou declaração dos mesmos, no mencionado dia. Para informações, poderão os pretendenses dirigir-se ao escriptorio da mencionada companhia.

Previne-se aos Srs. pretendentes que só se aceita propostas que se obriguem a fazer o pagamento em sedulas: bem como, que é facultativa a venda d'agua para o mar a qualquer das freguezias.

Outrosim: que não se admitte reclamação por parte dos contratantes, se não as que provierem de alteração do estado actual dos chafarizes e encanamentos.

BASES

Bairro do Recife

Chafariz do caes do Apollo. Dito da rua da Cruz. Dito da praça de Pedro I. Dito do Forte do Mattos 16:08$000.

Bairro de Santo Antonio

Chafariz do largo do Carmo. Dito do largo de Pedro II. Dito da rua do Marquez do Herval. Dito do largo do Paraizo. Dito da rua da Concordia 25:600$000.

Bairro de S. José

Chafariz do largo do mercado publico. Dito da rua de Vidal de Negreiros. Dito da rua Imperial. Dito da Cabanga. Dito dos extremos da ponte dos Afogados .... 28:000$000.

Bairro da Boa-Vista

Chafariz da praça do Conde d'Eu. Dito da caixa da rua dos Pires. Dito da rua de S. Gonçalo. Dito do caes do Capibaribe. Dito da cidade nova de Santo Amaro. Dito da rua da Arora. Dito da rua do Principe. Dito do largo de Santo Amaro das Salinas. Dito do largo da Soledade 17:620$000.

Passagem da Magdalena

Chafariz do largo do Viveiro. Dito de Entre-Pontes 1:120$500.

Capunga

Chafariz da rua das Pernambucanas 752$000.

Monteiro

Chafariz desta povoação 30$000.

Apipucos

Chafariz desta povoação 55$000.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 13 de junho de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI
Terça-feira 14 do corrente
Beneficio do
Club Abolicionista
Com a festejada opera
Lucia de Lammermoor
Dividida em 4 actos.

Do immortal Donizetti e com o valioso auxilio dos distinctos artistas
Adelelmo Nascimento e Bonfiglioli Giovanni
que obsequiosamente se prestão a abrilhantar o espectaculo tocando o primeiro no intervallo do 1.º ao 2.º acto

Souvenir de Haydn
fantazia para violino do maestro F. Leonard com acompanhamento da orchestra, e o segundo, no intervallo do segundo ao terceiro acto

Tirolese Variata
para corneta piston do maestro Felippe com acompanhamento da orchestra.

Em um dos intervallos irá uma commissão a todos os camarotes agradecer aos illustres convidados, e desde já o Club Abolicionista se confessa reconhecido a todos que concorrerem a este espectaculo.

O resto dos bilhetes á venda no escriptorio do theatro.

A's 8 horas.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
San-Martin
Commandante Guégan

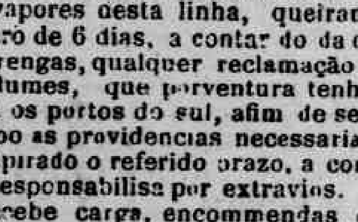

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. Bell

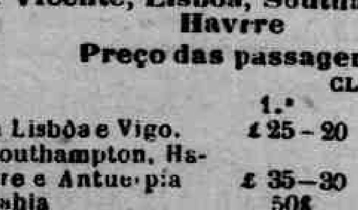

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de
S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havrre
Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul e do Pacifico.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em
Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

— Segunda feira (13) effectuará o mesmo agente Pinto o leilão de uma caixa com talheres avariados, bem como differentes fazendas inglezas tambem avariadas.

— Quarta feira (15) deve ter lugar o leilão de moveis louça, vidros e mais objectos existentes na casa da rua do Marquez do Herval n. 4.

Leilão
DE UMA SERAPHINA
Segunda feira 13 de junho
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

De uma caixa com a marca G M I n 2,260 com 89 duzias de facas e garfos, avariada d'agua do mar á bordo do vapor inglez *Vanguard.*

Segunda-feira 13 de junho
A's 11 horas

Por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pestana
LEILÃO

De 6 excellentes páos de jacarandá, chegado pelo ultimo vapor
Segunda-feira 13 do corrente
ás 11 horas

No trapiche da companhia sito no largo do Corpo Santo n. 19

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 6 excellentes cassoeiras de jacarandá chegados ultimamente as quaes serão vendidas em lotes de 1 a 6 e sem reserva de preço.

LEILÃO
DE
FAZENDAS, LIMPAS E AVARIDAS
CONSTANDO
DE

Madapolões, algodões, chitas, brins, casemiras, Hamburgos, brins Angola e outras fazendas.

Segunda-feira 13 de junho
A'S 11 HORAS
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO
Das dividas da massa fallida de Lyra & C.
QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão as dividas da massa fallida de Lyra & C., importancia de 1:533$000; os Srs. pretendentes podem examinar a relação das dividas no dia do leilão, com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.

Em seguida

O mesmo agente venderá a casa terrea de tijolo e cal n. 88, em solo foreiro, da Estrada nova de Caxangá, com uma porta e duas janellas de frente e duas janellas no oitão, cozinha fóra, com 30 palmos de terreno de largura no alinhamento da dita casa, a qual, extrema ao norte com outros herdeiros do finado Joaquim Alves de Lima, tendo portanto o terreno, inclusive a parte occupada pela predita casa, 58 palmos de largura e 245 de extensão, de frente ao Nascente, com algumas arvores fructiferas, rende 15$000. Desde já podem examinal-a.

Leilão
De predio
EM SOLO PROPRIO
Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, devidamente autorisado, levará a leilão a casa sita na estrada de João Barros n. 43, com os seguintes commodos: porta e janella de frente, 2 sala, 2 quartos grandes, cozinha fóra, da mesma largura da sala, cacimba com boa agua quintal todo murado, medindo a casa 18 palmos de frente, 75 de fundo, comprimento do quintal 76 palmos, rende mensalmente 20$000 vende-se livre e desembaraçada de qualquer onus.

Os pretendentes desde já podem examinar.

LEILÃO

de bons moveis, espelhos grandes dourados, lindos quadros, objectos de electro plate, louça e vidros.

A SABER :

Um piano forte, uma mobilia, um divan, 2 cadeiras poltronas, 12 ditas de guarnição, 2 etageres com espelhos, 1 espelho oval e dourado, 8 quadros com finas gravuras, 2 porta-flores, 2 descanços de pés, 1 porta-musicas, 1 relogio dourado com peanha e redoma, 2 porta-cartões, 1 porta fumo, 4 jarros para flores, 2 figuras de porcellana, 1 tinteiro de metal.

Gabinete

Uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 consolos, 3 quadros, 1 costureira, 1 espelho, 1 porta chapéos, 4 cadeiras de palha, 2 ditas espreguiçadeiras, 1 toilette, 1 mesa com estante, 2 jarros alabastro, 1 mesa redonda.

Quartos

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 marqueza, 1 mesa para machina de costura. 2 camas de ferro com molas, 2 ditas para meninos, 1 mesa com estante.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 24 cadeiras de guarnição, 2 ditas altas para menino ir á mesa, 1 relogio, 4 quadros, 1 urna de metal, 1 apparelho de electro-plate, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pinto

Na casa da rua do Marquez do Herval n. 4 (outr'ora rua da Concordia).

O leilão principiará ás 10 e meia horas em ponto.

LEILÃO

De duas mei'aguas ns. 9 e 11 á rua Sete de Setembro, antigo becco dos Ferreiros, dous sitios em Beberibe e uma parte do sitio e matta no Cumbe ou cafezeiro.

SABBADO, 18 DO CORRENTE
Ao meio dia
Rua do Imperador n. 16.

O agente Steppie, competentemente autorisado por alvará do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Antonia Isabel do Couto, duas mei'aguas á rua Sete de Setembro ns. 9 e 11; a primeira tem uma sala, dous quartos, cozinha ao lado, a segunda duas portas e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cocheira e cacimba, ambos foreiros, um grande sitio na estrada do Cumbe, denominado Embiribeira, com a casa no alto e muito boa, uma casa na povoação, sob n. 21, occupada por escolas publicas, com grande tereno, uma parte do sitio e mattas no Cumbe ou Cafezeiro: com assistencia do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos. Desde já podem examinar o que acima fica dito.

AVISOS DIVERSOS

Sapatinhos

Na vitrina da loja n. 16, á rua do Barão da Victoria, estão expostas amostras de differentes sapatinhos para senhoras, novamente chegados, a preços commodos.

— Fugio do engenho Arendepe, em Ipojuca, o escravo de nome Izidoro, com os signaes seguintes: cabra escuro, boa altura, 40 annos de idade, pés grandes e grossos, só tem barba no queixo e bigode, falta de dentes, côr feia e amarellada. Dá-se 100$ a quem o trouxer ao engenho acima, ou na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira, no pateo do Collegio n. 79.

— Precisa se de uma ama para engommar e cozinhar, para duas pessoas; na rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

— Traspassa-se a chave de uma casa muito boa e fresca a quem pagar as despezas que fez na casa a pessoa que nella está, como seja um lindo jardim e gaz, e outros; á vista da pessoa que quizer, na loja do Cysne, rua da Imperatriz, se dirá quem trata: assim como aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na refinação da rua de S. Jorge n. 118.

— Precisa-se de um menino; na rua Duque de Caxias n. 33, loja.

— Christovão Aurelano da Rocha Wanderley é chamado á rua da Companhia Pernambucana n. 28, a negocio que não ignora.

— Para vendagens precisa-se de pessoa livre ou escrava, na rua de S. João n. 37.

— Continúa fugido o escravo José Trajano, de propriedade do Sr. Thomaz José da Silva Gusmão, como já foi publicado no Diario no mez de maio corrente.

— Aluga-se por 16$ a casa n. 26 da rua do Nascente, proximo á matriz de S. José, com 3 quartos, quintal e cacimba: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para vender na rua; a tratar na rua de Padre Nobrega n. 32, antiga do Alecrim.

— Dá se 500$ a premio sobre hypotheca em algum predio nesta cidade; na travessa de S. Pedro n. 2, se dirá quem é.

Ama Precisa-se de uma mulher de meia idade, para cozinhar para pouca familia, na cidade da Escada: a tratar na rua da Imperatriz n. 7.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Praia n. 12.

— Aluga-se no Espinheiro uma casa com pequeno sitio, e uma escrava para serviço interno de familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; na Capunga, rua da Ventura n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama para todo o serviço de casa de pequena familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 15.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca gente: a tratar na rua do Nogueira n. 20.

AMA Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar: na rua do Sol n. 15.

Ama Precisa se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e a quem interessar possa, que por motivos imperiosos de molestia, resolveram dissolver amigavelmente a sociedade que tinham no collegio Dous de Dezembro, ficando todo o activo e passivo do mesmo collegio a cargo do socio José Bandeira de Mello.

Em tempo nos dirigiremos a cada um dos pais dos nossos alumnos, para inteiral-os do occorrido, pedindo-lhes desculpa de não fazel-o por escripto.

Recife, 11 de junho de 1881.

José Bandeira de Mello.
José Ferreira da Cruz Vieira.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO :
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DE A COMPª DE VICHY
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra : Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale. Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr BARTHOLUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cº.

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

SOCCORRO DAS CRIANÇAS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Nº 4 CORES

Approvados pela Junta central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositarios em Pernambuco : MANOEL DA SILVA — ELIAS DE SOUZA.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré — Pernambuco, FRANco M. da SILVA e Cº — BARTHOLOMEO e Cª

PILULAS
de BURIN du BUISSON
COM IODURETO de FERRO e MANGANESE
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas **Pilulas de Burin du Buisson** é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas* e *tuberculosas; nos entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito.*

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção
PERFUMERIA DE
IXORA
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete........................	de IXORA
Essencia........................	de IXORA
Agua de Toucador.........	de IXORA
Pommada........................	de IXORA
Oleo para os Cabellos.....	de IXORA
Pós de Arroz.................	de IXORA
Cosmético......................	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

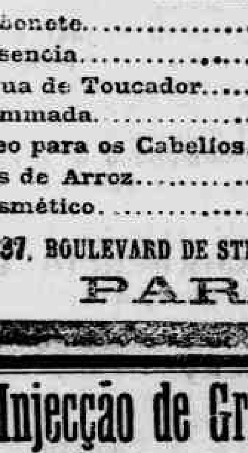

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cº e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT e Cº 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Light India Pale Ale

ENGARRAFADA POR
G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873	Medalha de Ouro Paris 1878	1ª Medalha Exp. de Sydney 1879	1ª Medalha Melbourne 1880

A **Anglo Bavarian Brewery Cº**, exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale**, fabricada segundo o systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880*, distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas folhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meu nome. As agencias devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agente.

GEORGE SMITH,
ORCHARD WHARF,
BLACKWALL.

N. B. Não se faz consignações. Londres.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas, Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Convite

A viuva do major Bellarmino do Rego Barros convida aos credores do mesmo para no prazo de 8 dias lhe apresentarem os seus titulos afim de serem reconhecidos e tratar-se da liquidação. Pode ser procurada á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 3 de junho de 1881.

AVISO

Saunders Brothers & C., consignatarios dos vapores de carga da linha de Liverpool, receberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias 3, 13 e 23 de cada mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.

D. Maria Thomazia da Gama Lobo

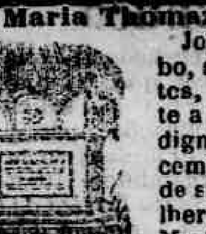

João Baptista Pereira Lobo, seus filhos, genros e netos, agradecem cordialmente a todos os amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua muito presada mulher, mãi, sogra e avó, D. Maria Thomazia da Gama Lobo; e rogam a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de ouvirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

Morgado Lino Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada, do seu sempre chorado protector e amigo, Morgado Linu Ferreira da Silva; e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma se hão de celebrar no dia 13 do andante, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, na igreja matriz de N. S. da Luz, em S. Lourenço, por cujo favor ainda lhes ficará mais agradecido.

†

Morgado Lino Ferreira da Silva

Souza, Pinheiro & C. mandam resar uma missa por alma do seu finado amigo, Morgado Lino Ferreira da Silva, na igreja da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, segunda-feira, 13 do andante, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; para esse acto de caridade convidam os parentes e amigos do finado.

Henriqueta Josepha Jacome

Paulino Annes Jacome e seus irmãos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua presada mãi, Henriqueta Josepha Jacome, á sua ultima morada; e novamente convidam os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que terá lugar na terça-feira, 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Honra ao merito

Vicente de Leirins Ferreira Landim, em signal de gratidão, manda celebrar no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, algumas missas por alma do fallecido Manoel Alves de Souza Cavalcante, anniversario do seu passamento; para as quaes convida os amigos e parentes do mesmo, existentes nesta cidade.

José Correia Braga

Marianna Tasso de Miranda Braga e seus filhos mandam celebrar uma missa por alma de seu presado esposo e pai, José Correia Braga, no dia 13 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, e convidam a todos os seus parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de religião e caridade, e de que ficarão summamente gratos.

Especulação

Um *phariseu*, que não é totalmente desconhecido nas mediações de sua casa, incumbio-se de, officiosamente, annunciar n'uma solicitada, no *Jornal do Recife* de hontem, que se estão vendendo os discursos parlamentares de José Bonifacio; mas fel-o quando já não era preciso, e como só poderia fazel o um mal intencionado animal.

Depois de qualificar a cousa de — especulação — (o que absolutamente não se póde pôr em duvida) concinta o povo pernambucano — que disponha o *cicerone* — á compra dos mesmos, mas, que só como *beocios* o poderão fazer, porque, diz elle: a cousa é cara, e com essa quantia se póde comprar muita cousa boa que indigeste um lôrpa como elle. Mas o lôrpa desconhece, e nem poderia deixar de desconhecer (por isso o relevo) como no paiz são precarias e sacrificadoras as emprezas litterarias, e principalmente, desconhece o lôrpa a utilidade a tirar se de um livre como este, sempre caro a leitores da qualidade do lôrpa.

Além do mal é o lôrpa um grande egoista. Em mãos alheias os capitaes, tempo, dinheiro e trabalho de nada valem.

Não é pois, justissimo que, dispondo elle deste e de outros predicados, justamente os indispensaveis para ver ahi qualquer azemula, tenha o lôrpa uma plena justificação!

Só o que não se lhe póde perdoar é ter elle tambem sido *beocio*, comprando um dos *taes*...

Tel-o-hia feito por ironia, e mais tarde vendo que a *fazenda* não era *boa*, toma agora um *desabafo*?

Será senhor *qualquer cousa*?

Responda com sinceridade. Pernambuco, 12 de junho de 1881.

O quebrado.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Pôço, comarca de Palmares, de propriedade do abaixo assignado, em a noite de 5 para 6 de junho do corrente anno, os escravos seguintes:

José [vulgo Catraio], de altura regular, cheio do corpo, côr fula, idade 60 annos, mais ou menos, quasi sem barba, pés feios e com os dedos minimos encolhidos para traz, um peito mais alto que o outro, uma das mãos é mais grossa.

Basilio, fula, altura e corpo regulares, idade 25 annos, mais ou menos, beiços grossos, ladino, tem junto dos dedos minimos das mãos dous signaes á semelhança de outros dedos, testa e rosto redondos, foi escravo do fallecido major Francisco Pio da Silva Valença; ambos os escravos são carreiros de engenho, e desconfia-se que tenham tomado o caminho de S. Bento, em Garanhuns. Roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo, e finalmente a qualquer pessoa, que os mande apprehender e conduzil-os ao dito engenho, ou ao Recife, á rua de Pedro Affonso n. 43, a Genuino José da Rosa, que se gratifica generosamente.

Austriclino de Castro Sá Barreto.

Attenção

No salão de cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cachepaignes, crespos, gomos, grampos, tudo de cabellos naturaes, e vende-se 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. No mesmo salão precisa-se de um official de barbeiro que esteja bastante habilitado.

Escravo fugido

Do engenho Dromedario, freguezia da Escada, fugio em a noite de 25 de dezembro do anno proximo passado, o escravo Sebastião, preto, idade 40 a 50 annos, alto, corpo regular. E' bexigoso, mas as marcas já estão quasi extinctas; tem muitos signaes nas costas, produzidos pelo chicote em época não muito recente, e é tocador de viola. Roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão deste escravo, que poderá ser entregue ao respectivo senhor no referido engenho, ou no Recife, escriptorio de Manoel Ferreira Bartholo & C., rua do Apollo n. 4, 1º andar, e se recompensará generosamente.

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cozinheira; a tratar na rua Nova n. 13.

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDICINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhêas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

CASA

Aluga se uma grande casa com sotéa e sitio, bem arborisado, na Capunga (rua do Ventura) n. 22, tendo jardim, cacimba, bomba, tanque para banho, gallinheiro, quartos para criados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Bolos e cangicas

O bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, faz sciente aos seus numerosos freguezes que desde já recebe encommenda de bolos e cangicas para os festejos do Glorioso Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que seja sadia; na rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

Escravo fugido

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos, para casa de familia, na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Antonio R. Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

AVISO

A pessoa que precisar de alguma escripta feita com zelo e bonita lettra, dirija-se á travessa de João de Barros, á tratar com Antonio Gomes Cesar de Mello, que ultimamente foi demittido do posto de alferes do corpo de policia desta provincia, onde servio 14 annos.

Serve

para escriptorio ou consultorio medico a sala do 1º andar da casa n. 38, á rua do Bom Jesus, com janellas para a antiga rua da Senzala-velha, tendo entrada independente, aluga se por commodo preço; a tratar na sala defronte do referido andar.

Escravos fugidos

Do engenho Coxoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, bochechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 15, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

Bacharel Sophronio Portella advoga em Jaboatão.

Muita attenção

Constantino, Maia & C., declaram aos seus devedores, que nesta data constituiram seu bastante procurador para o fim de receber amigavelmente ou judicialmente as dividas de seu estabelecimento, ao Sr. Henrique Francisco de Moraes, com quem devem entender-se os mesmos Srs. devedores.

Recife, 4 de junho de 1881.

Constantino Maia & C.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Sortes com surprezas

No bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, ha um grande sortimento de sortes com surprezas jocosas para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; assim como um sortimento de fogos chinezes e nacionaes, para meninos, tudo por diminuto preço.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

Attenção

O Sr. José Ignacio Avila Junior tem uma carta no becco da matriz de Santo Antonio, e se não vier nestes dous dias declarar-se-ha o conteúdo da carta.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Moleque Precisa-se de um no 2º andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu.

Fugio

no dia 8 do corrente a escrava preta, de nome Maria, estatura regular, bons dentes, soffre de tosse e tem a voz rouca, é natural do centro da provincia, foi comprada por intervenção do Sr. Mendonça, logista, á rua Duque de Caxias, desconfia-se que acha-se acoitada aqui mesmo na cidade, levou um vestido encarnado de chita: quem a pegar ou della der noticia, dirija-se á thesouraria das loterias, á rua do Cabugá n. 16, loja.

Dr. Raymundo Bandeira

MEDICO
RUA DO IMPERADOR N. 42
1º ANDAR
CONSULTORIO E RESIDENCIA
Consultas de 11 da manhã á 1 da tarde

Advogacia

O Dr. João Thomé transferio seu escriptorio para a rua larga do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 10, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 14 a 18 annos: na rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 131.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto da Madeira n. 7 (Beberibe) excellente sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Sitio na Torre

Aluga-se um bom sitio na Torre, sito á rua da Torre n. 4, com boa casa de sobrado e bastantes commodos, á margem do rio Capibaribe, todo murado, com portão de ferro, sitio bem arborisado, com cacimba d'agua potavel, cocheira, quartos para criados, collocado no lugar mais vendavel da Torre, proximo dos bonds, da estrada de ferro de Caxangá e da matriz, tendo mais uma pequena casa junto do portão, que o inquilino do sitio poderá alugar. As chaves para correr, estão no sitio contiguo em que mora o Sr. Eugenio Marques de Amorim, que graciosamente se presta a guardar as chaves; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 17.

Por oito mil rs.

Aluga-se um sitio na freguezia da Varzea á rua da Larangeira, com casa de vivenda, com 2 quartos, 2 salas e 1 quarto separado, proprio para negocio, e com algumas fructeiras: a tratar no mesmo lugar com Manoel Lobo, ou na rua Direita n. 8.

COMPRAS

Garrafas

vasias de vinho do Porto, compra-se a 10$000 o cento, sendo limpas.

42—CAES CAPIBARIBE—42

VENDAS

— O Dr. Casanova, tendo de retirar se para Europa por incommodos de saúde, vendo o seu sobrado no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, onde esteve a photographia allemã, rende 2:300$ annual, tem muitos commodos e se acha em perfeito estado.

100 rs. o covado

Zephir, proprio para vestido; na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado, ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

— Vende-se uma escrava de 35 annos, perfeita cozinheira, engommadeira e boa lavadeira, sadia e sem defeito; e outra de 18 annos, de bonita figura, e com habilidade: na Camboa do Carmo n. 4.

Cabra (bicho)

Vende se uma muito boa leiteira: a tratar na rua da Praia de Santa Rita n. 9.

Attenção

Vende-se uma tenda de ferreiro, completa, a tratar nos Afogados, rua Direita n. 38.

Bom bilhar

Vende-se com todos os pertences: na rua da Cruz n. 2 á 4.

Vacca de leite

Vende-se uma vacca de leite: a tratar no largo do Paraizo n. 8, 2º andar.

Vende se

espelhos sem molduras, com 5 á 6 palmos de comprimento e 3 de largura, proprios para salões, guarda-vestidos, etc.; e uma armação envernisada e envidraçada, propria para qualquer negocio, tudo por preço commodo: no largo do Carmo n. 16, loja.

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

Cimento

De Portland, marca PIRAMIDE e d'outras marcas, vendem

Parente Vianna & C.
59 — Rua do Marquez de Olinda — 59

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente; uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, facil de digestão, e que pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acham expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação as febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado e ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladeras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode se descrever como, alimento e bebida, com tudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes
J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGATE, N. 115, LONDRES.
UNICOS AGENTEE EM PERNAMBUCO:
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA
Acha-se á venda nas principaes pharmacias

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

CHAPEOS

O pinaud parisiense

Tem um lindo sortimento de chapéos para senhora, meninas e meninos, são muito bonitos e modernos; na praça da Independencia ns. 2, 4 e 6.

Vende-se

a taverna sita á rua de Domingos José Martins n. 81, em muito boa localidade e boas condições; o motivo da venda é o dono estar doente e ter de retirar-se para o mato; a tratar na mesma ou na rua do Pires n. 31.

FEIJÃO

Madre de Deus n. 7

Saccos grandes com feijão a 2$

Fogos para os festejos

Nas noutes de
Santo Antonio, S. João e S. Pedro
Fogos americanos, caixas sortidas
Pistolas de 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 21 ballas e jirão.
Craveiros, rodas de cores, foguetes grandes e pequenos.
Fogos de bengala com duas cores, grande e pequeno.
Illuminações, merrões, rodinhas, chafarizes e rosas.
Morteiros e bombas.
Fogos chinezes, caixas sortidas
Para salão
Rãs, traques estrellas e cobras.
Bombas de cores e luzes romanas
Morteiros grandes e pequenos.
Foguetes com dous rabos e pistolas.
Rodas japoneza e rodinhas.
Relampago, diabo a quatro e craveiros.
Leques abertos e feichados e fogos de bengala
Figuras comicas e arame electrico.
Fogos nacionaes
Pistolas de cores e brancas.
Illuminações, rodinhas e foguetes do ar.
Busca pés grandes e pequenos.
Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, por preços commodos.

Loja do Souza

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento de fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

Novo livro de sortes

O Futuro Revellado, o melhor e mais moderno livro de sortes, para entretenimento nos festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; um volume elegantemente impresso, com tres dados, 1$000: á venda nas livrarias Franceza e Industrial.

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

Bazar da Moda
50 — Rua Nova — 50

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que chineba! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

Lembrança para S. João

Fazendas baratas
ADMIREM!

Alpaca a Pompadour, lavradas, lindos padrões a 440 réis o covado.
Baptistes lindinhas para vestidos a 200 réis o dito.
Ditos de cores lisas para vestidos, a 240 o dito.
Brim pardo lona, a 360 réis o dito.
Dito dito liso, muito fino a 440 réis o dito, é barato!
Cambraia Victoria fina a 3$500 a peça.
Cretones a Pompadour para vestido a 320 e 400 réis o covado.
Ditos francezes, tendo desenhos a 310 réis o dito.
Chales a Pompadour 3$500 um.
Ditos de casemira 2$500, 6$000 e 6$500 um.
Casemiras inglezas em corte, 2$200 e 3$800 um.
Espartilhos de couraça, os mais modernos, 5$500 um.
Lindos fichús de seda e lã, 2$500 e 3$000 um.
Frocos abertos a sahida de baile, 5$000 um, á elles!
Meias cruas para homem, 3$800 a duzia, é para acabar.
Ditas para senhora, 5$000 a dita.
Madapolão inglez com 24 jardas, 4$300 a peça; é barato!
Grande sortimento de roupa feita, que tudo vendem por menos que em outra parte!!

Ao 59 da rua do Queimado
Loja de
Carneiro da Cunha & C.
Por baixo do bilhar.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RA[illegible]ALHO
Rua do Marquez de Olindo n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve[illegible]
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
rua do Barão da Victoria

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facetado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500; ditos couraça, os mais bem feitos que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão
A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par. isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetar e de linho, para homens e para senhores, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas á 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; somente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

A seis vintens

O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com collarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça
O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado
E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Fazendas de phantasia

Para as festas de Santo Antonio e S. João
Na loja dos Barateiros da Boa-Vista
Vende-se baratissimo:

Gorgorões de lã, a Pompadour, fazenda de muito gosto para vestido, a 280 réis o covado.
Melpomenes, fazenda de lã com muita phantazia, gostos miudinhos, para vestidos, a 320 réis idem.
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, a 400 réis, idem.
Merinós lisos, tendo de todas as cores e estas as mais modernas que tem vindo para vestidos, a 500 réis, idem.
Merinos lisos, fazenda de todas as côres, sendo muito largos e bonitos para vestidos, a 560 réis, idem.
Alpacas brilhantes (furta cores), com brilho igual ao da seda, sendo fazenda de alta novidade, a 640, idem.
Bareges de lã, muito bonita fazenda e transparente, para vestidos, a 2[illegible]0 réis, idem.
Lãzinhas escossezas, fazenda de muito gosto para vestidos e roupas de crianças, a 160, idem.
Fustões brancos de muito boa qualidade para vestidos e roupas de crianças, a 4[illegible]0 réis, idem.
Ditos côr de perola muito bonitos, para vestidos e roupas de meninos, a 360 réis, idem.
Ditos brancos matisados, com largura de chita franceza, a [illegible]80 réis, idem.
Cretones francezes de padrões miudinhos e quasi em uma só côr, o que tem vindo de mais bonito, a 400 réis, idem.
Ditos com desenhos escuros e miudinhos, o que tem vindo de mais fino e mais delicado ao mercado, tanto para vestidos como para roupas de crianças, a [illegible]00 réis, idem.
De todas as fazendas dão-se amostras com penhor:

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva

— Vende-se ou aluga se o talho sito á rua do Visconde de Goyanna n. 66 (Mondego); a tratar na rua do Paysandú n. 2, ou rua do Bom Fica n. 7.

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos 50 0/0
algumas fazendas com defeito
Admirem!

120 réis o covado de bonitos oxfords par vestidos!
240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)
300 réis idem, [illegible] de seda pura, idem.
500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200 é para acabar; idem.
500 réis idem, popelines de sedas finas! Idem.
1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!
2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.
Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.
Crêpe da China, em lã, a 360 réis.
Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.
Quem vende?...

E' só o — 59
Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

Fio de algodão da Bahia, vende Mathias Gomes Fernandes & C., na rua do Commercio n. 26 A.

Gaz familiar!!!

Em casa de Braz & Martins, á praça do Conde d'Eu n. 10, encontra-se esta novidade; caixas com duas latas de um galão cada uma, pelo preço de 2$400, e 1$200 a lata, e de 20 caixas para cima com o desconto de 5 0/0. Tem mais uma vantagem, não é catingoso e nem explosivel.

Grande liquidação

E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com desenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Fogos de artificio

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

São estes fogos preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, e vendidos no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, pelo custo da mesma fabrica.

— Vende se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira. amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Musicas novas

Intituladas Bouquet de musicas

Acabam de chegar tres lindas composições para piano, originaes da Sra. D. Francisca de Albuquerque Silva Costa, e acham-se reunidas n'um só caderno ao preço de 2$000, sendo Polka Avellin, Walsa-brilhante e schotisck Tomada de Paysandú. A' venda na rua Nova n. 9, loja do Sr. Azevedo; rua 1º de Março, livraria do Sr. Nogueira de Souza; rua do Marquez de Olinda, livraria do Sr. Barbosa de Mello n. 27; rua da Imperatriz, loja do Cysne; e na residencia da proprietaria, rua de S. Francisco n. 10.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 1[illegible]$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas do fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

— Traques superiores Golden Dragon a 3$200 cada caixa com 40 cartas.
Azeite doce de Lisboa, superior, em barris de decimo.
Cerveja Bass, engarrafada por Ihlus & Bell, em botijas e meias ditas.
Cerveja preta de Guinness, engarrafada por Machen & C., em meias botijas.
Arroz de superior qualidade.
Feijão branco do Porto.
Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, 1º andar.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
PHARMACIA DO DR. SABINO
43 — Rua do Barão da Victoria — 43

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 — Rua do Brum N. — 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CABELLEIREIRO

PERNAMBUCO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições desejaveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc. etc. e vende 19 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

60$000 POR 55$000

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12, está vendendo finas camisas de linho por 55$ a duzia, que em outra parte não compram por menos de 60$000. A' ellas, é baratissimo.

Viva o lyrico!!

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12, acaba de receber os artefactos mais modernos para os lindos toilettes das excellentissimas amantes deste bello divertimento.

Plissés e ruche brancos e de côres, fitas pompadour e chineza, alta novidade, uma infinidade de bicos e rendas modernas, como sejam: maline, bretone, Irlanda, valencienne, Bruxella e seda pompadour, franjas de lã e sêda, franjas de sêda, marabou, lindissimas flores, leques fantasia, luvas de pellica, modernos espartilhos, tranças de cabello natural, (por menos do que vendem os cabelleireiros) concentrada perfumaria ingleza, especial, grande sortimento de binoculos e d'entre elles os modernos e recommendados de algibeira.

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR

DO

SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas, panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sópa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial á constituição por mais delicada que seja.

Preparado somento pelos proprietarios
J. C. Levy & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

POLVORA INGLEZA

A 17$500 O BARRIL COM 25 LIBRAS

Vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 31, 1.º andar.

PERNAMBUCO

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deposito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda a certeza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos a comprar com preferencia.

Rua Estreita do Rosario n. 36

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

ILEGÍVEL

VARIEDADE

Viagem e aventuras das plantas

(Conclusão)

Em 1720, uma parisiense resumia em 7 curtas linhas a historia do Banco do Mississipe :

Lundi, j'achetai des actions ;
Mardi, je gagnai des millions ;
Mercredi, j'arrengeai mon ménage ;
Jeudi, je pris un equipage
Vendredi je m'en fus au bal,
Et samedi, à l'hôpital.

Como os francezes pelo Banco de Law, como os inglezes pelas acções do mar do Sul, os hollandezes tiveram pela agiotagem das tulipas os sonhos febris da fortuna rapida. Felizmente esta loucura não durou muito tempo. Os hollandezes apreciam ainda as tulipas. Gostam de as cultivar nos jardins e velas desabrochar nas suas salas. Já não pensam, porém, enriquecer especulando com a alta ou com a baixa do *semper-augustus*. Sabem que a fortuna verdadeira, boa e duravel é a que é adquirida pela intelligencia, honra e trabalho paciente. E' por isso que este bom povo prospera, desde ha muito tempo.

Grandeza e decadencia da tulipa !

O romance de Cesar Birotteau :

Porém o tabaco.

« Diga o que disser Aristoteles e toda a philosophia, nada ha que se compare ao tabaco. E' a paixão da gente de bem e quem vive sem tabaco não é digno de viver.

A muitos tomadores de rapé e fumadores, em bastantes paizes, estas palavras de Sgnararello não deverão parecer exageradas :

Viajou tanto o tabaco ; fez tantos proselytos !

Para os que se interessam por elle direi o que sei ácerca da sua propagação.

A primeira menção do tabaco vêm nos do Hespanhol Aviedo, que partio para a America algum tempo depois da descoberta de Christovão Colombo. Passou muitos annos em Hispaniola e compoz uma historia natural das Indias.

« Ha aqui, diz elle, uma certa planta, inoffensiva na apparencia, porém venenosa, pela qual os Indios têm uma predilecção particular e uma especie de idolatria. Cultivam-a nos jardins e usam-a frequentemente de uma maneira singular. Collocam algumas folhas n'um receptaculo e depois acendem-as e aspiram o fumo com o auxilio de dous tubos que introduzem nas ventas. Pelo effeito deste fumo, cahem em estado de torpor e insensibilidade. E' o que elles querem. E' então quando as suas mulheres os levantam e collocam nas rêdes. »

« Nestas mesmas regiões, diz outro escriptor hespanhol do 16.° seculo, havia uma especie de augurios que eram interrogados em circumstancias graves. Antes de dar consulta embriagavam-se com fumo de tabaco. »

Sabemos pela nossa historia do Canadá o emprego do cachimbo entre os Pelles Vermelhas, nas occasiões solemnes. Logo que todos os notaveis da tribu se achavam reunidos e assentados em silencio, o chefe levava gravemente o venerado cachimbo aos labios e depois lançava uma fumaça para o céo, outra para a terra e successivamente para os quatro pontos cardeaes, para prestar homenagem ao Grande Espirito, senhor do céo e da terra.

O precioso instrumento passava então de mão em mão e deliberavam e quando haviam fumado com o mensageiro de outra tribu ou enviado de uma potencia estrangeira, era um compromisso sagrado.

Um dos nossos eruditos viajantes, M. Cochet, conta que os indios do Alto Perú têm pelo tabaco um respeito religioso. Consideram-o como um remedio infallivel para a mordedura da serpente e em todos os annos é-lhe consagrado um dia de festa.

Nesse dia construem no lugar mais sombrio da floresta uma cabana em fórma de rotonda, ornada de pennas e de flôres. Ao pé da columna do centro que supporta a rotonda está collocada uma cesta ricamente ornada, encerrando um rolo de tabaco. Os selvagens, cada um por sua vez, vão adoral-o.

A planta, tão honrada além do Atlantico, foi muito honrosamente introduzida na Europa : na Hespanha, por Hernandez de Toledo, o sabio naturalista : na Italia, pelo cardeal de Santa Croce ; na Inglaterra, por Mr Raleigh, o galante cavalleiro da côrte de Isabel, historiador e viajante ; em França, por Nicot, nosso representante em Lisboa, o qual offereceu muitos pés de tabaco ao grande prior de Lorena e a Catharina de Medicis. Vem d'ahi, os primeiros nomes desta planta no nosso paiz : *nicotina, herva do grande prior, herva da rainha, herva Médécée.*

Esta ultima denominação inspirou um sangrento epigramma a G. Buchanan, o poeta escossez, que foi por algum tempo professor em Bordéos e em Pariz e que detestava Catharina.

O tabaco ennobrecido pela entrada nas grandes casas excitou a curiosidade das classes inferiores. Para satisfazer-lhes os desejos, puzeram-se a cultivarem-o e Raleigh fez uma tão fructuosa plantação de tabaco que a sua augusta soberana lhe disse um dia :

« Ha pessoas que se lhes vai o ouro em fumo ; vós achastes meio de fazer ouro com o fumo. »

A planta do tabaco, de raizes fibrosas, pé redondo, felpudo e viscoso, com as folhas de verde esmorecido não é entretanto bonita. Não tem a graça magestosa do lyrio, nem a vivesa das côres da tulipa, nem a corolla prophetica da margarida, nem o vernal e doce aroma do junquilho, nem o perfume da rosa.

Não ; deita um cheiro nauseabundo, e produz, nos que começam a usal-a, um incommodativo enjôo. Para que ella seja tão rapida e avidamente procurada não parece que haja encanto ?

Em breve levantam-se protestos contra a sua magia. Os botanistas classificam-a na familia das solaneas. Os medicos indicam os seus perigosos effeitos. O douto rei Jacques I condemna-a n'uma longa dissertação. Dous papas proscrevem-a. O grande conselho de Berna accrescenta ao decalogo um versiculo que compara ao adulterio o uso de fumar. Na Turquia, por ordem de Amurat IV, este uso é considerado como crime capital. Na Russia, começam por cortar o nariz aos fumadores ; depois, mais tarde, por graciosa condescendencia, limitam-se a furar-lhes as ventas para introduzir nellas um tubo de cachimbo, e fazel-os passeiar pelas ruas com aquelle ornamento.

Esforços vãos ; inuteis sentenças ! A magia continúa o seu caminho de seculo para seculo, alargando o circulo das suas fascinações. Em todas as partes constituio novos habitos, creou novas necessidades.

Um doutor germanico, procurando, segundo Platão e outros philosophos, uma definição do homem, achou a seguinte : « O homem é um animal que fuma. »

E assim é. Ricos e pobres, amos e criados, sabios e ignorantes todos os homens fumam.

E mesmo em muitos paizes as mulheres fumam por diversas razões e em diversas situições.

A pobre camponeza da Irlanda na sua cabana arruinada, a pobre Laponia na sua tenda sombria julgam-se felizes quando podem carregar um cachimbo preto com alguns pedaços de tabaco.

As bellas captivas do harem distrahem-se dos aborrecimentos da sua sequestração, aspirando indolentemente o fumo do *chibouck* ou do *narghilé.*

As nobres barrinias de Petersbourg por amavel condescendencia, admittem que se firme nos seus salões e para melhor o autorisarem, embrulham graciosamente o cigarro com as suas proprias mãos.

As *cocoles* de Paris acendem com toda a galhardia o *londres* e a *regalia.*

Ha povos que nunca hão de conhecer os nossos fructos saborosos, nem as nossas boas plantas nutritivas : o milho, o arroz, o trigo. Não ha um porém, que não conheça o tabaco.

Não se póde, entretanto cultivar em toda a parte. Porem os navios e carros, vendedores autorisados e contrabandistas, levam-o para toda a parte e obrigam a prodigiosas viagens os que querem vendel-o e os que pretendem compral-o.

Eis um exemplo :

Ao norte da Siberia, pelos confins do mar Glacial, no meio de uma ilha, ergue-se uma aldêa que não será inscripta nos nossos diccionarios geographicos e que comtudo tem uma importancia no deserto daquellas regiões. Chama-se Ostrownol. Compõe-se de umas vinte pequenas cabanas dominadas por uma cêrca de madeira que rodeia tres outras cabanas ornadas com o nome de *quarteis*. E' o *ostrog* (o forte). Ahi vivem o commissario do governo o capellão e alguns cossacos, os infatigaveis cossacos que do Caucaso ao Baltico, do rio Amor ao Vistula guardam por toda a parte as fronteiras do imperio russo.

Em volta desta aldêa, sem a menor cultura, nem um magro cereal, nem um rachytico legume. Esta pobre gente da raç dos Yakouguires nascida neste solo implacavel, que ahi permanecem sem nunca pensar em procurar outro melhor, tem apenas para viver o producto eventual da caça e da pesca e muitos soffrem fomes crueis.

Todos os annos, porém, no mez de fevereiro, que movimento, que animação no solitario ostrog e nas cabanas silenciosas ! Como Beaucaire, como Francfort e Leipzig e Nijni-Novgorod, o humilde Ostrownoj tem a sua gloria commercial, a sua grande feira. No mez de fevereiro, nesta zona siberiana, a terra fica coberta de neve e os rios cobertos de gelo. Viaja-se em martas tiradas a rennas ou a cães ; e o frio é algumas vezes tão rigoroso que é necessario embrulhar os pés dos cães para que não fiquem gelados. O thermometro, nesta época, desce a 30, 35 e 40 gráos.

Que importa ? *Tabaci sacra fames.*

De longe, os Russos levão para alli o tabaco. De mais longe os Tchoutchkis vêm buscal-o.

Para poderem realizar esta preciosa acquisação, os Tchoutchkis, que habitão a extremidade septentrional da Asia, atravessam o estreito de Behring e vão á America juntar pelles e dentes de morso, depois voltam pelo mesmo estreito a terras da Asia, e com as suas mulheres, filhos e rebanhos vão através um oceano do gelo para a sua Colchida não em linha recta, nem rapidamente. São obrigados a dar muitas voltas para passar pelos campos, pelos bosques, onde acham alimento para as suas rennas,—o musgo. Em certos lugares param para fazer colheita deste musgo e accumulal-o em trenós.

Com estas voltas e demoras a migração dura perto de cinco mezes.

Chegados a Ostrownoj levantam tendas no meio do campo, e acendem grandes lampadas cheias de azeite de baléa ou de graxa. E' o seu lar.

Os Russos installam-se como podem na aldêa.

Os dous partidos ficam então em presença um do outro. As duas raças tão differentes, encontram-se ; os Russos activos, habeis, expondo com arte as suas fazendas ; os Tchoutchkis serenos, taciturnos e desconfiados. A principio parece que não se chega a concluir negocio nenhum ; tão exigentes são os Russos e tão seguros são os Tchoutchkis. Toda a difficuldade está em dar o justo valor ao tabaco que representa nesta feira o papel de moeda. Os Tchoutchkis examinam-o apalpam-o com cuidado para lhe reconhecer a qualidade, sabendo que os Russos falsificam-o com facilidade e não têm escrupulo em tornal-o mais pesado, deitando-o por algum tempo de molho na agua ou mettendo algumas pedras nos saccos que o envolvem.

Visto que o paga tão caro, a caravana asiatica quer o tabaco sem fraude.

Emfim, graças a algumas concessões reciprocas e ás intervenção do commandante do ostrog, faz-se o accordo mercontil. Os Russos empilham as pelles de raposa de martha com as quaes vem depois realisar bons lucros e os Tchoutchkis voltam para o seu longinquo paiz com a carga de tabaco.

Assim, todos fumam e penso que ninguem fuma como os indios da America do Norte, rendendo preito ao Grande Espirito.

A famosa solanea, por muito nicotisada que seja, tem entretanto o seu merecimento. Agrada ao scismar do poeta, allivia ao operario no trabalho e o marinheiro nas longas viagens. Apaga a agitação do espirito e tambem o máo humor ?

Diz-se que lord Brougham não se tornava realmente irascivel e aggressivo senão quando deixava o caminho.

« Felizes, diz, o sceptico Hume, aquelles que procuram o lado bom das cousas. »

E' a nossa ignorancia que nos impede de ver este bom lado em muitas obras da creação.

Durante muito tempo que terrivel idéa não fizeram da upas de Java. Segundo o relatorio publicado nos fins do ultimo seculo por um medico hollandez, M. Foersch, esta arvore ergue-se no temivel deserto. Nenhum passaro póde pousar nos seus ramos, nenhuma planta, nenhum animal póde viver na sua vizinhança. A muitas leguas de distancia as suas emanações são mortaes. Quando um Javanez é condemnado á penaultima, offerecem-lhe o perdão, se quizer ir recolher, com o auxilio de um longo bambú, algumas gottas de veneno da upas. Centenas e centenas de desgraçados têm tentado a experiencia e morrido.

E' verdade que a upas não é uma arvore benefica como a macieira de Normandia ou a cerejeira do valle de Monthier : mas não mata as arvores que a cercam. Os passaros não receiam pousar-lhe nos ramos e cultivam-a com facilidade em muitos jardins botanicos.

Contam-se tambem cousas terriveis da mancenilheira. Dizem que mata pelas exhalações os que adormecem á sombra de sua folhagem. Muitos naturalistas têm adormecido debaixo de sua sombra e nada lhes aconteceu. Um medico, depois de estudar as propriedades da mancenilheira, pensa mesmo que se póde extrahir della um medicamento.

Outras observações corrigirão os nossos erros sobre outras plantas e se ha algumas de que não reconhecemos ainda a utilidade, quem poderia enumerar todas as que a Providencia espalhou sobre a terra e sobre as aguas para a felicidade e necessidades do homem. Quem poderia, sem ficar maravilhado, pensar na vitalidade dos mais agradaveis e melhores vegetaes ?

Nas Gallias, nos primeiros tempos do christianismo, os fieis lançavam com mystica intenção diversas sementes no fundo dos ataúdes. Acharam-se algumas dessas sementes ; deitaram-as á terra fresca, reverdeceram e floriram.

Tiraram-se sementes das pyramides do Egypto, e destes grãos guardados ha mais de tres mil annos, sahiram espigas de trigo.

Da *Casa Nueva*, o generoso convento de Jeresalém, os peregrinos trazem pequenas plantas seccas, redoudas como novellos de linha. Parecem completamente mortas. Se, porém, as metterem n'agua, ver-se-hão em todos os seus ramos sahir frescos rebentões de Jerichó.

A virtude das plantas, diz o *Ecclesiastico*, é feita para ser conhecida dos homens, e Deus deu a sciencia aos homens para ser glorificado nas suas maravilhas.

XAVIER MARMIER.

(Do *Revuee Britanique.*)

LITTERATURA

Conferencia monetaria

No dia 29 de abril realisou-se a conferencia monetaria, a qual foi aberta pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros, que pronunciou o seguinte discurso :

« Meus senhores.—Recebendo-vos aqui, corre-me primeiramente o dever de dizer-vos : Sêde bem vindos entre nós. Estas palavras de bom agouro nós vol-as dirigimos em nome da França, em nome do governo da republica, que se felicitam por ver que a nossa capital foi a escolhida para o centro de vossos sabios e uteis trabalhos. O acolhimento que vos fazemos é profundamente cordial, porque somos gratos e ufanamo-nos com esses testemunhos reiterados de confiança que nos dão as nações, enviando-nos seus representantes, os mais autorisados, para estudarem em commum, e resolverem, si fôr possivel, algumas das questões que interessem mais directamente o bem estar e as relações pacificas dos povos.

« E' uma gloria para o nosso paiz ; mas é um beneficio ainda mais real para a humanidade.

« Vós o sabeis : em um intervallo de alguns mezes apenas, tres dessas assembléas solemnes tiveram lugar neste mesmo recinto, onde eu tenho a honra de inaugurar hoje esta de accôrdo comvosco ; e das outras duas o resultado foi realisar um progresso muito apreciado no serviço internacional dos correios, e assegurar a propriedade industrial garantias reciprocas, que foram até então mal succedidas em varios Estados.

« Desde já podemos predizer tambem identico successo a outra conferencia—a da electricidade, que se reunirá brevemente, e da qual ainda será esta cidade o *rendez-vous* e testemunha maralhada em fins do anno vigente. Mas quaesquer que tivessem sido as conferencias anteriores, as que ides abrir não deixarão de ser as mais necessarias e mais essenciaes que se possam realisar.

« A sciencia monetaria, em sua generalidade é quasi toda antiga como a propria sociedade. Desde a mais alta antiquidade, os philosophos preoccuparam-se della e suas theorias sobre o papel que representa a moeda, si bem que primeiras em data, foram tão justas que ninguem jámais as excedeu, precisamente por causa da importancia do assumpto.

« Mas, foi nos tempos modernos e especialmente no nosso, que os phenomenos relativos á moeda tomaram um desenvolvimento e uma intensidade que abalaram vivamente a todos os economistas e estadistas.

« A producção quasi incalculavel dos metaes preciosos, seu emprego variado em toda a superficie do globo, a prodigiosa riqueza de algumas nações mais adiantadas que outras, a multiplicidade sempre crescente das permutas, os calculos intelligentes da industria e do commercio, a creação de estabelecimentos financeiros de toda especie, as variações imprevistas do mercado universal, as audacias da especulação, as necessidades constantemente accrescidas dos governos os mais regulares, são outras tantas causas que operam poderosamente sobre a circulação da moeda e que lhe fazem soffrer alternativas imprevistas, que os observadores mais curiosos não podem precisar exactamente.

« Emquanto essas oscillações que são como as marés no occeano economico, não ultrapassam certos limites, o mundo das transacções não se recente muito disso : mas, quando ellas excedem o limite usual, a fortuna publica e a fortuna particular soffrem violentamente e então, para remediar o mal, não são de mais todas as luzes que espiritos serios, sagazes, dedicados á sciencia e ao bem tiverem accumulado, como os que saudamos nesta occasião com as nossas sinceras homenagens e agradecimentos.

« E' este o maximo assumpto que vos reune, que imprimirá aos vosssos debates um caracter excepcional. Procurareis restabelecer, com vossos conselhos, um estado normal em vez de um equilibrio desconcertado e procurareis os meios de prevenir o reapparecimento de crises tão funestas. Quantos estudos tereis de fazer ! quantos pormenores de esclarecer ! quantos factos de verificar ! quão longas e graves investigações tereis de instituir methodicamente sobre pontos obscuros e delicados !

« Mais guarde-me Deus de tocar, mesmo de longe, em um problema tão completo e tão vasto, em que os melhores espiritos sustentam apaixonadamente as mais oppostas opiniões e onde o uso não é menos diverso que as opiniões, segundo os povos e os tempos !

« Portanto, senhores limitar-me-hei a desejar que vossos esforços sejam tão bem succedidos quanto merecem, e o conseguireis certamente, não talvez, de um só golpe. Si não poderdes, em uma unica tentativa, conseguir plenamente a vossa tarefa ao menos provocareis controversias preliminares, que são indispensaveis, para a descoberta da verdade e para uma solução definitiva. Fixareis alguns principios, que o futuro saberá fecundar. Pelo que fizerdes nessa occasião, o mundo civilisado vos será extremamente grato, pois não se póde duvidar que vossas discussões serão tão livres como profundas. E dellas sahirão ondas de idéas luminosas e praticas.

« Attenuareis o mal, si não o supprimirdes de todo ; e supponde que a cura radicar só venha mais tarde, será a vós que ella será devida, porque sois vós que a preparareis e a tornareis possivel.

« Na exposição universal de 1878, o pensamento de uma reunião como esta appareceu, mas não póde progredir, porque então pareceu a certos respeitos um pouco prematura ; hoje, após tres annos, em que tantos symptomas significativos até assustadores se produziram, este pensamento pareceu inteiramente amadurecido ; e não é temeridade esperar o triumpho, após essedous triumphos quasi tão difficeis de obters se, a que ha ponco me referi.

« Mais uma vez, senhores, sois bemvindos entre nós. Aceitai todos os nossos votos, com os do mundo inteiro que olha para vós para que o nobre fim que tendes em vista possa ser attingido tão cedo e tão plenamente como desejais, e como comvosco, desejam tambem todas as nações. »

Depois da allocução do Sr. ministro, a conferencia procedeu á eleição da mesa. E por proposta do Sr. Evarts, primeiro delegado dos Estados-Unidos, o Sr. Magnin, ministro das finanças, foi eleito unanimemente presidente.

O Sr. Magnin agradeceu aos delegados a honra que lhe fizeram e proferio o seguinte discurso :

« Meus senhores.—Duas grandes conferencias monetarias internacionaes celebraram-se em Paris : a primeira em 1867, a segunda em 1878.

« A conferencia de 1867, tinha por fim preparar a uniformidade monetaria neste sentido—disse-se no discurso da abertura que se substituiria á variedade dos typos monetarios actualmente em uso especies metallicas cunhadas segundo regras uniformes.

« De que metal seriam feitas essas especies ? de prata sómente ? só de ouro ? ou de ouro e prata simultaneamente ? A conferencia pronunciou-se pelo monometallismo do ouro. E eis os termos em que o vice-presidente da conferencia, o Sr. de Parieu, exprimio-se a este respeito no relatorio final que apresentou a 16 de julho de 1867 a seus collegas :

« Uma questão que se impunha como fundamental ao exame, foi a do padrão monetario.

« A legislação do mundo divide-se a este respeito, como sabeis, entre tres systemas differentes : o regimen do padrão de ouro, o do padrão de prata e o do padrão duplice.

« Era indispensavel saber em qual destas tres formas residia, de algum modo, o ponto de maturalidade do systema monetario, o ponto em que se pudesse achar a formula definitiva da unidade desejavel. »

« Em outro lugar, elle disse :

« Pela mais notavel das unanimidades, quando nenhuma condição preliminar de conformidade de opinião fôra procurada nem prevista, vossa conferencia não contando em 20 Estados, dos quaes sois os delegados, senão dous paizes em que o ouro é a moeda normal, foi, comtudo, de parecer que se procurasse no padrão de ouro com a prata, como sua companheira *transitoria*, a base das approximações monetarias do futuro. A conferencia pronunciou-se assim em principio pela unidade do padrão de ouro, considerando o duplice padrão como podendo ter razão de ser temporaria na legislação de certos Estados habituados a esse regimen ou collocados até agora sob a lei do padrão de prata exclusivo.

« Esta unanimidade preciosa sobre uma questão fundamental não poderia deixar de influir sobre a opinião do publico e dos homens especiaes que, no interior de cada Estado, conservariam duvidas sobre essa questão do futuro. »

« O programma de 1867 foi approvado em todos os pontos pelo legislador allemão em 1871 : Suppressão do escambio de prata e diminuição no antigo numerario *branco*, para dar lugar ao monometallismo do ouro. Os Estados scandinavos fizeram o mesmo. A união latina e a Hollanda fecharam, por precaução, suas casas de moeda ao cunho da prata. E hoje, dos dous lados do Atlantico, só o ouro tem direito ao escambio illimitado.

« Prohibir nos grandes Estados cunhar-se um metal até então livremente cunhado, e prometter que esse metal conservaria o seu valor, seria contradictorio. Foi facil predizer a baixa da prata, que foi fatal.

« A Inglaterra, cujos interesses eram vivamente prejudicados, abalou-se. No mez de março de 1876, o seu parlamento ordenou um inquerito : mas esse inquerito não podia provocar nenhuma medida reparadora, porque não se lhe dera a missão de suggerir remedios para a baixa, mas sómente a de descobrir as causas e descrever os effeitos sobre o cambio anglo-indio.

« Nos Estados-Unidos da America procedeu-se de outro modo. Em agosto de 1876, o congresso nomeou uma commissão monetaria composta de senadores e representantes com o mandato não só de inquirir das causas á que se devia attribuir a alteração no valor relativo do ouro e da prata, mas tambem de examinar si não seria necessario adoptar o regimen bi-metallico.

« No mez de março de 1877, essa commissão apresentou o seu relatorio. As conclusões foram que a baixa da prata em relação ao ouro não fôra determinada por actos legislativos, e que para collocar as cousas em bom estado, era mister conferir o mesmo direito monetario aos dous metaes, estabelecendo por convenção internacional uma proporção uniforme de peso entre as peças de ouro e as peças de prata.

« Foi para fazer valer estes principios que os Estados-Unidos provocaram a reunião da conferencia internacional, que se celebrou aqui mesmo em agosto de 1878, e que esses delegados pediram á assembléa assim reunida que se pronunciasse sobre as duas proposições seguintes :

I

« A conferencia é de parecer não ser desejavel que o metal-prata seja excluido da livre cunhagem na Europa e nos Estados-Unidos. Ella crê pelo contrario desejavel que a livre cunhagem da prata e seu emprego como moeda legal, tendo força liberatoria illimitada, sejam mantidos nos paizes onde existem, e, tanto quanto seja possivel, restabelecidos naquelles onde cessaram de existir. »

II

« O emprego simultaneo do ouro e da prata como moeda legal, tendo curso illimitado póde ser assegurado sem inconveniente :

« 1°, collocando-os em pé de igualdade, por meio de uma combinação internacional ;

« 2°, adoptando para cada metal, segundo a combinação fixada, condições iguaes de cunho, sem se fazer entre ambos nenhuma distincção.

« Estas proposições foram discutidas, mas não deram lugar a um voto geral. Os delegados inglezes e os delegados francezes redigiram um projecto de resposta, que os delegados europeus poderiam fazer aos delegados americanos. A resposta era concebida nestes termos :

« Os delegados dos Estados europeus, representados na conferencia, desejam exprimir seus agradecimentos ao governo dos Estados-Unidos, por ter provocado uma troca internacional de opinião sobre a importante questão monetaria.

« Depois de ter maduramente considerado as proposições dos delegados dos Estados-Unidos, reconheceram :

« 1°, que é necessario manter no mundo o papel monetario que representa a prata, assim como o do ouro ; mas que a escolha entre o emprego de um de outro desses dous metaes, ou o emprego simultaneo de ambos, deve ter lugar segundo a situação especial de cada Estado ou grupo de Estados ;

(Continúa.)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

EPILOGO

DEUS DISPÔE

(Continuação do n. 132)

VIII

No momento de chegar a poção aos labios, o conde perguntou :

— O que deitaste nesta poção ?

Amelia estupefacta, teve um calafrio que lhe fez tremer a mão.

— Eu ? perguntou ella, não podendo dissimular a sua perturbação. O que foi que deitei ?

— Sim.

— Não sei o que quer dizer...

— Sim ; eu bem vi no espelho tirares um vidrinho do bolso e deitares na poção uma gota do liquido cujo nome estou perguntando.

Amelia lançou vivamente um olhar desvairado sobre o espelho de Veneza que acabava de trahil-a.

Vio reflectir-se o interior do gabinete, illuminado por uma vela que tinha deixado em cima da mesa.

Gontran tinha-a surprehendido Era impossivel negar. Assim devia mentir e mentir depressa, sob pena de despertar suspeitas.

Ora, da suspeita á certeza a distancia era curta.

A filha de Marçal Dereyne era de boa tempera.

Com a rapidez da faisca electrica reconquistou o sangue frio, a presença de espirito, e respondeu :

— Entendi mal... esquecia-me. Deitei uma gota de laudano como prescreveu o medico, e como o laudano é um veneno trago-o sempre commigo, com medo de algum engano possivel.

Gontran não insistio.

Esta explicação parecia-lhe natural.

Despejou a caneca de um trago

— Querida Amelia, disse elle, sabes que neste momento considero feliz de ter soffrido... de soffrer ainda tanto.

— Porque ? perguntou a condessa.

— Imagina que por um instante, antes da minha doença, pareceu-me ver-te indifferente e fria... Tinha terrores loucos de já não ser amado por ti, e julgava-me desgraçado, oh ! muito desgraçado ! Mas depois de mil provas de infinita ternura, de dedicação sem limites que acabas de dar-me, as duvidas desapparecem, estou tranquillo e não duvidarei mais. Oh ! não, nunca mais !

— Era muito injusto em fazer esse juizo de mim, meu amigo, respondeu Amelia, porque, sem hesitar, darei metade de minha vida para prolongar a sua.

— Ah ! murmurou Gontran, com uma especie de extasi, como me faz bem ouvir te fallar assim... E' a vida.

— Agora, meu amigo, socegue e durma, disse a condessa. Assim o quero.

— Vou obedecer, minha querida. Olhe, a cabeça já repousa sobre o travesseiro... os olhos se fecham... Um beijo... e depois adormeço.

— Isso mesmo... e Deus lhe dê um bom somno.

Amelia voltou para o gabinete de vestir, cuja porta teve o cuidado de fechar, porém não collocou a canequinha no aparador, sem primeiro a ter lavado e cuidadosamente enxugado.

— Se a sua paixão por mim não o cegasse, estava perdida !... murmurou ella. Para outra vez serei mais prudente... tambem agora o desfecho não pode demorar muito. Oh ! Leonel... Leonel adorado ! a hora approxima-se.

Entrou no quarto do doente, apagou as velas, e accendeu uma lamparina, cuja pallida claridade apenas dissipava as trevas e deixava grandes sombras fluctuarem-se e extinguirem-se nos angulos do vasto aposento.

Depois a condessa sentou-se á cabeceira do leito, e esperou em silencio durante dez minutos.

A respiração do conde estava regular, porém ruidosa.

— Está dormindo, Gontran ? perguntou a filha de Marçal, em voz baixa.

Não obteve, resposta.

Então levantou-se de mansinho e, nas pontas dos pés, voltou para o quarto visinho, onde havia um leito preparado.

Sem mesmo se despir atirou-se para cima da cama, onde, extenuada de fadiga, adormeceu pouco depois.

IX

Cerca das dez horas da noite retirou-se o ex-Blancheton, acompanhado até ao portão do parque por Leonel Warton, tendo-se as moças recolhido aos seus aposentos.

Maria, já o sabemos, tinha tido forças para dissimular a perturbação e a sua magoa, quando soube que Thiago Hervieux ia mostrar-se assiduo ao seu lado e apresentar-se como pretendente, com autorisação de Cora.

A vingadora, illudida pela coragem de sua irmã mais nova, adqueria cada vez mais a convicção de que Maria não amava Leopoldo, e que as desconfianças de Jocelyn a este respeito não repousavam sobre base alguma séria.

A pobre menina uma vez só no seu quarto, e não tendo mais precisão de contrafazer-se, deu livremente expansão ao pranto por muito tempo comprimido.

As lagrimas abundantes, correndo-lhe pelas faces como uma chuva de tempestade, produziram-lhe se não uma calma completa pelo menos um socego relativo.

O sangue frio e a faculdade de reflectir voltaram a Maria, que tomou uma resolução subita.

— Agora, mais do que nunca, Cora, quer perder Leopoldo, pensava ella. Pois bem ! eu quero salval-o ! deve vir esta noite.... maldisse a sua imprudencia... bemdigo-a agora. Velarei e, quando o signal me prevenir da sua presença, irei encontrar-me com elle no parque... é preciso que lhe falle.... que o convença, e que elle me obedeça... Depois, nada mais receiando por elle, deixarei que se cumpra o meu destino.

Maria, deixando a cadeira, approximou-se da janella e levantou uma cortina.

Um magnifico luar illuminava o parque e, coando atravez da folhagem da matta mysteriosa, formava figuras phantasticas.

Tudo dormia.

Apenas de espaço a espaço o silvo da locomotiva quebrava o profundo silencio da noite.

A moça, sem se inquietar com a brisa fria que lhe açoutava o rosto, sentou-se junto da janella, e murmurou :

— Esperarei.

Assim o queria ; porém, ao cabo de uma hora, a fadiga foi mais forte que a vontade.

A sua linda cabeça loira cahio para traz e apoiou-se no espaldar da poltrona.

Adormeceu profundamente.

....

Meia noite acabava de soar no relogio de Saint Ouen, quando Leopoldo se deixou escorregar pelo vallo que já conhecemos e depois, agarrando-se á hera que já uma vez lhe tinha servido de escada, pulou o muro e achou-se no parque. Isto feito, parou e poz-se á escuta.

Não ouvindo nenhum ruido suspeito, dirigio-se para o castello, tendo o cuidado de procurar a sombra dos massiços e de andar com precaução, para não fazer estalar debaixo dos pés as folhas seccas que as frescas manhãs do outono arrancavam as arvores seculares.

Em pouco chegou a larga rua descoberta, que se estendia em torno do castello.

Ahi acocorou-se o melhor que póde atraz de um canteiro de arbustos e levantou os olhos para a fachada.

Nenhuma luz brilhava através das vidraças. Uma unica janella estava entreaberta.

Leopoldo conhecia-a bem, era a do quarto de Mary.

— E' para ouvir melhor que não fechou as portas, disse elle. Espera-me.

E uma immensa alegria fez saltar o seu coração.

Ao cabo de alguns segundos approximou as mãos da bocca e fez ouvir esse pio meigo, melancolico, com que a rola chama a sua companheira.

Por mais discreto que fosse esse signal, Maria apesar de adormecida, ouvio-o distinctamente.

Abrio os olhos.

— Durmi, murmurou ella, e elle já veio.

O pio ouvio-se de novo.

A moça levantou-se, abrio de todo a janella e, debruçando-se sobre o peitoril, olhou para todos os lados.

Leopoldo, abandonando então o seu esconderijo, teve o cuidado de se deixar ver.

Estas duas palavras : ESPERE-ME, chegaram até elle através do espaço, porém elle antes adivinhou do que as ouvio, tão fraca e tremula era a voz da meiga criança.

Ao mesmo tempo a janella se fechou sem bulha.

(Continúa).

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILLEGIVEL